BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Secção de Obras do Pará

República Federativa do Brasil

PARÁ

Diário Oficial

ANO XCI — 93º DA REPÚBLICA — Nº 24.894 Belem — Segunda-feira, 06 de dezembro de 1982

Governador do Estado
ALACID DA SILVA NUNES
Vice-Governador do Estado
GERSON DOS SANTOS PERES

Gabinete Civil
FRANCISCO CEZAR NUNES DA SILVA

Gabinete Militar
FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

SECRETARIADO

Administração
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Interior e Justiça
CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Fazenda
JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA

Viação e Obras Públicas
PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Saúde Pública
ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Educação
RUTE MARIA CASTRO DA COSTA

Agricultura
ÍTALO CLÁUDIO FALESI

Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Planejamento e Coordenação Geral
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Cultura, Desportos e Turismo
OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado
EGYDIO SALLES

Procurador Geral do Estado
ARTHUR CLÁUDIO MELLO

NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda e Agricultura

CONCURSO C-150 — EDITAL
Do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

BOLETINS DE APURAÇÃO
Do Tribunal Regional Eleitoral

O CADERNO 2 desta Edição, contém exclusivamente o Decreto nº 2.551 - (Aprova os Quadros de Detalhamento da Despesa dos Órgãos da Administração Direta), daí a tiragem limitada aos órgãos interessados.

2 Cadernos
98 Páginas

IMPRENSA OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

* DECRETO DE 01 DE DEZEMBRO DE 1982

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Demitir de acordo com o art. 186, ítem II, combinado com o art. 187, ítem I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, MARIA DA GLÓRIA DA SILVA FRANÇA do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe A, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, conforme autos do Inquérito Administrativo instaurado pela Port. n. 001/82, de 16.02.82, da referida Secretaria.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de dezembro de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

* Reproduzido por ter saído com incorreção no "D.O." n. 24.893, de 03.12.82.

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 096 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1982

O Secretário de Estado de Agricultura, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n. 9.418, de 29.12.79.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Licença Especial aos servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado de Agricultura.

NOME	CARGO	CATEGORIA	PRAZO	DECÊNIO
Miguel Arcanjo R. dos Santos	Motorista	GEP-TP-1.101.3	6 m	30.06.70 a 30.06.80

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 22 de novembro de 1982.

Engº Agrº ÍTALO CLÁUDIO FALESI
Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. Reg. n. 7454 - Dia 06.12.82)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 07 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1982

O Diretor do Departamento de Administração, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, pelo Exmo. Sr. Secretário através da Portaria n. 180/77, de 07.10.77,

RESOLVE:

Conceder Licença para tratamento de saúde, aos funcionários do Quadro Pessoal do Estado, lotados na Secretaria de Estado de Agricultura, de acordo com a relação anexa.

N. de Ordem	Nome	Cargo ou Função	Nível Símbolo ou Padrão	N. do Processo	Período Início	Período Término
01	Arlete Anaice de Souza	Datilog.	Clas. C	5101	20/10	17.01.83
02	Elizeu Gomes do E. Santo	Ag. Port.	Clas. B	5152	07/11	04.02.83
03	Doris de Carvalho Rodrigues	Ag. Adm	Clas. C	5142	08/11	07.12.82
04	Suely Silva dos Reis	Agrôno	Clas. A	4958	22/11	19.02.83

a) Ilegível
Diretor do Departamento de Administração

(Ext. Reg. n. 7454 - Dia 06.12.82)

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 532 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o art. 63, do Decreto n. 10.404, de 13.12.77 e, tendo em vista o contido no processo protocolado nesta Secretaria sob o n. 001832, de 19.11.82,

RESOLVE:

Designar, CÉSAR CASTRO, ocupante do cargo de Agente Tributário, GEP-TAF-503.3, para substituir em suas faltas e impedimentos legais, o Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Mojú — 6ª Região Fiscal - Abaetetuba.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. n. 7463 - Dia 06.12.82)

PORTARIA N. 533 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o ítem 8, do art. 64, do Decreto n. 10.404, de 13.12.77,

RESOLVE:

Autorizar o BANCO ECONÔMICO S/A, através de sua Agência de Cachoeira do Arari, sita à rua Cel. Guilherme Feio, 720, Município de Cachoeira do Arari, Estado do Pará, a arrecadar Tributos Estaduais, em nome e por conta do Estado, observadas as condições estabelecidas na Portaria nº 138, de 20 de setembro de 1973.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. n. 7463 - Dia 06.12.82)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 128 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1982

A Diretora do Departamento de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n. 31 de 06.01.78, e tendo em vista o contido no Processo n. 001836/82 de 18.11.82.

RESOLVE:

Conceder, Suprimento de Fundos nos termos do art. 42 do Decreto n. 8.909 de 21.11.74 a servidora NYLDE GOMES CARVALHO, Chefe do Serviço Regional de Administração da 2ª Região Fiscal, no valor de Cr$-2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), sendo Cr$-1.431.000,00 (um milhão quatrocentos e trinta e um mil cruzeiros) para Material de Consumo - 3120 e Cr$-1.069.000,00 (hum milhão e sessenta e nove mil cruzeiros) para outros serviços e Encargos - 3132, para despesas nos meses de novembro e dezembro do presente exercício da referida Região, visto não poderem subodinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prázo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período de aplicação.

DIANA MARIA COELHO DE SOUZA FIGUEIREDO
Diretora do Departamento de Administração
(Ext. Reg. n. 7460 - Dia 06.12.82)

INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 860 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1982

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, item III, 111, item I, alínea A da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), 419 (Lei nº 5008/81 Código Judiciário do Estado), 145 (Lei nº 4959/81) da Lei nº 749/53, JOÃO LUIZ DOS REIS no cargo de Tabelião, Escrivão e demais cargos do Cartório de 3º Ofício da Comarca de Abaetetuba, com os proventos do cargo em comissão de Assistente Técnico de Liderança, Código PL-DAS. 4, lotado na Assembléia Legislativa do Estado do Pará, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr$ 2.548.754,16 (dois milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e quatro cruzeiros e dezesseis centavos), assim discriminados:

— Vencimento Integral	Cr$	104.837,00
— Representação - 50%	Cr$	52.443,50
— Adicional p/tempo de serviço-35% (Resol. nº 9986/81-TCE)	Cr$	55.065,68
Provento mensal	Cr$	212.396,18
Provento anual	Cr$	2.548.754,16

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 08 de novembro de 1982.

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 12.603 de 26.11.1982.
(G. Reg. nº 3393. Dia: 06.12.82)

ANÚNCIOS

CIA. INDL. E AGRO-PASTORIL VALE DO CAMPO ALEGRE

CGC Nº 05.426.234/0001-19
EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, hora e local da realização: 30.09.82, 10.00 horas, na localidade de Barreira do Campo, Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará. Quorum de instalação: Mais de 2/3. Composição da Mesa: Presidente: Lívio Malzoni, Secretário: Fábio Fonseca e Silva. Deliberações aprovadas: Por unanimidade. a) Alterado o exercício social com início em 1º de outubro de cada ano e encerrado em 30 de setembro do ano seguinte; b) Incorporado a Campo Alegre Colonizadora S/A; c) Mudança da denominação social para Fazenda Campo Alegre S/A; d) Aumento do capital social pela incorporação da Campo Alegre Colonizadora S/A., passando o capital social para Cr$ 1.557.878.918,00, com a emissão de 60.342.901 ações sem valor nominal; e) Alteração dos poderes e atribuições dos diretores; f) Eleição da Diretoria para completar o prazo do mandato, até a próxima Assembléia Geral Ordinária: Fabio Fonseca e Silva, brasileiro, casado, técnico em administração, CIC nº 872.891.488-00, RG nº 4.259.479, residente na Rua Airosa Galvão, 158, São Paulo-SP e Antonio Hallal, brasileiro, casado, administrador de empresas, CIC nº

402.088.508-72, RG nº 4.361.019, residente na Rua Rosalio José da Conceição, 485, São Paulo-SP. Por deliberação unânime dos acionistas foi promovida a consolidação do Estatuto Social, cujo teor é o seguinte: "Estatuto Social - Capítulo I - Da Denominação, Sede, Duração e Objeto - Art. 1º - Sob a denominação social de Fazenda Campo Alegre S/A., está constituida uma sociedade anônima que se regerá por este estatuto e pelas disposições legais aplicáveis. Art. 2º - A companhia tem sede e foro no município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. Parágrafo Único - A companhia poderá, por deliberação de sua Diretoria, abrir e extinguir filiais, bem como escritórios, agências e representações no país e no exterior. Art. 3º - O objeto da companhia consiste nas atividades agrícolas e pecuárias em todas as suas modalidades, podendo inclusive importar, exportar e industrializar produtos atinentes a essas atividades, e ainda na colonização urbana e rural, elaborar projetos e conceder assistência técnica e administrativa com relação à agro-pecuária e ao aproveitamento econômico das terras colonizadas, bem como participar de outras sociedades. Capítulo II - Do Capital Social e das Ações - Art. 4º - O capital social totalmente subscrito e integralizado é de Cr$ 1.557.878.918,00 (hum bilhão, quinhentos e cinquenta e sete milhões, oitocentos e setenta e oito mil, novecentos e dezoito cruzeiros) dividido em 160.342.901 (cento e sessenta milhões, trezentas e quarenta e duas mil, novecentas e uma) ações ordinárias, sem valor nominal, nominativas ou ao portador, a critério dos acionistas. § 1º - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das assembléias gerais. § 2º - As ações serão representadas por títulos múltiplos, que serão emitidos pela companhia e assinados por dois diretores. Capítulo III - Da Administração da Companhia - Art. 5º - A companhia será administrada por uma Diretoria composta por 2 (dois) diretores sem designação especial, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela assembléia geral dos acionistas, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. Parágrafo Único - Os honorários da diretoria serão fixados, de forma global, pela assembléia geral dos acionistas. Art. 6º - A diretoria tem as atribuições e poderes que a lei lhe confere para assegurar o funcionamento da companhia e praticar todos os atos e operações atinentes aos seus fins e representá-la em juizo ou fora dele, ativa ou passivamente, respeitadas as disposições especiais contidas no presente estatuto e em seu regulamento. Parágrafo Único - A alienação de bens imóveis da companhia dependerá de prévia autorização da assembléia geral dos acionistas. Art. 7º - A diretoria, representada necessariamente por seus membros, poderá constituir procuradores, especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar, bem como o seu prazo de duração. Art. 8º - Para a prática de todo e qualquer ato de administração, a sociedade será representada por dois diretores. Art. 9º - Fica vedado a qualquer membro da diretoria prestar, em nome da companhia, aval ou fiança a terceiros, exceto a favor da própria companhia, das subsidiárias, das coligadas ou controladas. Art. 10 - Em caso de ausência, impedimento ou vacância, o diretor será substituído pelo outro diretor, que acumulará as funções. § 1º - Em caso de ausência ou impedimento dos 2 (dois) diretores, a assembléia geral reunir-se-á extraordinariamente para eleger os substitutos. § 2º - Em qualquer caso de vacância do cargo de diretor, a assembléia reunir-se-á extraordinariamente para escolher o substituto, que completará o mandato do diretor substituido. Capítulo IV - Do Conselho Fiscal. Art. 11 - A companhia terá um conselho fiscal composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, residentes no país, o qual somente será instalado por deliberação da assembléia geral, no caso previsto no § 2º, do artigo 161, da Lei 6.404/76. Parágrafo Único - O funcionamento do Conselho Fiscal irá até a primeira assembléia geral ordinária após a sua instalação. Art. 12 - Os honorários dos membros efetivos do conselho fiscal, quando instalado, serão fixados pela assembléia geral que o eleger, observando o mínimo legal. Capítulo V - Das Assembléias Gerais. Art. 13 - A assembléia geral reunir-se-á, ordinariamente, nos quatro primeiros meses após o término do exercício social e, extraordinariamente, na forma da lei. Art. 14 - Respeitada a legislação em vigor, a assembléia geral será convidada pela diretoria através de qualquer um dos seus membros. Art. 15 - A assembléia geral será instalada e presidida por qualquer um dos diretores, escolhendo ele o secretário da mesa. Art. 16 - As deliberações da assembléia geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco. Capítulo VI - Do exercício social e da distribuição dos lucros. Art. 17 - O exercício social se inicia em 01 de outubro de cada ano e encerra em 30 de setembro do ano seguinte, findo o qual proceder-se-á ao levantamento do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis. Art. 18 - Do resultado do exercício serão deduzidos os prejuizos acumulados e a provisão para imposto de renda. O lucro líquido que remanescer terá a seguinte distribuição: a) 5% (cinco por cento) para a distribuição de reserva legal até atingir-se 20% (vinte por cento) do capital social. b) 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento de dividendo obrigatório às ações. c) o saldo ficará a disposição da assembléia, a qual determinará sua destinação. Art. 19 - A companhia poderá levantar balanços patrimoniais ou intercalares, para fins de distribuição de dividendos. Capítulo VII - Das Disposições Gerais. Art. 20 - A companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à assembléia geral determinar o modo de liquidação, nomear o liquidante e eleger o conselho fiscal que deva funcionar o seu processamento. Art. 21 - Os casos omissos no presente estatuto serão regulados pela legislação em vigor pertinentes à matéria. "Santana do Araguaia, 05 de outubro de 1982. aa) Lívio Malzoni - Presidente; Fábio Fonseca e Silva - Secretário; acionistas: Cetenco Engenharia S/A, Pedreira Colubandê Ltda, Comercial e Agrícola São Venâncio, Centenário P.E.I. S/C Ltda., Odinovaldo Ricetti, Maria Helena Malzoni Carmona, Albino Malzone, Americo Malzoni, Domingos Malzoni,

IMPRENSA OFICIAL
Diário Oficial

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO
Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

PBX: 226-0859
226-1353
Gabinete do Diretor-Presidente: 226-0858
Departamento de Administração: 226-1196
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio, 280 - Conj. 1 - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente
FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação
EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

Chefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital.
Anual: Cr$ 13.000,00
Semestral: Cr$ 6.500,00
Outros Estados e Municípios:
Anual: Cr$ 20.000,00
Semestral: Cr$ 10.000,00
D.O. número atrasado por ano, aumenta
Trinta cruzeiros.

PUBLICAÇÕES:
Página comum, cada centímetro:
Cr$ 650,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr$ 60,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados, em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a Imprensa Oficial do Estado. Funcionários Públicos, inclusive das Autarquias, Fundações e Sociedades de Economia Mista: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

Marco Antonio Malzoni, Conrado Malzone, Sérgio Lívio Malzoni, Marcelo Malzone e Renato Aufiero Malzoni por seu bastante procurador, advogado Luiz Antonio Dantas; Cachoeira Comercial e Agrícola Ltda, Evans S/A - Indústria e Comércio, Eduardo Celestino Rodrigues, Adolpho Vaz de Arruda, Sylvio Claro Cunha, Joffre Freitas de Moraes e Oscar Malzone, por seu bastante procurador, advogado José Marianno Corrêa; Livio Malzoni. Arquivada na JUCEPA sob o nº 1414/82 por decisão da 1ª turma reunida em 03.11.82 e sendo rubricada pelo Senhor Adalberto Acatauassu Nunes, presidente e Senhor Alfredo Ferreira Coelho, Secretário Geral do referido órgão.

O presente extrato foi transcrito do Livro de Registro de Atas das Assembléias Gerais.

Santana do Araguaia, (PA), 05 de outubro de 1982

CIA. INDUSTRIAL E AGRO-PASTORIL
VALE DO CAMPO ALEGRE
LIVIO MALZONI

(Ext. Reg. nº 7466 - Dia: 06.12.82)

PECBRAS — COMPANHIA PECUÁRIA BRASILEIRA

C.G.C. — 04.797.395/0001-56

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 10 de dezembro de 1982 às 14:00 horas na sede social, à Av. Presidente Vargas, nº 351, Conjunto 606 nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Apreciarem, discutirem e votarem as contas dos administradores referentes as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.81;

b) Aprovação da expressão monetária do capital social;

c) outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social da Sociedade, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.76 relativos ao exercício encerrado em 31.12.81.

Belém, 01 de dezembro de 1982.
ANTÔNIO JOSÉ ROSSI JUNQUEIRA VILELA
Presidente do Conselho de Administração

(T. nº 00547. Reg. nº 7414. Dias: 02, 03 e 06.12.82)

Rev. T. Jurisprudência
nº 95 - I

TÁXI AÉREO KOVACS S.A.
CGC/MF 04.937.397/0001-01

Assembléia Geral Extraordinária

Estão por edital convocados os senhores acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária da Companhia, a ter lugar na sede social, na avenida Dr. Freitas, Passagem Nossa Senhora das Graças, s/n, nesta cidade de Belém (PA), às 10: horas do dia 13 do mês de dezembro em curso, a fim de deliberarem sobre proposição do Conselho de Administração referente à (I) modificação da composição do capital social autorizado, e (II) alteração dos artigos 5º, 7º e 10 do estatuto da compa nhia. Belém(PA), 01 de dezembro de 1982. (a) Armando Rodrigues Carneiro, Presidente do Conselho de Administração.

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo à solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 7467. Dia: 06.12.82)

FAZENDA PARAGUASSÚ S/A

CGC MF Nº 04.932.638/0001-11
CONVOCAÇÃO

Ficam os Srs. Acionistas convocados para a Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no dia 13 (treze) de dezembro de 1982, às 10:00 horas, na sede social da "Fazenda Paraguassu S/A", município de São Domingos do Capim, Estado do Pará, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) alteração parcial do Estatuto, com inlusão, no objeto social, das atividades de comercialização de resíduos de materiais e de adubos simples ou compostos;

b) outros assuntos de interesse da sociedade.

São Domingos do Capim, 02 de dezembro de 1982.

CYRANO FEIJÓ VALENTE
Diretor

(T. nº 00552. Reg. nº 7435. Dias: 03, 06 e 07.12.82)

LAMINADOS DE MADEIRAS DO PARÁ S/A

C.G.C.M.F. 04.732.657/0001 - 02

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas desta sociedade, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 10 de dezembro de 1982, às 15,00 horas, em sua sede social, no Lote 7, Setor I, Distrito Industrial desta cidade, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Aumento do Capital Social, de Cr$-150.650.000,00 para Cr$-165.650.000,00, mediante a subscrição de Cr$-15.000.000,00, em ações nominativas Classe "B", pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM;

b) Alteração do artigo 5º dos Estatutos Sociais, em decorrência do aumento.

c) Outros assuntos de interesse social.

Ananindeua (PA), 01 de dezembro de 1982.

LAMINADOS DE MADEIRAS DO PARÁ S/A
Marcos Guelmann - Dir. Presidente

(T. n. 00545 - Reg. 7409 - Dias 02, 03 e 06.12.82)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

C.G.C. 04.913.711/0001

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração convoca os Acionistas do Banco do Estado do Pará S.A. para a Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no dia 15 de dezembro de 1982, às 17.00 horas, no 4º andar do Edifício Sede, à Travessa Padre Prudêncio, nº 154, constante da seguinte pauta:

01 - Re-ratificação da decisão da Assembléia Geral Ordinária, que determinou a incorporação de parte da Reserva de Correção Monetária do Capital Realizado, em 12.04.82, no montante de Cr$ 573.908.857,00 (quinhentos e setenta e três milhões, novecentos e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete cruzeiros), passando o capital do Banco de Cr$ 649.708.140,00 (seiscentos e quarenta e nove milhões, setecentos e oito mil, cento e quarenta cruzeiros) para Cr$ 1.223.616.997,00 (hum bilhão, duzentos e vinte e três milhões, seiscentos e dezesseis mil, novecentos e noventa e sete cruzeiros) e o valor nominal corrigido de cada ação de Cr$ 2,40 (dois cruzeiros e quarenta centavos) para Cr$ 4,52 (quatro cruzeiros e cinquenta e dois centavos),

02 - Aumento de capital do Banco, mediante incorporação de parte do saldo da rubrica "Reservas de Ágio", cujo saldo é de Cr$ 103.808.909,14 (cento e três milhões, oitocentos e oito mil, novecentos e nove cruzeiros e quatorze centavos), com a utilização, apenas, de Cr$ 102.870.455,50 (Cento e dois milhões, oitocentos e setenta mil, quatrocentos e cinquenta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos), passando o capital de Cr$ 1.223.616.997,00 (hum bilhão, duzentos e vinte e três milhões, seiscentos e dezesseis mil, novecentos e noventa e sete cruzeiros) para Cr$ 1.326.487.452,50 (hum bilhão, trezentos e vinte e seis milhões, quatrocentos e oitenta e sete ml, quatrocentos e cinquenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos), representado por 270.711.725 (duzentos e setenta milhões, setecentas e onze mil, setecentas e vinte e cinco) Ações e o valor nominal corrigido da Ação de Cr$ 4,52 (quatro cruzeiros e cinquenta e dois centavos) para Cr$ 4,90 (quatro cruzeiros e noventa centavos);

03 - alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, face às capitalizações sugeridas;

04 - autorização para aumento de capital de Cr$ 90.000.000,30 (noventa milhões de cruzeiros e trinta centavos), por subscrição particular de 18.367.347 (dezoito milhões, trezentos e sessenta e sete mil, trezentos e quarenta e sete) Ações Ordinárias Nominativas ao preço de Cr$ 4,90 (Quatro cruzeiros e noventa centavos) cada uma;

05 - o que ocorrer.

Belém (PA), 30 de novembro de 1982

ADRIANO VELLOSO DE CASTRO MENEZES
Presidente

AFFONSO GADELHA SIMAS
Vice-Presidente

CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Membro
(Ext. Reg. nº 7456 - Dias: 06, 07 e 08.12.82)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

Instrumento Particular de Cessão do Imóvel situado na área do Parque de Exposição Presidente Médici que fazem entre sí de um lado a Secretaria de Estado de Agricultura do Pará - SAGRI e de outro lado a Associação dos Criadores de Cavalos da Raça Marajoara ACCRM, como adiante melhor se declara.

A Secretaria de Estado de Agricultura do Pará - SAGRI, neste ato devidamente representada pelo Engº Agrº ÍTALO CLÁUDIO FALESI, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CI n. 000481782-68, Secretário de Estado de Agricultura, tem justo e contratado com a Associação dos Criadores de Cavalos da Raça Marajoara - ACCRM, representada pelo seu Presidente Engº Mecânico MÂNCIO LIMA, denominada a seguir de CESSIONÁRIA, o seguinte:

CLÁSULA PRIMEIRA — Pelo presente instrumento a título gratuito, particular e na melhor forma de direito, a SAGRI cede, por tempo indeterminado, a viger de outubro de 1982, o imóvel acima mencionado, em perfeitas condições, com suas instalações para que seja utilizado como escritório da ACCRM.

CLÁUSULA SEGUNDA — O pagamento das taxas de água, luz e saneamento que incidem sobre o objeto deste contrato, ficarão a cargo e sob a responsabilidade da CESSIONÁRIA.

CLÁUSULA TERCEIRA — A CESSIONÁRIA se obriga a comprometer-se pela boa conservação do imóvel ora cedido, correndo por sua conta e inteira responsabilidade, todas as despesas com limpezas, conservações e reparos que se fizerem necessários durante a vigência deste contrato, incumbindo-se de devolver, o imóvel nas condições em que o receber.

CLÁUSULA QUARTA - Não poderá a CESSIONÁRIA realizar alterações ou modificações na estrutura do prédio sem autorização por escrito do cedente, ficando incorporadas ao imóvel as benfeitorias que fizer, independente de quaisquer indenizações ou direitos de retenção.

CLÁUSULA QUINTA - A CESSIONÁRIA fica convencionada que não poderá ceder, emprestar, transferir ou sublocar no todo ou em parte o imóvel, sem o consentimento por escrito do cedente.

CLÁUSULA SEXTA — A cedente, a qualquer momento poderá rescindir este instrumento, por motivo de interesse administrativo, sem que caibam à CESSIONÁRIA quaisquer direitos.

CLÁUSULA SÉTIMA — A CESSIONÁRIA desocupará o imóvel 10 (dez) dias antes do início da Exposição Feira Agropecuária do Pará que se realiza anualmente em Belém, para que a SAGRI possa montar seu Stand e logo em seguida ao término da Feira-Exposição, voltará a ocupar o imóvel cedido.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam este em cinco (05) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, em presença das testemunhas subscritas.

Belém, 01 de outubro de 1982

Engº Agrº ÍTALO CLÁUDIO FALESI
Secretário de Estado de Agricultura
CIC n. 000481782-68

Engº Mecânico MÂNCIO LIMA
Presidente da ABCCRM
CIC n. 020789162-87

Testemunhas:

a) Ilegível

(Ext. Reg. n. 7454 - Dia 06.12.82)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. — CELPA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
— EDITAL DE CONVOCAÇÃO —

Ficam convocados os Senhores Acionista da Centrais Elétricas do Pará S.A. — CELPA, para reunião de Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 15 de dezembro de 1982, às 16:00 horas, na sede da Sociedade, à Av. Governador José Malcher nº 1670, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre os assuntos constantes dos itens abaixo:

I. Aumento do Capital Social de Cr$ 15.756.179.922,00 para Cr$ 18.130.335.693,00, mediante incorporação de recursos provenientes da subscrição de ações e de recursos restituíveis em novas ações oriundos do Imposto Único Sobre Energia Elétrica, no montante de Cr$ 2.374.155.771,00.

II. Alteração dos artigos 5º e 44 do Estatuto Social.

Belém, 06 de dezembro de 1982
a) O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Ext. Reg. nº 7408 - Dias: 06, 09 e 14/12/82)

ITAPOÃ AGROPASTORIL S.A.
CGC Nº 04.364.451/0001-69

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA, SUCESSÃO E INCORPORAÇÃO DE BENS À SOCIEDADE.

Às 08:00 horas do dia 12 (doze) de novembro de 1982 (hum mil, novecentos e oitenta e dois), em sua sede social à Travessa Rui Barbosa, 999, na cidade de Belém, Estado do Pará reuniram-se os sócios cotistas de ITAPOÃ AGRO-PASTORIL LTDA., senhores: PEDRO SOUZA NASCIMENTO, brasileiro, casado, agricultor e pecuarista, Carteira de Identidade nº 623.009-2a. Via-SSP-PA., CPF 007.726.402-97; ONEIR SILVA NASCIMENTO, brasileira, casada, do lar, Carteira de Identidade nº 925.008-SSP-PA., CPF 007.726.402-97 ; PEDRO SOUZA NASCIMENTO JÚNIOR, brasileiro, casado, corretor de imóveis, Carteira de Identidade nº 1.016.749-SSP-PA., CPF 056.142.952-91; ANGELA DALILA SILVA NASCIMENTO, brasileira, solteira, comerciária, maior, Carteira de Identidade nº 931.020-SSP-PA., CPF 042.532.212-20; VANGELA DALILA SILVA NASCIMENTO, brasileira, solteira, estudante, maior, Carteira de Identidade nº 1.121.484-SSP-PA., CPF 086.958.142-20; PEDRO NIVALDO SILVA NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, estudante, menor, CPF 007.726.402-97 e ROSANGELA SILVA NASCIMENTO, brasileira, solteira, estudante, menor, CPF 007.726.402-97, todos residentes e domiciliados na cidade de Belém, Estado do Pará, o terceiro à Trav. Barão do Triunfo, 2.562 e os demais à Trav. Rui Barbosa, 999, únicos sócios cotistas de ITAPOÃ AGROPASTORIL LTDA., com sede e foro na cidade e comarca de Belém, Estado do Pará e com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 15.200.170.701, por despacho de 29 de julho de 1982, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, transformar a atual forma societária, de Cotas de Responsabilidade Limitada, em Sociedade Anônima, e que a sociedade ora transformada mantém, sem solução de continuidade, todos os direitos, obrigações e responsabilidades que compõem o patrimônio da sociedade ora em transformação, sucedendo-a, para todos os fins de direito, com sua nova denominação social e forma societária, assim como incorporar bens, quaisquer que sejam eles, ao patrimônio social, em consonância com a legislação em vigor, E por deliberação unânime dos senhores sócios cotistas foi eleita a Sra. Oneir Silva Nascimento para presidir os trabalhos da presente Assembléia Geral de Transformação, Sucessão e Incorporação de bens, que convidou a mim, Angela Dalila Silva Nascimento, para Secretária. Instalada a mesa dos trabalhos, a presidente deu início aos trabalhos da presente assembléia, informando que fica sanada a falta de publicação, pela imprensa, face estarem presentes a totalidade dos sócios cotistas da sociedade, representando 100% do capital social, na forma prevista no § 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76, e que esta Assembléia está sendo procedida dentro dos preceitos da legislação em vigor. Se aprovada a transformação do tipo societário, as atuais cotas integralizadas ficam transformadas,automaticamente, em Ações Ordinárias Nominativas, do valor nominal de Cr$ 1,00 (Hum Cruzeiro) cada uma, e substituídas aquelas por estas, e que o ante-projeto dos Estatutos Sociais haviam sido entregues aos senhores cotistas com a antecedência prevista em lei, foram os estatutos colocados em apreciação, discussão e votação. Não havendo manifestação dos presentes foi posto em votação, verificando-se a aprovação unânime dos senhores sócios, do seguinte teor: "ITAPOÃ AGROPASTORIL S.A. - Capítulo I - Da Denominação, Sede, Objeto e Duração. Artigo 1º - Sob a denominação de ITAPOÃ AGROPASTORIL S.A., fica constituída uma Sociedade Anônima, que se regerá pelos presentes Estatutos e pelas disposições que forem aplicáveis. Artigo 2º - A Sociedade tem sede social na cidade de Belém, e foro na comarca de Belém, Estado do Pará. Parágrafo 1º- Poderão ser abertas filiais, depósitos e escritórios em qualquer ponto do território nacional, bem como poderão ser nomeados agentes, representantes no exterior, estabelecimentos comerciais dentro ou fora do país, desde que atendam aos interesses sociais, a critério e deliberação da Diretoria, respeitada a legislação pertinente à matéria. Parágrafo 2º - O endereço da Sociedade será determinado pelo Conselho de Administração. Artigo 3º - A Sociedade tem por objeto a exploração pecuária e agrícola, em todas as suas formas, podendo comprar, vender, produzir, beneficiar, industrializar, comercializar e explorar quaisquer produtos e sub-produtos pecuários, agrícolas, florestais e extrativa vegetal, bem como seus derivados, inclusive importação e exportação por conta própria e/ou de terceiros, em nome próprio e/ou de terceiros e tudo o mais que se relacione com o objeto principal, lícitos e permitidos em lei. Artigo 4º - O prazo de duração é por tempo indeterminado. Capítulo II - Do Capital e das Ações - Artigo 5º - A Sociedade tem um capital autorizado de Cr$ 18.500.000,00= (Dezoito Milhões e Quinhentos Mil Cruzeiros), dividido em 18.500.000 (Dezoito Milhões e Quinhentas Mil) Ações Nominativas, do valor nominal de Cr$ 1,00 (Hum Cruzeiro) cada uma, assim distribuído: Cr$ 4.900.000,00 (Quatro Milhões e Novecentos Mil Cruzeiros) em Ações Ordinárias Nominativas e Cr$ 13.600.000,00 (Treze Milhões e Seiscentos Mil Cruzeiros) em Ações Preferenciais Nominativas. Parágrafo 1º - As Ações Ordinárias serão integralizadas em dinheiro e/ou bens de interesse da Companhia. Parágrafo 2º - As Ações Preferenciais serão subscritas e integralizadas com recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM e terão participação integral nos resultados, nos termos previstos no § 2º, art. 8º do Decreto-lei nº 1.376/74 e intransferíveis pelo prazo de quatro anos, na forma do art. 1º do referido diploma legal. Artigo 6º - A subscrição e emissão de ações é competência do Conselho de Administração, respeitando o limite do capital autorizado, Parágrafo 1º - As Ações não poderão ser colocadas a venda por valor inferior ao nominal. Parágrafo 2º - Os titulares de ações ordinárias terão o direito de preferência na subscrição de novas ações, em qualquer caso, na proporção e ordem das que já possuirem na data de cada emissão. Parágrafo 3º - Os detentores de ações preferenciais não terão direito de preferência na subscrição de novas ações da sociedade, ressalvadas as hipóteses previstas na legislação em vigor. Artigo 7º - Cada Ação Ordinária dá direito a um voto das deliberações das Assembléias Gerais. As Ações Preferenciais não dão direito a voto, ressalvadas as hipóteses previstas em lei. Artigo 8º - A Sociedade poderá emitir títulos múltiplos de Ações. Capítulo III - Assembléia Geral - Artigo 9º - A Assembléia Geral da Companhia será ordinária e extraordinária. Parágrafo 1º - A Assembléia Geral Ordinária reunir-se-á até o último dia do mês de abril de cada ano para: I - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as denominações financeiras; II - Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; III - Eleger os administradores e os membros do Conselho Fiscal, quando necessário; IV - Aprovar a correção da expressão monetária do capital social. Parágrafo 2º - A Assembléia Geral Extraordinária reunir-se-á a qualquer tempo para tratar de assuntos não referidos no parágrafo anterior. Artigo 10 - As Assembléias Gerais serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração, na forma prevista na legislação, resguardando tal direito ao Conselho Fiscal, se em funcionamento, mandato, os conselheiros permanecerão em seus cargos até a posse e investidura de novos membros eleitos. Artigo 14 - O Conselho de Administração terá um presidente escolhido pela Assembléia Geral que eleger seus membros. Parágrafo 1º - Na hipótese de vaga de cargo de conselheiro, temporária ou definitiva, um dos remanescentes, de comum acordo com o outro acumulará o cargo até a primeira Assembléia Geral que se realizar. Parágrafo 2º - Se ocorrer vacância da maioria dos cargos a Assembléia Geral será convocada imediatamente para eleger os novos membros. Artigo 15 - O Conselho de Administração, por convocação de seu presidente, reunir-se-á, sempre que necessário, ou pelo menos uma vez por trimestre, instalando-se com a presença mínima de dois de seus membros e suas deliberações serão tomadas pela maioria de votos. Parágrafo 1º - Ocorrendo empate nas deliberações em reunião de apenas dois (2) membros, será realizada outra, com a participação total dos membros para desempate. Permanecendo o impasse, o Presidente exercerá o voto de qualidade. Parágrafo 2º - Das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas Atas em livro próprio para os efeitos legais. Artigo 16 - Compete ao Conselho de Administração: a) Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; b) Eleger e destituir os diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições; c) Fiscalizar as gestões dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados, ou em via de celebração, e quaisquer atos; d) Manifestar-se sobre o relatório e as contas da Diretoria, após o parecer do Conselho Fiscal, se em funcionamento, e antes da Assembléia Geral; e) Deliberar sobre a emissão de ações, respeitando,o limite do capital autorizado; f) Autorizar a alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias e obrigações de terceiros; g) Praticar os demais atos previstos em lei. Artigo 17 - A Diretoria será composta de um Diretor Presidente, de um Diretor Superintendente e um Diretor Administrativo, acionistas ou não, residentes no país, com mandato de três anos, permitida sua reeleição. Parágrafo Único - Os diretores tomarão posse imediatamente após sua eleição, mediante assinatura do termo de posse, no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria. Artigo 18 - No caso de impedimento ou vacância de qualquer diretor, o remanescente acumulará as funções até o Conselho de Administração reunir-se para deliberar a respeito. Artigo 19- A representação ativa e passiva da sociedade em juízo ou fora dela, compete sempre a dois diretores. Artigo 20 - Todos os atos que importarem em responsabilidade de qualquer natureza para a sociedade, serão sempre assinados por dois diretores em conjunto, para aceitar e transferir ordem de pagamento, realizando toda e qualquer operação bancária de crédito, contrair empréstimo, sacar, e emitir títulos, assinar contratos de financiamentos rurais, aceitar cláusulas e condições por mais especiais que sejam, transacionar com o Banco do Brasil S.A., Banco da Amazônia S.A., / FINAM, SUDAM, outros órgãos federais, estaduais e municipais, bem como oferecer os bens constitutivos do acervo da sociedade como penhor mercantil nos empréstimos de financiamento com qualquer entidade financeira, prestar declarações e firmar compromissos, emitir títulos de crédito, movimentar os créditos a serem abertos por meio de recibos, ordem, cartas ou quaisquer outros documentos, passar recibos e dar quitações, movimentar e abrir contas bancárias, enfim em todas as transações para a obtenção de recursos para o desenvolvimento normal da empresa. Parágrafo Único - Será lícito aos diretores nomear procuradores; desde que especificados os respectivos poderes em cada mandato. Artigo 21 - É vetada aos diretores: a) endossar títulos de favores; b) avalizar operações de estranhos à sociedade; c) dar fianças; d) alienar bens imóveis da sociedade sem expressa autorização do Conselho de Administração. Parágrafo Único- A violação de qualquer das proibições contidas no artifo 21 acarretará a perda imediata do mandato de diretor, sem prejuízo da apuração de sua responsabilidade civil e penal, não se responsabilizando a sociedade, em hipótese alguma, por dívidas particulares de diretores ou pelos atos mencionados no referido artigo. Artigo 22 - Os diretores receberão uma remuneração que lhes será atribuída pela Assembléia Geral. Capítulo V - Conselho Fiscal. Artigo 23 - A Sociedade terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, composto de três (3) membros efetivos e três (3) suplentes, acionistas ou não, brasileiros natos, permitida a reeleição. Artigo 24 - O Conselho Fiscal terá as atribuições que lhe confere a legislação aplicável, e seu funcionamento se dará sempre conforme as normas contidas no artigo 161 da Lei 6.404/76. Artigo 25 - Os membros do Conselho Fiscal, quando em funcionamento, terão uma remuneração fixada pela Assembléia Geral que os eleger, sendo que os suplentes em exercício perceberão integralmente a remuneração que caberia aos titulares efetivos e será fixada nos limites da legislação do Imposto de Renda. Capítulo VI - Exercício Social. Artigo 26 - O exercício social terminará a 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial da sociedade, com observância das prescrições legais. Artigo 27 - Do resultado apurado, de acordo com o artigo anterior, serão atendidas as disposições do artigo 189 da Lei 6.404, de 15.12.76. Parágrafo 1º - Do lucro líquido do exercício, tal como é definido pelo artigo 191 da Lei nº 6.404/76, serão destinados 5% (cinco por cento) para o Fundo de Reserva, até este alcançar a 20% (vinte por cento) do capital social. Parágrafo 2º - Do lucro líquido do exercício, depois de realizada a dedução prevista no parágrafo anterior, serão destinados 25% (vinte e cinco por cento) aos acionistas como dividendos, na proporção das ações que possuirem na data do balanço encerrado. Parágrafo 3º - Os valores apurados na forma do parágrafo anterior, serão pagos aos portadores de ações ordinárias e às ações preferenciais, dentro de 90 (noventa) dias, a contar da data da Assembléia Geral que aprovar as contas do exercício e a respectiva destinação dos lucros. Parágrafo 4º - A nenhuma classe de ações será atribuído, pago ou creditado, dividendos quando não houver lucro líquido apurado na forma da lei e deste estatuto. Parágrafo 5º - O saldo remanescente ficará à disposição da Assembléia Geral para as aplicações que, por proposta da Diretoria endossada pelo Conselho de Administração, julgar conveniente. Capítulo VII - Liquidação. Artigo 28 - A Sociedade entra em liquidação por deliberação da Assmbléia reunida extraordinariamente, que: a) Estabelecerá o modo como será a liquidação processada; b) Nomeará o liquidante e os membros efetivos e suplentes, do Conselho Fiscal, que deverá atuar naquele período social; c) Fixará a remuneração a ser paga ao liquidante e aos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, que deverá atuar naquele período social; d) Fixará a remuneração a ser paga ao liquidante e aos seus membros efetivos do Conselho Fiscal; e) Determinará os poderes do liquidante para o exercício de suas funções. Capítulo VIII - Disposições Gerais. Artigo 29 - Aplicam-se aos casos omissos neste Estatuto, os dispositivos legais vigentes. Artigo 30 - Iniciam-se as atividades em 29.07.82 e o primeiro exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de 1982." Aprovada a transformação do tipo societário e os Estatutos da Sociedade, e consequentemente, transformadas as 10.000 (dez mil) cotas de capital em 10.000 (dez mil) Ações Ordinárias Nominativas, do valor de Cr$ 1,00 (Hum Cruzeiro) cada uma, emitindo-se imediatamente as ações em tado do Pará. O imóvel de propriedade dos senhores Pedro Souza Nascimento Junior, brasileiro, casado, corretor de imóveis, Carteira de Identidade RG nº 1.016.749-SSP-PA., CPF 056.142.952-91; Angela Dalila Silva Nascimento, brasileira, solteira, comerciária, Carteira de Identidade RG nº 931.020-SSP-PA., CPF 042.532.212-20; Vangela Dalila Silva Nascimento, brasileira, solteira, estudante, maior, Carteira de Identidade RG nº 1.121.484-SSP-PA., CPF 086.958.142-20; Pedro Nivaldo Silva Nascimento, brasileiro, solteiro, estudante, menor, CPF 007.726.402-97; Rosangela Silva Nascimento, brasileira, solteira, estudante, menor, CPF 007.426.402-97, todos residentes e domiciliados na cidade de Belém, Estado do Pará, o primeiro à Trav. Barão do Triunfo, 2.562 e os demais à Trav. Rui Barbosa, 999. O referido imóvel encontra-se situado na área suburbana da cidade de Soure, Estado do Pará, com as seguintes características: Começa a 275,00 metros do marco II cravado na confluência da 4a. Rua da Municipalidade com a Estrada do Tucumanduba, no azimute magnético de 73º 20' 00", numa distância de 1.400 metros até alcançar o marco III, limitando-se com a Estrada do Tucumanduba; daí segue o rumo de azimute magnético de 151º 50' 00" numa distância de 920 metros até o marco XIII, limitando-se com terras dos incorporadores; daí segue o rumo de azimute magnético de 71º 30' 00" SW, numa distância de 495 metros até o marco XIV; daí segue o rumo do azimute magnético de 163º 20' 00", numa distância de 130 metros até o marco XV;daí segue o rumo do azimute magnético de 253º 20' 00" numa distância de 110 metros até o marco XVI; daí segue o rumo do azimute magnético de 163º 20' 00" numa distância de 110 metros até o marco XVII; daí segue o rumo do azimute magnético de 253º 20' 00" numa distância de 282,50 metros, até o marco XVIII; daí segue o rumo do azimute magnético de 343º 20' 00" numa distância de 255 metros, até o marco XIX; daí segue o rumo do azimute magnético de 253º 20' 00" numa distância de 702,50 metros até o marco XX limitando com terras com quem de direito; daí segue o rumo do azimute magnético de 343º 20' 00" passando pelo marco XXI em linha reta, numa distância de 848,50 metros até onde se inicia a descrição do perímetro, limitando-se com terras do "Loteamento Jardim Marajó", perfazendo uma área de 131 hectares, desmembrada de uma área maior de 575,65 hectares, constante da Escritura Pública de Doação, lavrada em 26.05.1980, no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Soure, do Estado do Pará, e registrada no Registro Geral do 1º Ofício de Registro de Imóveis, da Comarca de Soure, Estado do Pará. Pelos estudos e dados levantados, considerando a localização, tipo de solo, condições do solo e a cobertura vegetal, atribuimos para os 131 hectares o valor de Cr$..... Cr$ 1.965.000,00 (Hum Milhão, Novecentos e Sessenta e Cinco Mil Cruzeiros). Belém, 09 de novembro de 1982. aa) Christino Argemiro de Souza Kzan, Roberto Ryohei Murakami , Daniel Kiichi Sawaki." Após lido o laudo de avaliação, a presidente colocou em apreciação, discussão e votação o referido laudo, esclarecendo que de conformidade com o "caput" do artigo 89, da Lei nº 6.404/76, de 15.12.76, é permitido, independentemente de instrumento público, a incorporação de bens imóveis ao patrimônio da empresa, cujos nomes e dados dos alienantes-incorporadores estão contidos no referido laudo, e para que houvesse a transmissão efetiva e firme da propriedade, compareceram os alienantes-incorporadores cuja esposa do Sr. Pedro Souza Nascimento Júnior, Lúcia Fijishima Nascimento, brasileira, casada, comerciária, Carteira de Identidade RG 1.128.589-SSP-PA., CPF 116.934.522-00, concedeu a autorga uxória na concordância, da parte em condomínio de 131 hectares pertencente ao casal, para incorporação da referida área do imóvel ao patrimônio desta sociedade, pelo valor de Cr$ 1.965.000,00 (Hum Milhão, Novecentos e Sessenta e Cinco Mil Cruzeiros), cujo valor será incorporado através de subscrição e integralização de 1.965.000 (Hum Milhão, Novecentas e Sessenta e Cinco Mil) Ações Ordinárias Nominativas, do valor nominal de Cr$ 1,00 (Hum Cruzeiro) cada uma, é feito neste ato nos limites do capital social autorizado, cujos alienantes-incorporadores respondem pela evicção de direito sobre o referido imóvel. Colocados em votação o laudo de avaliação e a incorporação do imóvel, foram aprovados por unanimidade pelos senhores acionistas. Cumpridas as formalidades legais, a presidente declarou definitivamente transformada a sociedade, a sucessão e a incorporação do bem imóvel com área de 131 hectares ao patrimônio da sociedade. Dando prosseguimento, a presidente determinou que se procedesse a eleição dos membros do Conselho de Administração. Procedida a eleição e apurados os votos dos acionistas, verificou-se o seguinte resultado: Para um mandato de três (3) anos: Presidente - Pedro Souza Nascimento, brasileiro, casado, agricultor e pecuarista, CI RG nº 623.009-2a. Via-SSP-PA., CPF nº 007.726.402-97; Membros - Oneir Silva Nascimento, brasileira, casada, do lar, CI RG nº 925.008-SSP-PA., CPF 007.726.402-97; Angela Dalila Silva Nascimento, brasileira, solteira, comerciária, maior, CI RG nº 931.020-SSP-PA., CPF 042.532.212-20; todos residentes na cidade de Belém, Estado do Pará à Trav. Rui Barbosa, 999, os quais foram imediatamente empossados. Sendo de competência do Conselho de Administração indicar e eleger os membros da Diretoria, o acionista Pedro Nivaldo Silva Nascimento, propôs que, estando presente e empossado os referidos membros, indicassem e aprovassem os nomes dos membros da Diretoria. Com a palavra a acionista Angela Dalila Silva Nascimento, em nome do Conselho de Administração, informou que foram aprovados para: Diretor Presidente - Pedro Souza Nascimento, já qualificado; Diretor Superintendente - Pedro Souza Nascimento Junior, brasileiro, casado, corretor de imóveis, Carteira de Identidade RG nº 1.016.749-SSP-PA; Diretor Administrativo - Vangela Dalila Silva Nascimento, brasileira, solteira, estudante, maior, CI RG nº 1.121.484-SSP-PA., CPF 086.958.142-20, todos residentes e domiciliados em Belém, Estado do Pará, o primeiro, e a última à Trav. Rui Barbosa, 999, e o segundo à Trav. Barão do Triunfo, 2.562, para um mandato de três (3) anos. Os mandatos dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, estender-se-ão até a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada em 1985, propondo, também, que os membros do Conselho de Administração não percebessem remuneração e para os membros da Diretoria seja fixado o permitido pela legislação do Imposto de Renda, para cada um dos membros, mensalmente, a partir desta data. Submetida à votação foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar e sem qualquer manifestação dos presentes, a presidente, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a reunião, foi esta colocada à votação, verificando-se a aprovação pelos senhores acionistas. Belém, 12 de novembro de 1982. aa) Oneir Silva Nascimento, presidente; Angela Dalila Silva Nascimento, Secretária; Pedro Souza Nascimento; Pedro Souza Nascimento Junior; Vangela Dalila Silva Nascimento; Pedro Nivaldo Silva Nascimento; Rosangela Silva Nascimento.

Angela Dalila Silva Nascimento
ANGELA DALILA SILVA NASCIMENTO
CPF 042.532.212-20
Secretária

Junta Comercial

e aos acionistas, de acordo com o disposto no artigo 123 da Lei 6.404. Paragrafo Unico - As deliberações das Assembléias Gerais serão tomadas por maioria absoluta de votos, salvo as excessões da lei. Artigo 11 - As Assembléias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, que escolherá um dos presentes para secretariar os trabalhos. Capítulo IV - Administração - Artigo 12 - A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, na forma destes estatutos. Artigo 13 - O Conselho de Administração é orgão de deliberação colegiada, composto de três membros, brasileiros natos e residentes no país, acionistas eleitos pela Assembléia Geral, que fixará sua remuneração, com mandato de tres anos, podendo ser reeleitos. Parágrafo 1º - Os membros do Conselho de Administração tomarão posse imediatamente após suas eleições, mediante a assinatura do termo de posse, no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração. Parágrafo 2º - Findo o respectivo

favor dos acionistas. Dando prossequimento aos trabalhos, a presidente informou que passava a discutir o Laudo de Avaliação das terras assinado pelos peritos Christino Argemiro de Souza Kzan, Roberto Ryohei Murakami e Daniel Kiichi Sawaki; escolhidos por ocasião dos acordos que antecederam a transformação da sociedade e que serão incorporados ao patrimonio da sociedade, os quais se encontram no recinto desta Assembléia à disposição dos interessados para prestarem informações complementares a quem os solicitar, cujo teor é o seguinte: "Laudo de Avaliação. Christino Argemiro de Souza Kzan, brasileiro , casado, engenheiro agronomo, CPF 028.868.742-53; Roberto Ryohei Murakami, brasileiro, casado, contador e economista, CPF 032.330.142-87; Daniel Kiichi Sawaki, brasileiro, casado, economista, CPF 001.383.632-34, peritos nomeados pela totalidade dos sócios da ITAPOÃ AGROPASTORIL S.A., para procederem inspeção, verificação e avaliação de 131 hectares de terras, situadas no Município de Soure, Es

01 12 82
Agropastoril S.A.

Idalberto Acatauassú Nunes
Pres. da Junta Comercial do Estado do Pará

ITAPOÃ AGROPASTORIL S/A

CGC Nº 04.364.451/0001-69

Transformação de 10.000 (dez mil) cotas, do valor nominal de Cr$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma, em 10.000 (dez mil) Ações Ordinárias Nominativas, do valor nominal de Cr$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr$-10.000,00 (dez mil cruzeiros).

COTISTA/ACIONISTA	CPF	Quant. de cotas transformadas	Quantidade de ações	Valor Unitario Cr$	Total Cr$
PEDRO SOUZA NASCIMENTO	- 007.726.402-97	4.000	4.000	1,00	4.000,00
ONEIR SILVA NASCIMENTO	- 007.726.402-97	1.000	1.000	1,00	1.000,00
PEDRO SOUZA NASCIMENTO JUNIOR	- 056.142.952-91	1.000	1.000	1,00	1.000,00
ANGELA DALILA SILVA NASCIMENTO	- 042.532.212-20	1.000	1.000	1,00	1.000,00
VANGELA DALILA SILVA NASCIMENTO	- 086.958.142-20	1.000	1.000	1,00	1.000,00
PEDRO NIVALDO SILVA NASCIMENTO	- 007.726.407-97	1.000	1.000	1,00	1.000,00
ROSANGELA SILVA NASCIMENTO	- 007.726.407-97	1.000	1.000	1,00	1.000,00
T O T A L		10.000	10.000	1,00	10.000,00

Belém, 12 de novembro de 1982

Junta Comercial do Estado do Pará
— J U C E P A —
Certifico o arquivamento sob o nº 153000132-6 em 01 12 82
Agropastoril S.A.
Belém, 01 de 12 de 82
Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral

Idalberto Acatauassú Nunes
Pres. da Junta Comercial do Estado do Pará

ITAPOÃ AGROPASTORIL S/A

CGC Nº 04.364.451/0001-69

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 1.965.000 (hum milhão, novecentas e sessenta e cinco mil) Ações Ordinárias Nominativas, do valor nominal de Cr$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr$-1.965.000,00 (hum milhão, novecentos e sessenta e cinco mil cruzeiros) integralizadas com o valor da incorporação de bens imóveis pelos alienantes-incorporadores.

ACIONISTA, ENDEREÇO, CI e CPF	Quant. de Ações	Valor Unitario Cr$	TOTAL CR$
- PEDRO SOUZA NASCIMENTO JUNIOR, brasileiro, casado, corretor de imóveis, CI RG nº 1.016.749-SSP-PÁ, CPF 056.142.952-91, residente e domiciliao em Belém, Pará, à Trav. Barão do Triunfo, 2.562	393.000	1,00	393.000,00
- ANGELA DALILA SILVA NASCIMENTO, brasileira, solteira, comerciária, maior, CI RG Nº 931.020-SSP-PÁ, CPF 042.532.212-20, residente e domiciliada em Belém, Pará, à Trav. Rui Barbosa, 999	393.000	1,00	393.000,00
- VANGELA DALILA SILVA NASCIMENTO, brasileira, solteira, estudante, maior, CI RG Nº 1.121.484-SSP-PÁ, CPF 086.958.142-20, residente e domiciliada em Belém, Pará, à Trav. Rui Barbosa, 999	393.000	1,00	393.000,00
- PEDRO NIVALDO SILVA NASCIMENTO, brasileiro, solteiro,, estudante, menor, CPF 007.726.407-97, residente e domiciliado em Belém, Pará, à Trav. Rui Barbosa, 999	393.000	1,00	393.000,00
- ROSANGELA SILVA NASCIMENTO, brasileira, solteira, estudante, menor, CPF 007.726.407-97, residente e domiciliada em Belém, Pará, à Trav. Rui Barbosa, 999	393.000	1,00	393.000,00
T O T A L	1.965.000	1,00	1.965.000,00

Junta Comercial do Estado do Pará
— J U C E P A —
Certifico o arquivamento sob o nº 153000132-6 em 01 12 82
Agropastoril S.A.
Belém, 01 de 12 de 82
Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral

Idalberto Acatauassú Nunes
Pres. da Junta Comercial do Estado do Pará

Belém, 12 de novembro de 1982

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo à solicitação da parte interessada.

(T. nº 00559. Reg. nº 7475. Dia: 06.12.82)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ.

OBJETO — O presente Termo Aditivo tem como objetivo reajustar o preço do convênio aditado, aumentando mais Cr$-120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros).

VALOR: Importará o presente Termo Aditivo, na quantia global de 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros).

VIGÊNCIA: A vigência deste Aditivo será a partir da data de sua assinatura e exaurir-se-á somente após cumpridas todas as suas disposições.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA — A despesa com a execução deste Aditivo, correrá à conta do programa seguinte:

17.00 - Secretaria de Estado da Fazenda
03. - Administração e Planejamento
08. - Administração Financeira
023. -Divulgação Oficial
1.084 - Campanha de Estímulo ao Recolhimento do I.C.M.
3132.00 - Outros Serviços e Encargos

Nota de Empenho n. 1145, de 26.11.82, no valor de Cr$-120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros).

Secretaria de Estado da Fazenda, ... de dezembro de 1982.

CONVENCIONANTE:
Secretaria de Estado da Fazenda
CONVENCIONADA:
Loteria do Estado do Pará
(Ext. Reg. n. 7462 - Dia 06.12.82)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E EDITORA ABRIL LTDA.

OBJETO — O presente contrato tem como objetivo alterar o número de álbuns, acrescentando mais 100.000 (cem mil) unidades de álbuns.

VALOR: Importará o presente Termo Aditivo, na quantia global de Cr$-6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil cruzeiros).

VIGÊNCIA: A vigência deste Aditivo será a partir da data de sua assinatura e axaurir-se-á somente após cumpridas todas as suas disposições.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a execução deste Aditivo, correrá à conta do programa seguinte:

17.00 - Secretaria de Estado da Fazenda
03. - Administração e Planejamento
08. - Administração Financeira

023. - Divulgação Oficial
1084 - Campanha de Estímulo ao Recolhimento do I.C.M.
3132.00 - Outros Serviços e Encargos

Nota de Empenho n. 1146, de 26.11.82, no valor de Cr$-6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil cruzeiros).

Secretaria de Estado da Fazenda, ... de dezembro de 1982.

CONTRATANTE:
Secretaria de Estado da Fazenda
CONTRATADA:
Editora Abril Ltda.

(Ext. Reg. n. 7461 - Dia 06.12.82)

FEDERAÇÃO PARAENSE DE NATAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do que prescreve o item I, do art. 7º, combinado com o art. 9º, do Estatuto da Federação Paraense de Natação, convocamos, pelo presente Edital, os Clubes e Associações integrantes da Federação Paraense de Natação - FPN a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na Sede da Fundação Desportiva Paraense, sita à Rua Gaspar Viana nº 858, nesta cidade, no dia 14 de dezembro do ano em curso, às 20.00 horas em primeira convocação, e às 20.30 horas em segunda convocação, para a seguinte ordem do dia:

a) eleição do Presidente e do Secretário da Assembléia Geral, do Presidente e do Vice Presidente da Federação, dos Membros do Tribunal de Justiça Desportiva e dos Membros do Conselho Fiscal;

b) o que ocorrer.

Belém, 03 de dezembro de 1982
PEDRO SMITH DO AMARAL
Presidente da A. Geral

(Ext. Reg. nº 7457 - Dia: 06.12.82)
ESTADO DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM — D.E.R. — PA —

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. BEL. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO DER—PA (RESUMIDAS)

149/82 DR. A. de 06.11.82 - CONCEDER, a partir de 05 de outubro do corrente, de acordo com o artigo 108 e 110 do Regulamento do Pessoal do DER-PA, seis meses de Licença Especial ao funcionário MÁRIO NICOLAU DE LEAL MARTINS, Tesoureiro do Q.P.P. e Chefe do Serviço de Tesouraria, licença correspondente ao decênio

150/82 DR.A. de 18.10.82 - MANDAR servir na Seção de Comunicação e Protocolo da Divisão de Coordenação Auxliar, até ulterior deliberação desta Dir. ADM. o servidor JOSÉ MARIA PEREIRA LAGO, Of. ADM. do Q.P.P. da ADM. Central deste Departamento.

151/82 DR.A., de 18.10.82 - MANDAR servir no Serviço de Execução Orçamentária da Divisão Financeira, até ulterior deliberação desta Diretoria de Administração o servidor OSVALDO GONÇALVES MELO, Técnico em Contabilidade do Q.P.V., deste Departamento.

152/82 - DR.A., de 22.10.82 - ADVERTIR o servidor JOSÉ RIBAMAR VIEIRA LOPES, Pintor de Equip. da Oficina Central, por vir faltando continuadamente ao serviço ficando desde logo prevenido de que se tal irregular procedimento permanecer será dispensado por rescisão contratual, na forma do disposto na alínea "E".

153/82 - DR.A. de 26.10.82 - RESCINDIR, a pedido, a partir de 01.09.82, o Contrato de Trabalho do servidor ACÁCIO MANOEL SIMÕES ROLO, Piloto, de Aeronave do Q.P.V., deste Departamento.

154/82 DR.A., de 27.10.82 - REMOVER, por necessidade de serviço, do Serviço do Pessoal - DRH, para a Seção de Comunicação e Protocolo - DCA, a servidora FERNANDA MIRANDA QUINTAS, Aux. ADM. do Q.P.V., deste Departamento.

155/82 DR.A., de 29.10.82 - DESLIGAR, a partir de 20 de setembro do corrente exercício, por motivo de falecimento, o funcionário ANTÔNIO DE LIMA MAGALHÃES, Aux. de Portaria do Q.P.P., da ADM. Central deste Departamento.

156/82 DR.A. de 03.11.82 - CONCEDER, a partir de 03.11.82, três meses de Licença Especial a que faz jús a funcionária MAURÍLIA CORNÉLIO DE ARAÚJO, Aux. de ADM. do Q.P.P., de acordo com o artigo 108 do Regulamento do Pessoal.

157/82 DR.A. de 03.11.82 - RESTABELECER, a Benefício do salário-família em favor do dependente DÉCIO MURILO SOUZA ESPERANTE, filho da funcionária ISIS ESPERENTE DE SOUZA, Of. ADM. do Q.P.P., de acordo com o artigo 143, inciso V, do Regulamento do Pessoal deste Departamento.

158/82 DR.A, de 03.11.82 - CONCEDER, a partir de 03.11.82, de acordo com o Regulamento do Pessoal deste Órgão, três meses de Licença Especial à funcionária RAIMUNDA DA ROCHA SANTOS, telefonista do Q.P.P., sendo essa Licença correspondente ao decênio 1966/76.

159/82 DR.A. de 05.11.82 - CONCEDER a partir de 04 de novembro do corrente exercício, três meses de Licença Especial, de acordo com o que estabelece o artigo 108 do Regulamento do Pessoal do DERPA, ao funcionário JOSÉ MARIA PEREIRA LAGO, Of. ADM. do Q.P.P., tendo em vista o parecer Jurídico exarado no processo interno n. 1711/60, sendo essa Licença relativa ao decênio 1966.

160/82 DR.A., de 12.11.82 - DESLIGAR deste Departamento, a partir de 01.09.75, por motivo de Aposentadoria por invalidez, concedida pelo INPS, o servidor MANOEL XAVIER LEÃO, motorista do Quadro Suplementar do Pessoal deste Departamento.

161/82 DR.A. de 12.11.82 - DESLIGAR deste Departamento, a partir de 01.04.78, por motivo de aposentadoria por Invalidez, concedida pelo INPS, o servidor ANTÔNIO JACOB FERNANDES, capataz do Quadro Suplementar do Pessoal deste Órgão.

162/82/ DR.A., de 12.11.82 - DESLIGAR deste DER, a partir de 01.01.81, por motivo de Aposentadoria por invalidez concedida pelo INPS, o funcionário ANTÔNIO IVANILDO DE CARVALHO COSTA, Escriturário do Quadro Suplementar do Pessoal do antigo Quadro Único deste Órgão.

163/82 DR.A., de 12.11.82 - DESLIGAR deste Departamento, a partir de 01.10.77, por motivo de Aposentadoria por Invalidez concedida pelo INPS, o servidor MÁRIO AUGUSTO LISBOA DA SILVA, Borracheiro de 2ª Classe do Quadro Suplementar do Pessoal deste Departamento.

164/82 DR.A., de 16.11.82 - ELEVAR de 10% para 25%, a partir de 06.07.82, o pagamento da gratificação de quinquênio do servidor BENEDITO NONATO DOS SANTOS, Mecânico de Equip. Leve do Órgão, de acordo com o que estabelece o artigo 171 do Regulamento do Pessoal do DER-PA.

165/82 DR.A, de 16.11.82 — ELEVAR de 10% para 20%, a partir de 14.07.82, o pagamento da gratificação de quinquênio do servidor MANOEL GONÇALVES-B, braçal deste Departamento, de acordo com o que estabelece o artigo 171 do Regulamento do Pessoal do DER-PA.

166/82 DR.A., de 16.11.82 - ELEVAR de 20% para 25%, a partir de 01.08.82, o pagamento da gratificação de quinquênio do servidor GERALDO MEDEIROS FERREIRA, Torneiro Mecânico do Q.P.V., de Órgão, de acordo com o que estabelece o artigo 171 do Regulamento do Pessoal.

167/82 DR.A, de 16.11.82 - CONCEDER a partir de 01.09.80, o pagamento da gratificação de quinquênio na base de cinco por cento, ao servidor BENEDITO DA SILVA MOREIRA, Cozinheiro, lotado no Serviço de Pedágio de acordo com o que estabelece o artigo 171 do Regulamento do Pessoal.

168/82 DR.A. de 16.11.82 - ELEVAR de 20% para 25%, a partir de 09.09.82, o pagamento da gratificação de quinquênio do servidor LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO, Servente do Q.P.V., do Órgão, de acordo com o que estabelece o artigo 171 do Regulamento do Pessoal do DER-PA.

Assessoria de Relações Públicas do DER-PA, em 03 de dezembro de 1982.

MARIA DE NAZARÉ PORTO
Aux. Adm.

VISTO:

GANDUR ZAIRE FILHO
Chefe da Ass. Rel. Públs
ABRP/Pa - 247

(Ext. Reg. n. 7455 - Dia 06.12.82)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ — ITERPA

EDITAL

De ordem do Sr. Presidente do Instituto de Terras do Pará — ITERPA, faço público que por GLAUCO BARBOSA DE SOUZA, nos termos do Decreto nº 2.324 de 30 de junho de 1982, que manteve a orientação prescrita pelo Decreto nº 500 de 26 de dezembro de 1979 e demais disposições aplicáveis a matéria, está sendo requerida por compra ao Governo do Estado do Pará, através do Processo Administrativo nº 005451/82-ITERPA, uma sorte de terras devolutas com aproximadamente 2.133 ha (dois mil, cento e trinta e três hectares), destinada à implantação de Indústria Agropecuária, situada no município de Marabá, apresentando conformação poligonal irregular de 08 (oito) lados, com um perímetro de 23.260 metros, localizada em ambas as margens do Rio Novo e na margem direita da rodovia que liga a PA-150 a Serra Norte, a uma distância aproximada de 2.500 metros do Km-52 da dita rodovia, denominada "Fazenda Mata Rica", com os seguintes limites e confrontações: NORTE — Por uma linha quebrada de 03 (três) elementos, que mede aproximadamente 7.838 metros, limitando com o Rio Novo, com terras ocupadas por Adolfo Soares de Moura e o Grupo Lunardelli. SUL — Por uma linha reta que mede aproximadamente 5.200 metros, limitando com terras ocupadas por quem de direito. LESTE — Por uma linha reta que mede aproximadamente 2.282 metros, limitando com terras ocupadas por Geraldo Timótteo. OESTE — Por uma linha quebrada de 03 (três) elementos, que mede aproximadamente 11.940 metros, limitando com o Rio Novo e com terras ocupadas por quem de direito e Teófalu Soares de Almeida Filho.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no prédio em que funciona a Prefeitura Municipal de Marabá.

Instituto de Terras do Pará — ITERPA, 03 de fevereiro de 1982.

Engº Agrº JAIRO DE MOURA PEREIRA
Diretor do Departamento Técnico
VISTO:
HÉLIO JESUS FONSECA
Presidente
(T. nº 00554. Reg. nº 7452. Dia: 06.12.82)

EDITAL

De ordem do Sr. Presidente do Instituto de Terras do Pará — ITERPA, faço público que por MANOEL MESSIAS DA SILVA, nos termos do Decreto nº 2.324 de 30 de junho de 1982, que manteve a orientação prescrita pelo Decreto nº 500 de 26 de dezembro de 1979 e demais disposições aplicáveis à matéria, está sendo requerida por compra ao Governo do Estado do Pará, através do Processo Administrativo nº 008082/82-ITERPA, uma sorte de terras devolutas com aproximadamente 600ha., (seiscentos hectares); destinada à implantação de Indústria Agropecuária, situada no Município de Colares, apresentando conformação poligonal irregular de 12 (doze) lados, com um perímetro de 10.794 metros, localizada à margem da Baia do Sol, distando 1.500 metros da Cidade de Colares, com os seguintes limites e confrontações: NORTE — por uma linha quebrada de 05 (cinco) elementos, medindo aproximadamente 4.820 metros, limitando com terras ocupadas pelos Srs. TOBIAS LEAL DE MIRANDA, ELÁDIO SALUSTIANO DOS SANTOS, MANOEL BATISTA BARBOSA, ALFREDO DE LEÃO e a BAIA DO SOL. SUL — por uma linha quebrada de 02 (dois) elementos, medindo aproximadamente, 1.302 metros, limitando

com terras ocupadas pelo Sr. ANÍZIO DA GAMA e PATRIMÔNIO DA PREFEITURA DE COLARES. LESTE – por uma linha quebrada de 04 (quatro) elementos, medindo aproximadamente 3.150 metros, limitando com terras ocupadas pelos Srs. RUI FIGUEREDO, MANOEL JOÃO DE OLIVEIRA e OUTROS. OESTE – por uma linha sinuosa que mede aproximadamente 802 metros, limitando com o rio do ARIRI.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no Prédio em que funciona a Prefeitura Municipal de Colares.

Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 24 de novembro de 1982.

Engº Agrº JAIRO DE MOURA PEREIRA
Diretor do Departamento Técnico

VISTO:

HÉLIO DE JESUS FONSECA
Presidente

(T. nº 00553, Reg. nº 7443 - Dia: 06/12/82)

O Coordenador Geral do Grupamento Fundiário Central, no uso de suas atribuições, expediu as seguintes Ordens de Serviço:

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0559/82 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1982

Processo nº 009085/82

Interessado: Olga Medeiros de Sousa

Assunto: Designa o Agrimensor Marcio Campos de Moraes, para demarcar área de terras localizada no Município de Maracanã, na localidade Santa Bárbara, com aproximadamente 25,0000 (Vinte e Cinco Hectares).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0560/82 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1982

Processo nº 006155/81

Interessado: Francisca Carrera dos Santos

Assunto: Designa o Agrimensor Marcio Campos de Moraes, para demarcar área de terras localizada no Município de Maracanã, com aproximadamente 25,0000 (Vinte e Cinco Hectares).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0561/82 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1982

Processo nº 007470/82

Interessado: Francisca da Costa e Silva

Assunto: Designa o Agrimensor Marcio Campos de Moraes, para demarcar área de terras localizada no Município de Maracanã, na localidade São Tomé, com aproximadamente 25,0000 (Vinte e Cinco Hectares).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0562/82 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1982

Processo nº 007948/82

Interessado: Alzerina Vilhena Pinheiro

Asssunto: Designa o Agrimensor Alci Heleno da Silva Santos, para demarcar área de terras localizada no Município de Igarapé-Miri, com aproximadamente 100,0000 (Cem Hectares).

O Coordenador Geral do Grupamento Fundiário Central-GFC/ITERPA, no uso de suas atribuições, expediu as seguintes Ordens de Serviço:

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0563/82 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1982

Processo nº: 007469/82-ITERPA

Interessado: Agostinho da Silva Santana

Assunto: Designa o Técnico em Agrimensura Márcio Campos de Moraes, para demarcar área de terras localizada no Município de Maracanã, na localidade Aricuru, com aproximadamente 25,0000 (Vinte e Cinco Hectares).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0564/82 DE 01 DE NOVEMBRO DE 1982

Processo nº: 007105/82-ITERPA

Interessado: Esmeralda Correa Sena

Assunto: Designa o Técnico em Agrimensura Alci Heleno da Silva Santos, para demarcar área de terras localizada no Município de Igarapé Miri, com aproximadamente 100,0000 (Cem Hectares).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0565/82 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1982

Processo nº: 007944/82-ITERPA

Interessado: Roberto dos Santos Pantoja

Assunto: Designa o Técnico em Agrimensura Alci Heleno da Silva Santos, para demarcar área de terras localizada no Município de Igarapé Miri, com aproximadamente 100,0000 (Cem Hectares).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0566/82 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1982

Processo nº: 007468/82-ITERPA

Interessado: Timoteo Francisco da Silva

Assunto: Designa o Técnico em Agrimensura Marcio Campos de Moraes, para demarcar área de terras localizada no Município de Maracanã, na localidade SUA-SUA, com aproximadamente 100,0000 (Cem Hectares).

RAIMUNDO PEDRO MARQUES DA CONCEIÇÃO
Coordenador Geral do GFC
Portaria 245/81
(Ext. Reg. nº 7467 - Dia: 06.12.82)

O Coordenador Geral do Grupamento Fundiário Central, no uso de suas atribuições, expediu as seguintes Ordens de Serviço:

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0567/82 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1982

Processo nº 001903/82

Interessado. Raimundo de Campos Lopes

Assunto: Designa o Agrimensor Sérgio Ferreira da Silva, para demarcar área de terras localizada no Município de Bujaru, com aproximadamente 84,0000 (Oitenta e Quatro Hectares).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0568/82 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1982

Processo nº 007104/82

Interessado: Jacinto da Costa Sena

Assunto: Designa o Agrimensor Alci Heleno da Silva Santos, para demarcar área de terras localizada no Município de Igarapé-Miri, com aproximadamente 100,0000 (Cem Hectares).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0569/82 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1982

Processo nº 007946/82

Interessado: João Batista Pantoja

Assunto: Designa o Agrimensor Alci Heleno da Silva Santos, para demarcar área de terras localizada no Município de Igarapé-Miri, com aproximadamente 100,0000 (Cem Hectares).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0570/82 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1982

Processo nº 007103/82

Interessado: Manoel da Costa Sena

Assunto: Designa o Agrimensor Alci Heleno da Silva Santos, para demarcar área de terras localizada no Município de Igarapé Miri, com aproximadamente 100,0000 (Cem Hectares).

RAIMUNDO PEDRO MARQUES DA CONCEIÇÃO
Coordenador Geral do GFC
Portaria 245/81
(Ext. Reg. nº 7467 - Dia: 06.12.82)

O Coordenador Geral do Grupamento Fundiário Central-GFC/ITERPA, no uso de suas atribuições, expediu as seguintes Ordens de Serviço:

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0571/82 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1982

Processo nº 007453/82-ITERPA

Interessado: João da Silva Furtado

Assunto: Designa o Técnico em Agrimensura Marcio Campos de Moraes, para demarcar área de terras localizada no Município de Maracanã, na localidade Aricuru, com aproximadamente 25,0000 (Vinte e Cinco Hectares).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0572/82 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1982

Processo nº 007459/82-ITERPA

Interessado: Raimundo Monteiro Costa

Assunto: Designa o Técnico em Agrimensura Marcio Campos de Moraes, para demarcar área de terras localizada no Município de Maracanã, na localidade Ramal do Aricuru, com aproximadamente 25,0000 (Vinte e Cinco Hectares).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0573/82 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1982

Processo nº 005708/82-ITERPA

Interessado: Rita Ferreira Ramiro

Assunto: Designa o Técnico em Agrimensura Alci Heleno da Silva Santos, para demarcar área de terras localizada no Município de Igarapé Miri, na Rodovia PA-151, com aproximadamente 100,0000 (Cem Hectares).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0574/82 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1982

Processo nº 007464/82-ITERPA

Interessado: José Goulart Carrera

Assunto: Designa o Técnico em Agrimensura Marcio Campos de Moraes, para demarcar área de terras localizada no Município de Maracanã, na localidade Ramal do Aricuru, com aproximadamente 25,0000 (Vinte e Cinco Hectares).

RAIMUNDO PEDRO MARQUES DA CONCEIÇÃO
Coordenador Geral do GFC
Portaria 245/81
(Ext. Reg. nº 7467 - Dia: 06.12.82)

O Coordenador Geral do Grupamento Fundiário Central, no uso de suas atribuições, expediu as seguintes Ordens de Serviço:

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0575/82 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1982

Processo nº 007461/82

Interessado: Alexandre dos Santos Costa

Assunto: Designa o Agrimensor Marcio Campos de Moraes, para demarcar área de terras localizada no Município de Maracanã, na localidade Campo do Mangaba, com aproximadamente 25,0000 (Vinte e Cinco Hectares).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0576/82 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1982

Processo nº 007466/82

Interessado: Doval Miranda dos Santos

Assunto: Designa o Agrimensor Marcio Campos de Moraes, para demarcar área de terras localizada no Município de Maracanã, na localidade Campo do Mangaba, com aproximadamente 25,0000 (Vinte e Cinco Hectares).

RAIMUNDO PEDRO MARQUES DA CONCEIÇÃO
Coordenador Geral do GFC
Portaria 245/81
(Ext. Reg. nº 7467 - Dia: 06.12.82)

COLEÇÃO DAS LEIS DO BRASIL — VOL. VI

A VENDA NO ARQUIVO DA IMPRENSA OFICIAL

COLEÇÃO DAS LEIS DO BRASIL — VOL. III

A VENDA NO ARQUIVO DA IMPRENSA OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

HOMOLOGAÇÕES DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO EXMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS. EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS :

PROCESSO Nº	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA HA.	MUNICÍPIO	PORTARIA
007631/80	CARLOS ROBERTO PANTOJA RIBEIRO	RETIRO SÃO JOSÉ	46ha.44a.26ca.	SÃO CAETANO DE ODIVELAS	000667/82
006161/82	MANOEL MENEZES SOARES	RETIRO BOA VISTA	20ha.45a.64ca.	SÃO CAETANO DE ODIVELAS	000668/82
008762/80	JOÃO PANTOJA RIBEIRO	RETIRO SÃO JOÃO	87ha.86a.69ca.	SÃO CAETANO DE ODIVELAS	000669/82
009999/81	BENEDITO RODRIGUES DE BRITO	SÍTIO CAMPINA	17ha.95a.43ca.	SÃO CAETANO DE ODIVELAS	000670/82
003229/81	PETRONILA CORDEIRO DE CASTRO	CHACARA ABACATEIRO VERDE	03ha.08a.87ca.	BENEVIDES	000671/82
000342/81	MANOEL VALENTIM MOREIRA	SEM DENOMINAÇÃO	58ha.19a.44ca.	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	000672/82
006000/80	MARIA MENDES CARDOSO	SEM DENOMINAÇÃO	29ha.73a.63ca.	VIGIA	000673/82
000220/82	FLORIANO SANTOS DE ALMEIDA	SEM DENOMINAÇÃO	36ha.93a.64ca.	VIGIA	000674/82

Belém (PA), 01 de dezembro de 1982
ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

(T. nº 00556. Reg. nº 7465. Dias: 06, 07 e 08.12.82)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

HOMOLOGAÇÕES DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO EXMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS :

PROCESSO Nº	NOME	LOTE	DENOMINAÇÃO	ÁREA HA.	MUNICÍPIO
004049/82	ANILZA PEREIRA MENDES	63	COLÔNIA MARITUBA	00ha.02a.55ca.	BENEVIDES
007907/82	TIAGO DE ALENCAR	56	COLÔNIA TOMÉ-AÇU	12ha.56a.38ca.	TOMÉ-AÇU
010637/81	JOÃO PEREIRA DE ARAÚJO	180	COLÔNIA MÃE DO RIO	22ha.74a.60ca.	IRITUIA
003672/82	LOURDES DE OLIVEIRA MENDONÇA	22	COLÔNIA MÃE DO RIO	21ha.96a.75ca.	IRITUIA
002541/82	KENICHI YOKOYAMA	31	COLÔNIA ESTRADA DE CURUÇÁ	16ha.10a.00ca.	CASTANHAL

002541/82	KENICHI YOKOYAMA	32	COLÔNIA ESTRADA DE CURUÇÁ	33ha.13a.54ca. CASTANHAL
005153/81	FIRMINO DE SOUZA	09	COLÔNIA PAES DE CARVALHO	29ha.89a.42ca. ACARÁ
005153/81	FIRMINO DE SOUZA	07	COLÔNIA PAES DE CARVALHO	30ha.00a.28ca. ACARÁ
010789/81	MIGUEL GOMES DOS PASSOS	04	COLÔNIA VISTA ALEGRE	64ha.85a.77ca. CURUÇÁ
001161/80	OSMARINA DA SILVA FERREIRA	06-A	COLÔNIA PINHEIRO	00ha.88a.05ca. BELÉM
001161/80	OSMARINA DA SILVA FERREIRA	07	COLÔNIA PINHEIRO	00ha.84a.21ca. BELÉM
001589/82	MARCILA ANDRADE RIBEIRO	14-H	COLÔNIA PINHEIRO	00ha.22a.76ca. BELÉM
006904/80	MANOEL PORFÍRIO GARCIA	02	COLÔNIA POSSEIROS DE MARACANÃ	58ha.30a.00ca. MARACANÃ
006084/80	RAIMUNDO NONATO BARRETO FURTADO	43	COLÔNIA NOSSA SENHORA DO CARMO	12ha.26a.74ca. SANTA IZABEL DO PARÁ
002080/82	JOSÉ WILSON FERREIRA DA SILVA	24-C	COLÔNIA SANTA ROSA	24ha.82a.57ca. SANTO ANTONIO DO TAUÁ
002542/82	KENICHI YOKAYAMA	28	COLÔNIA ANTIGA JAPONESA	11ha.54a.24ca. CASTANHAL
002542/82	KENICHI YOKAYAMA	30	COLÔNIA ANTIGA JAPONESA	13ha.75a.75ca. CASTANHAL
003159/81	JOSÉ MARIA RODRIGUES GOMES	0609	COLÔNIA MARITUBA	00ha.07a.36ca. ANANINDEUA
000675/82	EVANDRO ISAN REIS BRAGA	01-A	COLÔNIA MARITUBA	00ha.42a.74ca. ANANINDEUA
002058/82	CARLOS DOS SANTOS	2521	COLÔNIA MARITUBA	00ha.03a.87ca. ANANINDEUA
007758/82	FRANCISCA GOMES DE AGUIAR	752-A	COLÔNIA MARITUBA	00ha.03a.58ca. ANANINDEUA
007761/82	NELSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA	3049	COLÔNIA MARITUBA	00ha.22a.20ca. ANANINDEUA

Belém (PA), 02 de dezembro de 1982

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

(Ext. Reg. nº 7467. Dia: 06.12.82)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Des. MANOEL CACELLA ALVES

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

ACÓRDÃO Nº 8348
PEDIDO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
IMPETRANTE: PAULO ROBERTO CORRÊA MONTEIRO (ADVOGADO)
PACIENTE: ROBERTO DOMINGOS NEVES DA SILVA
RELATOR: DES. PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA: Habeas Corpus Liberatório. Crime de homicídio qualificado. Justificada a necessidade da prisão, denega-se a ordem impetrada.

Vistos, etc....

Isto Posto:

Acordam os Juízes das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas, à unanimidade de votos, em negar a ordem impetrada.

Custas da Lei.

Belém, 16 de agosto de 1982.

DES. OSWALDO POJUCAN TAVARES,

Pres. das Câm. Crim. Reunidas, em exercício

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 02 de dezembro de 1982.

ROSALINA LIMA LOPES

PJ-DAI-NS-021.3

(G. Reg. nº 3376)

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

EXPEDIENTE DO DIA 1º DE DEZEMBRO DE 1982 - 4ª FEIRA
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO - CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA
FORUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR
BELÉM - PARÁ
ESCRIVÃO: AMILCAR CÂMARA LEÃO
EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

1ª VARA

PETIÇÃO DE: Socilar - Crédito Imobiliário S/A., por seu advogado Dra. Glória Maroja, requerendo extinção da ação executiva hipotecária movida contra Armando Sarmento F. Júnior.

OBS: Entregue em Cartório s/despacho.

4ª VARA

Proc. nº 487/92 - EXECUÇÃO
Ex: Arnaldo Vidueira Antonio José
Adv.: José Alberto Maia
Ex.: Antonio Humberto V. Giordano e outro
Adv.: José Lobato Maia

DESP.: A nomeação de bens constante às fls. 28, não obedeceu às disposições do art. 656, itens I e VI do C.P.C., e com ela não concordou o credor, tornando-se portanto ineficaz. Por tal motivo defiro o pedido de fls. 29, proceda-se a penhora nos bens ali indicados.

Proc. nº 562/82 - EXECUÇÃO
Ex.: I. N. Crespim Máquinas e Motores Ltda.
Adv.: Carlos A. Mota Azevedo
Ex.: Enagro - Empreendimentos Agrários Ltda.

DESP.: A lei nº 5.474/68, com a nova redação dada pelo Decreto Lei nº 436/69, estatui em seu art. 15 que, para o processamento executivo da duplicata ou triplicata, não aceita pelo devedor, esta deve estar acompanhada de qualquer documento que comprove a remessa, entrega da mercadoria ou prestação do serviço. A inicial, não está acompanhada de tais documentos, daí porque, determino que o autor, a complemente no prazo de dez (10) dias, ou requeira o procedimento adequado.

PETIÇÃO DE: Banco Itaú de Investimentos S/A, por seu advogado dr. Paulo B. Chermont, impugnando o bem indicado na ação de execução movida contra Alberto Tavares Duarte e outros.

OBS: Entregue em Cartório s/despacho.

PETIÇÃO DE: M. J. Cavalcante, por seu advogado dr. José Paulo Queiroz, requerendo a extinção da ação de execução movida contra Engenorte Ltda.

DESP.: N. A. Contados, Cls.

PETIÇÃO DE: Inds. Luchsinger Madorin S/A, por seu advogado dr. Lasmie C. Ribeiro, requerendo seja designada nova data para a audiência na ação sumaríssima que move contra José Firmino Neto.

DESP.: N. A. Cls.

PETIÇÃO DE: Teodomiro Freitas Moraes, por seu advogado dr. Telmo L. Marinho, requerendo prazo para o pagamento da ação de despejo que lhe move José Orlando Cláudio.

OBS: Entregue em Cartório s/despacho.

5ª VARA

PETIÇÃO DE: Banco da Amazônia S/A, por seu advogado dr. Laérci de A. Laredo, requerendo juntada de Carta Precatória e a intimação da representante legal da executada, na ação de execução movida contra Paraminas - Agropecuária, Com. Ind. e Exp. Ltda.

DESP.: Junte-se. Como pede.

6a. VARA

PETIÇÃO DE: Banco do Brasil S/A, por seu procurador dr. Santiago Sizo Fidalgo, requerendo a extinção da ação de execução movida contra Antonio Carlos de Araújo.

OBS: Entregue em Cartório s/despacho.

Proc. nº 273/82 - EXECUÇÃO
Ex.: O. B. Silveira
Adv.: Sérgio do Carmo
Ex.: Antonio Hipolito de Azevedo
Adv.: Possidonio da Costa Neto

DESP.: Não tem cabimento a arguição feita pelo devedor sobre a penhora feito no presente processo, haja visto, já ter decorrido o prazo para tal alegação, e já tendo sido considerada válida a penhora, por este motivo indefiro o pedido. Se de fato o bem não pertence ao executado, o proprietário do referido é que deverá entrar com uma ação de Embargos de terceiros, para provar a propriedade, por este motivo mando que se prossiga o feito mandando-se a penhora, digo a avaliação.

Proc. nº 220/82 - EXECUÇÃO
Ex: Levindo Pureza de Castro
Adv.: Celso Burlamaqui Freire
Ex.: Antonio José Dias Ferreira e outro
Adv.: Luciano da Silva Maia

DESP.: De fato não tem cabimento o pedido de folhas 49, pois o caso diz respeito a execução de alugueis e não despejo, por este motivo a importância tem que ser a da inicial acrescida das demais cominações legais, assim sendo mando que se desentranhe a petição de folhas acima citada e devolva-se ao requerente e prossiga-se o feito mandando-se a avaliação.

7a. VARA

PETIÇÃO DE: Terranorte-Terraplanagem e Agricultura, Limitada, por seu advogado dr. Carlos Ferro, expondo e requerendo seja chamado à ordem a ação de execução que lhe move importadora de Ferragens S/A para se manifestar sobre os cálculos, determinando data para o depósito.

DESP.: N. A. Cls.

PETIÇÃO E: Importadora de Ferragens S/A, por seu advogado dr. Haroldo Silva, requerendo força policial para o cumprimento do mandado executivo na ação de execução que move contra Terra Norte - Terraplanagem e Agricultura Ltda.

DESP.: N. A. Cls.

CARTÓRIO MOACYR SANTIAGO
JUÍZO DE DIREITO DA 1a. VARA DO CÍVEL E COMÉRCIO, ÓRFÃOS, AUSENTES E INTERDITOS DESTA COMARCA.
JUÍZA: DRA. RUTÉA FORTES
ESCRIVÃO: MOACYR SANTIAGO
RESENHA DO DIA 01.12.82.

Proc. nº 1.500/73 de Inventário. Invte: Herondina Alves de Lemos. Invtdo: Matias da Silveira Lemos. Adv. Dr. Moacir Morais Filho. Desp.: "Digam os interessados".

Proc. nº 673/79 de Inventário. Invte: Eunice Ferreira de Oliveira Invdo: Dionísio Lima Begot. Dr. Iracélia de Oliveira Vaz. Desp.: "Digam os interessados sobre o cálculo e pedido de fls. 253".

Proc. nº 1.467/82 de Execução. Autor: Pepi Luminotécnica Ltda. Adv. Dr. Antonio Freitas. Réu: Aço Inox Equipamentos Técnicos. Adv. Dr. Campos Ribeiro. Desp.: "Julgo extinta a presente ação movida por Pepi Luminotécnica Ltda., contra Aço Inox Equipamentos Técnicos na forma do art. 794, I do C. de Processo Civil e, em consequência, ordeno o arquivamento dos autos. Em, 25.11.82. a) Italzira Rodrigues, respondendo pelo expediente da 1a. Vara.

Belém, 01 de novembro de 1982.
M. SANTIAGO
Escrivão

RESENHA DO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 1982
CARTÓRIO DO QUINTO (5º) OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO
CARTÓRIO PEPES

5ª VARA

Processo nº 582/82 - Autos Civeis de Carta Precatória
Deprecante: Juizo de Direito da 2a. Vara da Comarca de Castanhal, neste Estado.
Deprecado: Juizo de Direito da 5a. Vara Cível e Comércio da Capital do Estado do Pará.
Consignação em Pagamento Cláudio José da Costa X Emilio da Silva Rodrigues s/mulher Dilma Mivhel Rodrigues.
Despacho: "Contados. Preparados, Proceda-se a devolução a MM. Juizo Deprecante".

6a. VARA

Processo nº 323-01-82 - Autos Civeis de Arresto
Requerente: AR - Frio da Amazônia S/A - (Adv. Hermenegildo Antonio Crispino)
Requerido: João Paulo Barbosa de Oliveira
Sentença: "Vistos, etc.... Pelo que foi visto, o requerente vendeu ao requerido dois congeladores, tendo o comprador pago apenas as primeiras prestações e deixando de pagar as restantes no valor de Quarenta e seis mil cruzeiros (Cr$-46.000,00), e como esta alienando seus bens com intuito de se ausentar, o autor ingressou em Juizo com o presente pedido a fim de que não venha a ter prejuizos futuros, porém a Juíza em substituição do titular negou a liminar pedida porém mandou citar o devedor, que não deu nenhuma atenção ao chamamento, ficando assim revel,

assim sendo, julgo procedente e determino o arresto do bem em favor do requerente que devera assinar o devido termo de Arresto, ficando o bem depositado em penhora até a decisão da principal. Custas na forma da lei. Belém, 30 de novembro de 1982. a) Carlos Fernando de Souza Gonçalves. Juiz de Direito da 6a. Vara Cível.

CARTÓRIO RUY BARATA - 6º OFÍCIO
RESENHA DO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 1982

JUÍZO DA 6a. VARA - NOTIFICAÇÃO

Requerente: Raimunda Cordeiro Salgado - Adv.. Francisco N. Salgado

Requerido: Laura Ferreira e outros

Desp.: À conta, pagas as custas devolva-se a requerente

Requerimento de W. Prestadora de Serviços Ltda., nos autos da Ação que lhe move TERRANORTE - Terraplanagem e Agricultura, respostar a presente ação - Adv. Iraclides Holanda de Castro.

OBS: Recebido em cartório em 29.11.82.

ALIMENTOS

Requerente: Terezinha Marize Barros da Silva - Adv. Artemis L. da Silva

Requerido: Amaury Francisco da Silva

Despacho: Mantenho o meu despacho. Cite-se.

RENOVATÓRIA

Requerente: R. Mendonça Comércio S/A - Adv. Armando Pinheiro

Requerido: Cardoso e Lopes - Adv. Abel Guimarães

Despacho: A autora para falar

JUSTIFICAÇÃO

Requerente: Guilherme Cosme Arruda - Adv. Raimundo O. Macedo

Despacho: O requerente deverá arrolar testemunhas para que possa ser feita a justificação pedida.

CONSIGNAÇÃO

Requerente: Arildo Menezes da Silva - Adv. Miguel Brasil Cunha

Requerido: Costume Maguary S/A.

Despacho: Designo o dia 20 de dezembro às 11:00 horas, para recebimento. Cite-se

PROTESTO MARITIMO

Requerente: Emanuel Ferreira Melo - Adv. Adauto Cerqueira Santos

Despacho: Designo o dia 25 de dezembro às 9:00 horas para serem ouvidas as testemunhas arroladas. Citem-se.

VISTORIA

Requerente: Elizabeth Sampaio da Silva - Adv. Paulo Klautau

Requerido: ETE - Engenharia - Adv.

Despacho: Designo do dia 21 de dezembro às 11:00 horas. Intimem-se.

PROTESTO JUDICIAL

Requerente: América Latina Cia de Seguros - Adv. Maria A. Vidigal

Requerido: SANAVE - Sabino de Oliveira - Adv.

Despacho: Pagas as custas devolva-se a requerente

SUMARÍSSIMA

Requerente: Herança de Maria Pereira de Magalhães - Adv. Marcos Nahon

Requerido: Jorge Miranda - Adv. Raphael Lucas Filho

Despacho: Designo o dia 22 de dezembro 9:00 horas para a instrução e julgamento. Intime-se.

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO
ESCRIVÃO - TRINDADE FILHO
RESENHA DE 01 DE DEZEMBRO DE 1982

DRA. MARIA HELENA COUCEIRO SIMÕES - 4ª VARA

Proc. nº 6370 - Execução

Exequente: MASO - M.A.S. Oliveira & Cia Ltda. - Adv. Dr. Loris

Executado: Luciano Almeida Souza (Maganize Imperador). Adv. Dr. Manoel.Tocantins Lobato

Desp.: N. A. Manifeste-se o autor no prazo de cinco (5) dias.

DRA: CLIMENIE BERNADETE DE ARAÚJO PONTES - RESP. P/7ª VARA

Proc. nº 6711 - Despejo

Requerente: Tsugio Teshima - Adv. Dr. Fernando da Silva Gonçalves

Requerido: Amélia Helena Mendonça - Adv. Dr. Arthur Alves Ramos

Desp.: Ao Escrivão para autuar e rubricar, como de direito, conl.

DRA. ITALZIRA BITENCOURT RODRIGUES - 7ª VARA

Proc. nº 6824 - Carta Precatória Itinerante.

Deprecante: Juizo de Direito da Comarca de São José dos Campos-SP

Deprecado: Juizo de Direito da Comarca de Belém-PA.

Desp.: Designo o dia 02 de dezembro, para que se realize a perícia requerida, às 11:00 horas. Nomeio perito do Juizo o Sr. Dorval Pires de Lima, registrado no DAC, sob nº 883 - Cart. 1. Intime-se as partes para os fins do § 1º, do art. 421, do C. de Processo Civil. Entreguem-se os laudos em cartório, até 05 dias após a efetivação da perícia.

Proc. nº 6749 - DIVÓRCIO

Requerente: Raimundo Nonato Aleixo - Adv. Dra. Mra. de Lourdes da Costa.

Requerido: Débora Conde Aleixo

Desp.: Renovem-se as diligências para o dia 15 de dezembro, às 10:30 horas.

Proc. nº 6761 - Carta Precatória

Divorciando: Juizo de Direito da Comarca de Cachoeira do Arari-Pa.

Divorcianda: Juizo de Direito da 7a. Vara da Comarca de Belém-PA.

Desp.: Contados, preparados, devolva-se ao juizo deprecante.

Proc. nº 5804 - Divórcio

Deprecante: Osvaldo Moreira Reis - Raimundo N. Fidelis

Deprecado: Lúcia Passos Reis - Adv. Dr. Rdo. N. Fidelis.

Desp.: Renovem-se as diligências para o dia 7 de janeiro vindouro, às 10:30 horas.

RAIMUNDO NONATO DA TRINDADE FILHO
Escrivão Vitalício

CARTÓRIO DO NONO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 01.12.82

QUARTA VARA

APREENSÃO E DEPÓSITO

Requerente: Oliveti do Brasil S/A (Adv. Afonso Vitor Cardoso)

Requerido: Massa Falida de A. Moura Papelarias Ltda.

Despacho: "Contados, conclusos. Belém, 01.12.82. a) Maria Helena Couceiro Simões".

EXÉCUÇÃO

Requerente: Banco da Amazônia S/A (Adv.. Francisco Costa)

Requeridos: Manoel do Livramento Ferreira e Edson Ney Margalho

Despacho: "Certifique o senhor Escrivão se decorreu o prazo de embargos. Belém, 01.12.82. a) Maria Helena Couceiro Simões".

SÉTIMA VARA

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Requerente: Aldo Chaves dos Santos (Adv. Francisco Salgado)

Requerida: Maria do Socorro Almeida dos Santos (Adva. Ana Crispino Gomes)

Despacho: "A ação foi ajuizada perante o juizo da 7a. Vara, que se tornou competente para dirimir questões de família entre as partes. Não tem razão o requerido ao ter ajuizado em outra vara ações concernentes ao direito de família, quando em 1.09.82., já havia sido determinado a sua citação para responder aos termos do pedido de fls. dos autos desta ação, apenso à principal. Assim, face o parecer do M. Público, concedo à requerente a guarda dos filhos menores do casal, até ulterior deliberação deste Juizo. Expeça-se o competente mandado. Belém, 11.11.82. a) Italzira Rodrigues".

Despacho no ofício nº 432/82 da Corregedoria Geral da Justiça: "Encaminhe-se os autos à Corregedoria com as cautelas legais. Belém, 25.11.82. a) Italzira Rodrigues".

Despacho na petição de Aldo Chaves dos Santos requerendo a expedição do novo mandado autorizando a devolução da posse dos filhos do casal para com o requerente: "Conclusos. Belém, 25.11.82. a) Italzira Rodrigues".

THEREZINHA GUEIROS
Escrivã Vitalícia

Observação: As Resenhas acima publicadas foram protocoladas na I.O.E., às 16:00 horas, do dia 02.12.82.

(Ext. Reg. nº 7451)

EDITAL JUDICIAL

JUSTIÇA FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor Aristides Porto de Medeiros, Juiz Federal no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a quantos virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que, perante este Juizo tramitam os autos de ação criminal nº 21.925 - movida pela Justiça Pública contra Gilvan de tal, nacionalidade e filiação desconhecidas, topógrafo e Amâncio Dias da Silva, de nacionalidade, filiação e endereço desconhecidos, acusados da prática do crime tipificado no art. 161, II, do Código Penal Brasileiro. E constando dos autos que os nominados se encontram em lugar incerto e não sabido, CITA-OS pelo presente edital, para se verem processar até sentença final, devendo comparecer na sala das audiências do Juizo, à Av. Generalíssimo Deodoro, 697, nesta cidade, no dia treze (13) de setembro do ano vindouro, às 08.30 horas, a fim de serem qualificados e interrogados, sob pena de revelia. Para que não aleguem ignorância, mandei passar este edital, publicado no Diário Oficial do Estado e cuja cópia será afixada em local de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Dr. Fernando Neves Tocantins, Técnico Judiciário Especial o fiz datilografar. E eu, Dr. José Aguiar Barroso, Diretor de Secretaria, o conferi e assino.

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS
Juiz Federal
(Ext. Reg. nº 7450 - Dia: 06.12.82)

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor Aristides Porto de Medeiros, Juiz Federal no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a quantos virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que, perante este Juizo tramitam os autos de ação criminal nº 21.726 - movida pela Justiça Pública contra Ivanir de tal, de nacionalidade, profissão, estado civil, filiação e endereço desconhecidos e "Zé Buduia", de nacionalidade, estado civil, profissão, e endereço desconhecidos, acusados da prática do crime tipificado no art. 289 § 1º do Código Penal Brasileiro. E constando dos autos que os nominados se encontram em lugar incerto e não sabido, CITA-OS pelo presente edital, para se verem processar até sentença final, devendo comparecer na sala das audiências do Juizo, à Av. Generalíssimo Deodoro, 697, nesta cidade no dia vinte e seis (26) de agosto do ano vindouro, às 08.30 horas, a fim de serem qualificados e interrogados, sob pena de revelia. Para que não aleguem ignorância, mandei passar este edital, publicado no Diário Oficial do Estado e cuja cópia será afixada em local de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Dr. Fernando Neves Tocantins, Técnico Judiciário Especial, o fiz datilografar. E eu, Dr. José Aguiar Barroso, Diretor de Secretaria, o conferi e assino.

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS
Juiz Federal
(Ext. Reg. nº 7449 - Dia: 06.12.82)

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS
(Ref. Proc. nº 21.745)

O Doutor Aristides Porto de Medeiros, Juiz Federal no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a quantos virem o presente edital de citação com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juizo tramitam os autos de Ação Penal movida pela Justiça Pública contra José Luiz Ferreira Aciolli Ramos, brasileiro, presumivelmente casado, paraense, acusado da prática do crime tipificado no art. 334, do Cód. Penal. E constando dos autos que o nominado se encontra em lugar incerto e não sabido, CITA-O pelo presente edital para se ver processar nos correspondentes autos que lhe move a Justiça Pública, devendo comparecer em a sala das audiências do Juizo, à Av. Generalissimo Deodoro, 697 - Belém, no dia trinta (30) de agosto do vindouro (1983), às 08.30 horas, a fim de ser qualificado e interrogado, sob pena de revelia. Para que não alegue ignorância, mandei passar este edital, publicado no Diário Oficial do Estado e cuja cópia será afixada em local de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Dr. Fernando Neves Tocantins, Técnico Judiciário Especial, o fiz datilografar. E eu, Dr. José Aguiar Barroso, Diretor de Secretaria, o conferi e assino.

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS
Juiz Federal
(Ext. Reg. nº 7448 - Dia: 06.12.82)

COMARCA DE NOVA TIMBOTEUA
TERMO DE PEIXE-BOI

A Exma. Dra. Pretora Maria da Conceição Viana Figueiredo, determina que seja expedido o seguinte:

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

Saibam Antonia Aviz Chaves e Lindalva Aviz Cavalcante, filhas de João Raimundo de Aviz e sua falecida mulher Osmarina Batista de Aviz - e demais pessoas que o presente virem ou dele tiverem conhecimento - para os efeitos legais que José Batista dos Santos requereu arrolamento, nesta Pretoria, do imóvel constituido por duas frações de uma posse de terra deixada em meiação pela falecida sua mulher, Maria Felipe dos Santos, espólio no qual têm interesse as duas mulheres cujos nomes são os primeiros acima re-

feriados - que pelo presente Edital ficam citadas, no processo da Ação de Inventário, para responderem; e caso não seja contestada a ação, presumir-se-ão aceitos os argumentos do autor na qualidade de verdadeiros.

E por ser verdade, eu Janete Rodrigues da Silva, Esc. Juramentada, assino.

Peixe-Boi, 21 de outubro de 1982

MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA FIGUEIREDO
Pretora

(T. nº 00555 - Reg. nº 7458 - Dia: 06.12.82)

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital a José Americo Bastos Alves, Victor Antonio Pera, Mario José Almeida Gomes, Terezinha de Jesus Ferreira Pontes e Souza, Raimundo Henrique Couto Sozinho, Maria Lucia Nascimento, Francisco Mario Lucena Nunes, Antonio dos Santos Soares, Gilson Tavares, Odimar de Araujo Souza, Escon Ltda, Antonio Costa, Mansueto Braga dos Santos, (Emitentes), José Carlos, digo, José Cardoso Neves, Paulo Barbosa Dias, Francisco da Cunha Favacho, Maria de Fatima Rodrigues Aleixo, Rubem Cantão da Silva, (Avalistas), Rosa de Fatima Pinheiro Leal, Romilda Maria Almeida Santos, Walmick Duarte de Melo, Valdir de Souza Carvalho, Terezinha Piedade Farias, Waldirio de Jesus Ferreira Nunes, Venina Freitas da Silva, A. Moura Papelar Ltda, Welligton Nascimento Cardoso, L.S. Souza, Ademilton de Souza Bulhões, Monte Dourado Imp Com Distr, Maria Eleonora Travassos Ichiara, Mohamed Wehb Khalil, Antonio Ciriaco Gomes, Cia Paraense de Minérios Ltda, Olavo Cavalcante Lobato, Hilario José Sidrim, Alberto Araújo, Red Black Motel, Erenita Pinheiro Canavieira, Milson Oliveira da Silva, Furtado & Muniz Com Ind Rep Ltda, G.C. da Silveira, Metalnorte Ind Com Ltda, Climerio Queiroz Andrade, Banakoba Ltda, que foram apresentadas em meu cartório à rua 28 de Setembro, 276, da parte de Vasp S/A, Cruzeiro do Sul S/A, Banco Nacional S/A, Transbrasil S/A, Finasa S/A, Banco da Amazônia S/A, Banco Nacional do Norte S/A, Banco Brasileiro Descontos S/A, Banco Nacional S/A, Banco do Amazonas S/A, Banco Bamerindus Brasil S/A, Cia Real Inv, Caixa Econômica Federal, Ind Com Guarany, Dr. Rosemiro Arrais, Banco Safra, Banco Brasil S/A, Banco Mercantil de S. Paulo S/A, Banco Francês Brasileiro S/A, Banco da Amazônia S/A, Compar Cia Paraense de Alim. e Banco Sudameris Brasil, Santo Eduardo Tec. de Algodão S/A, para apontamentos e protestos por falta de pagamento um (1) cheque, quinze (15) notas promissórias, sete (7) letras câmbio, duas (2) triplicatas e dezessete (17) duplicatas de contas mercantis, nos valores de Cr$ 54.650,00 / 29.379,00 saldo / Cr$ 100.000,00 / 6.164,00 / 423.867,00 saldo / 2.000,00 / 40.000,00 / 300.000,00 / 15.498,00 saldo / 15.680,00 saldo / 88.964,00 saldo / Cr$ 100.000,00 / 280.000,00 / 13.030,00 / 13.034,40 / 5.213,76 / 19.662,00 / 26.215,58 / Cr$ 51.486,38 / 31.263,93 / 30.152,14 / 56.027,88 / 53.128,29 / 45.563,57 / 8.923,20 / Cr$ 14.932,00 / 15.177,00 / 28.720,00 / 16.604,00 / 13.620,00 / 32.926,00 / 200.000,00 / Cr$ 3.000.000,00 / 10.350,00 / 36.680,00 / 7.340,00 / 17.000,00 / 4.000,00 / 43.938,00 / Cr$ 28.104,00 / 401.365,08 / 175.000,00 / 32.600,00 / vencimentos vários por V.Ss. Emitidas, avalizadas e não pagas a favor de Vasp S/A, Cruzeiro do Sul S/A, Esmeraldina Luiza Teixeira, Transbrasil S/A, Finasa , Soterra Ltda, Endeco - Eng. Dec. Ltd, Marlauto - Com de Veic, Ltda, Banco Nacional S/A, Silvio de Oliveira, Banco Bamerindus Brasil S/A, Cia Real Inv, Caixa Econômica Federal, Ind Com Guarany S/A, Belnatura Cosméticos Ltda, Buzzy Ind Com Roupas Ltda, Escorpius Confecç, Ind e Com Ltda, Irmãos Clemente S/A, Distr Prado Ltda, Motobel, Salviano Pinheiro & Irmãos, Cobras Trat, Equip Ltda, H C Pneus Ltda, Cimmaco Ltda, Belnatra Cosméticos Ltda, Compar Cia Paraense de Refrig., Casa dos Pneus, Ot digo Ortn's, Campina Grande Indl S/A, Santo Eduardo Tec de Algodão S/A, Hotama Hoteis de Turismo da Amazônia S/A, Mecan-Maq Vec Ltda, Sotreq, respectivamente e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou dar a razão digo porque não pagam as ditas notas promissórias, o cheque, as letras câmbio, as triplicatas e as duplicatas de contas mercantis, ficando V.Ss. cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém-Pa, 03 de dezembro de 1982
(a) SALVIO A. MIRANDA CORREA Jr.
Oficial Substº do Protesto de Letras 1º Oficio

(Ext. Reg. nº 7459 - Dia: 06.12.82)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, se encontra em Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias a contar da publicação deste, o petitório de Recurso Extraordinário da Capital - Recte, Casemiro Fernandes S/A - Comércio e Indústria (Adv. Dr. Loris Vilas Boas) e, Recdos. Augusto Nunes Alves e Joaquim Nunes Alves (Adv. Dr. Orlando Fonseca, a fim de ser impugnado dentro no referido prazo.

Dado e passado em Cartório, na Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, aos vinte e nove (29) dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e dois (1982).

OLYNTHO TOSCANO
Escrivão do Feito

(G. Reg. nº 3376)

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA PENAL ISOLADA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmº Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 09 de dezembro para julgamento do seguinte feito:

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO DA CAPITAL

Recte: Luiz Claudio Araujo Bezerra (dra. Carmem E. Aragão Addario)

Recdo: O dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal

Relator: Desembargador Raymundo Helio de Paiva Mello

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 02 de dezembro de 1982.

GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 3376)

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmº Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 09 de dezembro para julgamento do seguinte feito:

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: Sulamita Moura Sales (dr. Artemis Leite)

Apdo: José Jacaúna Sales (dra. Rita de Cassia Pereira)

Relator: Desembargador Lassance Cunha

Idem, idem, idem

Aptes: Alvaro Ribeiro de Freitas e Osvaldo Ribeiro de Freitas (dra. Jacy Monteiro Colares)

Apdo: Karl Hans Langanke (dr. Edgard Contente)

Relator: Desembargador Manoel de Christo Alves Filho

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 02 de dezembro de 1982.

GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 3376)

JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL Nº 213/82

EXPEDIENTE DO DIA 25/11/82

JUIZ FEDERAL E DIRETOR DO FORO
DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO
JUIZ FEDERAL
DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS
DIRETOR DA SECRETARIA
DR. JOSÉ AGUIAR BARROSO

Petição do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social (IAPAS) - Adv. Dr. Sérgio do Carmo)

Assunto: Vem requer o prosseguimento do feito - Ref. Proc. 7.233

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pa., em 25.11.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Petição do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social (IAPAS) - Adv. Dr. Sérgio do Carmo.

Assunto: Vem requer o prosseguimento do feito - Ref. Proc. 4.930

Despacho: Identico ao acima.

Petição do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social - IAPAS - Adv. Dr. Sérgio do Carmo.

Assunto: Requer o prosseguimento do feito - Ref. Proc. nº 8.134

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição de Emidio Martins Paradela (Adv. Dr. José Cabral.

Assunto: Requer produção antecipada da prova - Ref. Proc. 21.651

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição da Cooperativa Regional Tritícola Serrana Ltda (Adv. Dr. Delmiro dos Santos)

Assunto: Requer a intimação do Sr. Depositário nos autos do proc. nº 21.342.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição do Instituto de Resseguros do Brasil - IRB (Adv. Dr Fernando da Silva Gonçalves)

Assunto: Vem apresentar sua resposta escrita nos autos da Ação Declaratória - Ref. Proc. nº 18.899.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA (Adv. Dr. Donato Cardoso)

Assunto: Vem solicitar a V. Exa. se digne reformar o despacho de fls. Proc. nº 21.342.

Despacho: Identico ao acima.

Of. nº 1.841/82 - CART/SR/DPF/PA - Bel. Ademir Alves

Assunto: Inq. Pol. nº 160/82 - Encaminha.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição da EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A - Adv. Dr. João R. Gadelha.

Assunto: Vem depositar em cheque a importância de 256.040,20 - nos autos do Proc. nº 22.046.

Despacho: N. A. AD CAUTELAM, deposite-se na CEF o valor representado pelo cheque anexo. Belém, Pa., em 25.11.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Of. nº 1.904/82 - Cartório - Bel. Osvaldo A. Mello

Assunto: Inq. Pol. nº 164/82 - Encaminha

Despacho: N. A. Ao Ministério Público, para os devidos fins. Belém, Pa., em 25.11.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Of. nº 552/82 - DPF/MB - Bel. Pedro Luiz Berwanger

Assunto: Inq. Pol. nº 32/82 - Encaminha

Despacho: Identico ao acima.

Petição de José Reis de Souza (Adv. Dra. Joselisa Corte Kauffaman)

Assunto: Requer que seja concedida ao requerente, a liberdade provisória.

Despacho: A. Conclusos. Belém, 25.11.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Petição da Agencias Mundiais Ltda. (Adv. Dr. Acy Marcos dos Santos)

Assunto: Vem impetrar mandado de segurança contra o ato a ser proferido pelo Sr. Presidente da CDP.

Despacho: Identico ao acima.

Petição do Ministério Público Federal (Proc. da Rep. Drs. Almerindo Trindade e Paulo Meira).

Assunto: Vem oferecer denúncia contra Eloir Lopes, Waldomiro Tocantins Filho, Raimundo de Oliveira Bastos, Raul Freitas Marques, Rosilda Freitas Marques, Marlene Nazareth Bitencourt, José Menezes Rebouça, Monzaniel dos Santos Gonçalves, Deoclécio Oliveira Costa, Joacy Gonçalves Ribeiro, Raimundo Miranda Maciel, Rui Guilherme Santos de Lima Paes, Silvia Regina Lima Paes e Antonio Cordeiro de Freitas Marques.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição do Ministério Público Federal (Proc. da Rep. Dr. Paulo Meira) vem oferecer denúncia contra Francisco Januário de Assis.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição do Ministério Público Federal (Proc. da Rep. Dr. Almerindo Trindade).

Assunto: Pedido de Arquivamento de Inq. Pol. nº 095/82.

Despacho: Idêntico ao acima.

Of. nº 403/82 - Juiz Presidente da 6ª JCJ de Belém

Assunto: Reclamação Trabalhista (encaminha)

Despacho: Identico ao acima.

Proc. nº 21.926 - Pedido de Habeas Corpus Preventivo impetrado pelo Adv. Ronan Fidélis de Melo em favor do nacional Luzio Carvalho).

Despacho: Arquive-se. Belém, Pa., em 25.11.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Proc. nº 21.849 - Pedido de Habeas Corpus Preventivo impetrado pelo Bel. Odilson Ferreira Novo em favor de Francisco Bezerra da Silva.

Despacho: Idêntico ao acima.

Ofício nº 551/82-DPF-2/MB, de 22.11.82., da Delegacia de Policia Federal de Marabá (PA).

Assunto: Encaminha os autos do Inquérito Policial nº 34/82-DPF-2/MB, Flagrante.

Despacho: N. A. Ao Ministério Público, para os devidos fins, depois de juntada cópia da sentença proferida nos autos de Comunicação de Prisão em flagrante. Belém, 25.11.82. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Ofício nº 050/82, de 17.11.82. da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte.

Assunto: Agradece acolhida e envia trabalhos doutrinários.

Despacho: À Secretaria. Belém, 25.11.82. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Ofício nº 1014/82, de 17.11.82, da Seção Judiciária do Estado de Goiás.

Assunto: Comunica haver encaminhado Carta Precatória à Seção Judiciária do Estado da Bahia, local onde consta residir a testemunha arrolada nos autos da Ação Penal que a Justiça Pública move contra Francisco de Assis Jucá Soares e outros.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, 25.11.82. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Petição de: IAPAS. (Adv. Dra. Maria Regina Martins).

Assunto: Requer suspensão por trinta (30) dias da Execução movida contra Empresa de Táxi Glória Ltda. (Proc. nº 19116).

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição do Conselho Regional de Química. (Adv. Dr. Dercyllios Rendeiros de Noronha).

Assunto: Pedido de Providências nos autos de Execução (Proc. nº 20162)

Despacho: N. A. Conclusos. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Petição de Lourival Seabra Bulhosa (Adv. Dr. Paulo Sérgio da S. Rôla)

Assunto: Pedido de providências nos autos do Proc. nº 21.525).

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 18533 - AÇÃO PENAL

Autora: A Justiça Pública (Repr. do M.P. Dr. Moacir Morais Filho).

Réu: Fernando Rodrigues dos Santos (Adv. Dr. José Luiz Calandrini de Azevedo).

Despacho: Vista ao Réu - Recorrido, para oferecer contrarazões, querendo, no prazo legal. Belém, 25.11.82. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 22142 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA MEDIANTE FIANÇA

Reqte: João Ribeiro de Carvalho (Adv. Dr. Walmir S. Bandeira de Souza).

Despacho: Comprove o Requerente a satisfação dos requisitos de que tratam o art. 323, inc. III e IV, e o art. 324, inc. III e IV, do CPP. Belém, 25.11.82. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

(Ext. Reg. nº 7447)

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL Nº 214/82

EXPEDIENTE DO DIA 26.11.82

JUIZ FEDERAL E DIRETOR DO FORO
Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago
JUIZ FEDERAL
Dr. Aristides Porto de Medeiros
DIRETOR DA SECRETARIA
Dr. José Aguiar Barroso.

Petições iniciais que a Fazenda Nacional (Proc. da Rep. Dr. José Augusto Potiguar), move contra Evangelino Antonio da Silva, Messias Pontes Filho, Elias Antônio Mokarzel, Creso Demétrio dos Santos, Augusto Gomes Nogueira, Franklim Bacelar Aguiar, José Augusto Pontes Morais, João Pontes de Moraes, José Maria Amorim Lopes, Zeneida Andrade Gonçalves, José Adalberto do Amaral, Raimundo Souza, Benedito Neves Prado, João Nepomuceno Brandão, Ayrton Moura Barbosa, Raimundo Rocha Campos, Mário de Nazaré Chaves Fascio, Carlos Alberto Rocque, José Murilo dos Anjos, José Cabral, Raymundo João Oliveira, Maurilio da Rocha Mendes Filho, Vinícius Bahury Oliveira, João Emílio Martins Macedo.

Despacho: A. Conclusos. Belém, Pa., em 26.11.82. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Autos de Carta Precatória

Deprecante: O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal do Pará.
Deprecado: O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal do Distrito Federal.
Assunto: Devolução (faz)

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 26.11.82. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Petição de Antônio Colares Ribeiro da Costa (Adv. Dr. Afrânio Vieira da Costa).

Assunto: Juntada de documentos (faz)

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 26.11.82. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Of. nº 589/82 — Bel. Lacerda Carlos Júnior.

Assunto: Folha de Antecedentes (encaminha).

Despacho: Idêntico ao acima.

Autos de Carta Precatória.

Deprecante: O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal do Pará
Deprecado: O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal do Amazonas.
Assunto: Devolução (faz)

Despacho: N.A. Devolução. Belém, Pa., em 26.11.82. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Of. nº 590/82 — Bel. Lacerda Carlos Júnior

Assunto: Inq. Pol. nº 023/82 — Encaminha

Despacho: Idêntico ao acima.

Of. nº 1.879/82-CART/SR/DPF/PA — Bel. Djalma E. B. Seixeiro.

Assunto: Solicita novo prazo para complementação das diligências.

Despacho: I — Concedo, em prorrogação, prazo até o dia 14.01.83, para complementação das diligências. II — Retornem os autos à esfera policial. Belém, 26.11.82. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Of. nº 567/82 — Bel. Lacerda Carlos Júnior

Assunto: Solicita novo prazo para complementação das diligências.

Despacho: Idêntico ao acima.

Of. nº 1.832/82-CART/SR/DPF/Pa. — Bel. Osvaldo A. Mello.

Assunto: Solicita novo prazo para complementação das diligências.

Despacho: Idêntico ao acima.

Of. nº 1.892/82 — CART/SR/DPF/PA — Bel. Osvaldo A. Mello.

Assunto: Solicita prazo para complementação das diligências.

Despacho: Idêntico ao acima.

Of. nº 1.814/82 — CART/ — Bel.

Assunto: Solicita prazo para complementação das diligências.

Despacho: Idêntico ao acima.

Of. nº 1.873/82 — CARTÓRIO — Bel. Lacerda Pinto da Costa.

Assunto: Solicita novo prazo para complementação das diligências.

Despacho: I — Concedo, em prorrogação, prazo até o dia 14.01.83 para complementação das diligências, e ora recomendo que se as ultimem no aludido prazo, tendo em vista que a tramitação do feito está bastante demorado. II — Retornam os autos à esfera policial. Belém, 26.11.82. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Of. nº 1.831/82 — CART/SR/DPF/PA — Bel. Osvaldo A. Mello

Assunto: Solicita novo prazo para complementação das diligências.

Despacho: Idêntico ao acima.

Proc. nº 22.143 — MANDADO DE SEGURANÇA

Impte: Agências Mundiais Ltda. (Adv. Dr. Acy Marcos dos Santos)

Impdo: Presidente da Companhia Docas do Pará.

Despacho: Preliminarmente, apresente a impetrante outro cheque em substituição ao de fls. 15, emitido à ordem do Juiz Federal para depósito *ad cautelam*, eis que aquele vem como favorecida a CEF, admitindo, então, pagamento e não depósito. Belém, 26.11.82. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Proc. nº 22.026 — DESAPROPRIAÇÃO

Desapropriante: União Federal (Proc. da Rep. Dr. Moacir Moraes Filho).

Desapropriando: Francisco de Assis de Souza Neves.

Despacho: Certifique-se se a CODEM interveio nos presentes autos. Belém, 26.11.82. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Proc. nº 22.203 — COMUNICAÇÃO DE PRISÃO EM FLAGRANTE do nacional José Reis de Souza.

Sentença: Vistos, etc. Ex Positis. Relaxo a prisão do nacional José Reis de Souza, expedindo-se em seu favor o competente Alvará de Soltura, para que seja ele *incontinenti* posto em liber-

dade, se por *al* não dever permanecer preso. Remeta-se cópia desta sentença à autoridade policial, para juntada nos autos do respectivo inquérito. P.R.I. Belém, 26.11.82. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Proc. nº 22.260 — PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA MEDIANTE FIANÇA.

Reqte: José Reis de Souza (Adva. Dra. Joselisa Corte Kauffman).

Sentença: Vistos, etc. Diante do contido na terceira certidão do anverso, julgo prejudicado o presente feito. P.R.I. Belém, 26.11.82. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Ofício nº 272/82-SUSIPE, de 22.11.82, da Superintendência do Sistema Penal.

Assunto: Solicita cópia autêntica da Carta Precatória em que é deprecante o Juízo Federal do Estado do Amazonas, na qual figura como implicado Casemiro de Lima.

Despacho: N.A. Conclusos. Belém, 26.11.82. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Ofício nº 279/82-GAB/SR/DPF/PA, de 26.11.82, da Superintendência Regional do DPF/Pa.

Assunto: Pedido de providências com relação ao preso Carlos Pacheco Barbosa.

Despacho: N.A. Oficie-se. Belém, 26.11.82. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Ofício nº 1889/82-CART/SR/DPF/PA, de 23.11.82, da Superintendência Regional do DPF/PA.

Assunto: Encaminha os autos do Inquérito Policial nº 097/82-SR/DPF/PA, devidamente relatado.

Despacho: N.A. Ao Ministério Público para os devidos fins. Belém, 26.11.82. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Petição do I.A.P.A.S. (Adva. Dra. Vera Lúcia Lima dos Santos).

Assunto: Encaminha guias de recolhimento da Dívida Ativa, referente parcelamento, e pede providências nos autos do Processo nº 11.269.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, 26.11.82. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Petição do INCRA (Adva. Dra. Edmée Moura Corrêa).

Assunto: Requer seja decretada a extinção da execução proposta contra João Fernandes Almeida (Proc. nº 6493).

Despacho: N.A. Conclusos. Belém, 26.11.82. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Petição de Antônio Martins da Silva (Adv. Dr. Paulo Rubens X. de Sá).

Assunto: Apresenta razões finais nos autos da Ação Penal que lhe move a Justiça Pública (Proc. nº 5403).

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição de Rodolfo Ribeiro da Silva e outros (Adv. Dr. Djalma Farias).

Assunto: Pedido de providências nos autos do Proc. nº 22.125.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição inicial de PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA MEDIANTE FIANÇA, em que é requerente José Pereira da Silva (Adv. Dr. José Acreano Brasil).

Despacho: A. Comprove o requerente a satisfação dos requisitos de que tratam o art. 323, inc. III e IV, e o art. 324, inc. III e IV, do CPP. Belém, 26.11.82. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Petições iniciais de Execuções Fiscais que a União Federal (Proc. da Rep. Dr. Moacir Guimarães Morais Filho) vem propor contra: José Octávio Seixas Simões, Fernando Vasconcelos Morais de Castro Júnior, Waldemar Tapajós Fernandes, Raimundo Rubens Onetti da Costa, Adelman Barros Cardoso, Ronaldo Francisco Fonteles de Lima, Franti da Costa Barbosa, Raimundo Xavier Vergolino Giordano, Guilherme João Carvalho de Farias, José Rubens Cordeiro Gonçalves, Joaquim Lemos Gomes de Sousa, Joaquim Gomes de Norões e Sousa, Otávio Avertano de Macedo Barreto da Rocha, Ernestino Souza Filho, José Mário Rossetti, Paulo Vergolino Dias, Jairo Feitosa de Alencar, Adriano de Queiroz Santos, José Miranda Meireles, José Aussi Marques, João José de Carvalho Neto, José Ferreira de Freitas, Alonso Mariath Guimarães e Jardiel de Souza.

Despachos: A. Conclusos. Belém, 26.11.82. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Petição inicial de justificação em que é justificante Raymunda Ferreira de Lima (Adv. Dr. Wilson Velasco).

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição inicial de Homologação de Opção em que é requerente Josefa do Livramento Pimentel (Adva. Dra. Ubiragilda Silva Pimentel).

Despacho: Idêntico ao acima.

Ofício nº 15701, de 18.11.82, (inicial) do Departamento Federal de Justiça, encaminhando certificado para naturalização de Maria Fernanda Neves Santos.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição inicial de denúncia que o Ministério Público Federal (Repr. do M.P. Dr. Almerindo Trindade) vem oferecer contra Samir Santos Couri.

Despacho: A. Ficando o inquérito em apenso. Belém, 26.11.82. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Mandado em devolução referente Ação Penal (Proc. nº 16382), procedente do Juízo de Direito da Comarca de Santarém, neste Estado.

Despacho: N.A. Conclusos. Belém, 26.11.82. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federa.

Carta Precatória em devolução, oriunda da Seção Judiciária do Amazonas, passada nos autos da Ação Penal (Proc. nº 20.858).

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 21844 — PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

Autor: Heyder Dias Martins (Adv. Dr. Paulo Sérgio da S. Rôla).

Ré: União Federal (Adv. Dr. Moacir Morais Filho).

Despacho: Diga o A. no prazo de 10 dias. Belém, 26.11.82. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 21844-A — IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA.

Impugte: União Federal (Adv. Dr. Moacir Morais Filho).

Impugdo: Heyder Dias Martins (Adv. Dr. Paulo Sérgio da S. Rôla).

Despacjo: Diga o autor-impugnado, no prazo de cinco dias. Belém, 26.11.82. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 21659 — CARTA PRECATÓRIA

Depte: Juiz Federal no Estado do Amazonas.

Depdo: Juiz Federal no Estado do Pará.

Despacho: Remetam-se os autos ao MM. Juízo Deprecante, com as nossas homenagens. Belém, 26.11.82. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 21699 — CARTA PRECATÓRIA

Deprecante: Juiz Federal no Estado de Goiás

Deprecado: Juiz Federal no Estado do Pará.

Despacho: Certifique-se se perante este Juízo foram oferecidos embargos. Belém, 26.11.82. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 21942 — CARTA PRECATÓRIA

Depte: Juiz Federal da 1ª Vara II do Distrito Federal.

Depdo: Juiz Federal no Estado do Pará.

Despacho: Promova o Oficial de Justiça a obtenção dos informes solicitados no primeiro item de fls. 2. Belém, 26.11.82. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 21874-A — CARTA TESTEMUNHÁVEL.

Testemte: João José da Silva Maroja (Advogado em causa própria).

Despacho: .....

Diante de todo o exposto, reconsidero a decisão recorrida, e, em consequência, admito o processamento do recurso em Sentido Estrito interposto pelo doutor João José da Silva Maroja (fls. 76/83), para o que ordeno seja juntada aos respectivos autos cópia do presente despacho, sendo certo, *data venia*, que, por si só o arrazoado do ilustre testemunhante (fls. 86/89) de nenhum modo autorizaria a reforma da decisão contra a qual recorrera. Intime-se. Belém, 26.11.82. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

(Ext. Reg. nº 7446)

JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 144, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1982

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o que consta do Processo nº RNA-1060/82,

R E S O L V E :

CONCEDER: Aposentadoria a JOÃO DE DEUS DOS SANTOS,

na função de Vogal Representante dos Empregadores, da Justiça do Trabalho da Oitava Região, com fundamento no artigo 74, parágrafo único, da Lei Complementar nº 35, de 14.03.79, combinado com os artigos 1º, parágrafo único, alínea "d", 2º, inciso III, 3º, inciso I, alínea "a", 4º e 11, da Lei nº 6.903/81, a partir de 30 de abril de 1981.

Publique-se e Registre-se.

SEMÍRAMIS ARNAUD FERREIRA
Juíza Presidente
(Ext. Reg. Nº 7464 — Dia 06/12/82)

2a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 20 de janeiro de 1982, às 17:00 horas, na sede desta Junta, à Trav. Dr. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lanço os bens penhorados na execução movida por Emanuel Garcia da Costa, contra Joana D'Arc Torrefação e Moagem do Café Ltda. bens esses encontrados à Barão de Igarapé Miri, 417, e que são os seguintes.

Um torrador de café da marca Tupan, modelo T-3, com esfriador, elevador pneumático, depósito e seus motores elétricos, sendo quatro da marca Brasil. digo da Marca GE e dois da marca Brasil, três deles com seis KVA e três com dois KVA, incluindo chave elétrica Trifásica, no valor de Cr$-1 500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lanço com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 29 de novembro de 1982. Eu, José Eduardo Andrade Diniz, Téc. Judiciário datilografei. E eu, Waldomiro P. Moraes Chefe de Secretaria, subscrevo.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Juiz Presidente
(G. Reg. nº 3364)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO E BELÉM

PROCESSO Nº 3ª JCJ-1090/82
RECLAMANTE: JORGE RIBEIRO DE AZEVEDO
RECLAMADO: MATADOURO E FRIGORÍFICO TAPANÃ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado o senhor JORGE RIBEIRO DE AZEVEDO, com endereço incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo, nº 3ª-JCJ-1090/82, em que Matadouro e Frigorífico Tapanã é reclamado, para apresentar o mais breve possível na Secretaria desta Junta a CTPS a fim de ser anotada.

Belém (Pa), 30 de novembro de 1982.

MARIA DAS MERCÊS NETTO PEREIRA
Chefe de Secretaria da 3a. JCJ
de Belém
(G. Reg. nº 3365)

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

PROC. 5ª JCJ-829/81
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 14 de 01 de 1983, às 16:05 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lanço acima da avaliação o bem penhorado na execução movida por Jarbas dos Santos Agrassar, exe, contra B. S. Barbosa "Boite Palhoça"., exequente bem esse encontrado à Tavares Bastos nº 1474 e que é o seguinte:

1 (hum) refrigerador tipo prosdócimo, sem marca visível, cor branca, nº 009313-A, no estado. Valor avaliado: Cr$-20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito. bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lanço com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 29 de novembro de 1982. Eu, Roberto Rubens Rodrigues Santos, Aux. Jud. 5ª JCJ, datilografei. E eu, José Benedito de Santana Filho, Chefe da Secretaria, subscrevo.

CARLOS RAIMUNDO LISBOA DE MENDONÇA
Juiz do Trabalho - Presidente da 5a. JCJ de Belém
(G. Reg. nº 3366)

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(Prazo de oito dias)

Pelo presente Edital, fica notificada a firma NUTRIPAR - Nutrição do Pará Ltda., a qual se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamado nos autos do processo 6a. JCJ-1646/82, em que é reclamante Francisco Xavier Ribeiro Pontes, para ciência da Sentença prolatada no referido processo, tendo a reclamada o prazo de oito (08) dias para contra digo para recorrer, da mesma, cujo teor é o seguinte: Resolve a Junta sem divergência de votos, julgar totalmente procedente a reclamatória para condenar a reclamada, Nutrição do Pará Ltda, a pagar ao reclamante Francisco Xavier Ribeiro Pontes a importância de trinta e oito mil duzentos e dez cruzeiros e cinquenta e seis centavos (Cr$-38.210,56) a título de aviso prévio, gratificação de natal, férias simples e proporcionais, além de depósitos do FGTS, juros e correção monetária, valores ilíquidos. Custas pela reclamada fixado em alçada (Cr$-50.000,00), na quantia de Cr$-3.405,13".

E, para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Belém, 30 de novembro de 1982.

GLÓRIA MARIA T. DINIZ
Chefe do Setor de Proc. em Geral
(G. Reg. nº 3367)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 6a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 12 de janeiro de 1983, às 13:30 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lanço o bem penhorado na execução movida por Maria de Fátima Seabra Macedo contra AMETAL - Amazônia Metalúrgica S/A, bem esse encontrado à Rod. Augusto Montenegro, 1972, e que é o seguinte:

Uma (01) prensa de 60 toneladas, mesa fixa, totalmente equipada, fabricação da Indústria Mecânica Jundiái.

Valor atribuído Cr$ 210.000,00

Quem pretender arrematar dito. bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lanço com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 29 de novembro de 1982. Eu, Antonio M. Lopes - Aux. Jud., datilografei. E eu, Eliette Mattos, Diretor de Secretaria, subscrevo.

ANTONIO CARLOS AREAL
Juiz do Trabalho, Substituto, em Exercício na 6a. JCJ de Belém
(G. Reg. nº 3370)

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente Edital, fica Citado Cooperativa dos Produtores de Leite do Pará Ltda. - COLEITE, na pessoa de seu responsável, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, Reclamado nos autos do Processo nº 6a. JCJ-525/82, em que é reclamante CLOVES JOSÉ VASCONCELOS, para pagar em quarenta e oito (48) horas, ou garantir a execução sob pena de Penhora, a quantia de Cr$-2.265.231,05 (dois milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos e trinta e um cruzeiros e cinco centavos), correspondente às Custas Judiciais e ao Principal devidos no referido Processo. Caso Não Pague e Nem Garanta a Execução no Prazo Supra, proceder-se-á à Penhora de tantos

bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Sexta JCJ de Belem, aos trinta dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Ana Margarida Reis Técnica Judiciária, datilografei. E eu, João Brito Chefe do Setor de Execução, subscrevi.

ANTONIO CARLOS AREAL
Juiz do Trabalho Substituto, Em exercício na 6a. JCJ - Belém

(G. Reg. nº 3373)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam notificados os senhores Sandoval Teixeira da Cruz e Francisco Rodrigues Pinho, com endereços incertos e não sabidos, exequentes no processo nº 6a. JCJ-1.496/81, em que e executada Nativa Construções Elétricas S/A., para ciência de que no processo acima mencionado, foi proferida sentença de Embargos à Execução, cuja conclusão é a seguinte: Ante o exposto, Rejeito a preliminar de nulidade suscitada e, no merito, julgo improcedentes os embargos à execução interpostos pela executada Nativa Construções Elétricas S/A, por falta de amparo legal, e, portanto, subsistente o depósito de fls. 170. Custas ex lege.

Outrossim, ficam os mesmos cientes que de acordo com a atualização do débito, seus créditos nos mencionados autos passam a ser de Cr$-78.293,31 (setenta e oito mil duzentos e noventa e três cruzeiros e trinta e um centavos) e Cr$-22.565,65 (vinte e dois mil quinhentos e sessenta e cinco cruzeiros e sessenta e cinco centavos), respectivamente.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Trav. D. Pedro I, 750, 3º bloco, 3º andar.

Secretaria da 6a. JCJ - Belém, 29 de novembro de 1982.

JOÃO DE SOUZA BRITO
Chefe do Setor de Execução

(G. Reg. nº 3372)

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente Edital, fica Citada a empresa Belém Vogue Ltda., nas pessoas de seus sócios e representantes legais, os quais se encontram em lugar incerto e ignorado, Reclamada no Processo nº 6a. JCJ-1.100/82, em que é Reclamante a Senhora Sandra Suely Martins Trindade, para pagar em quarenta e oito (48) horas, ou garantir a Execução sob pena de Penhora a quantia de Cr$-800.537,60 (oitocentos mil, quinhentos e trinta e sete cruzeiros e sessenta centavos), correspondente ao Principal e Custas devidos no referido Processo. Caso Não Pague e Nem Garanta a Execução no Prazo Supra, proceder-se-á à Penhora de tantos bens quantos forem necessários para o integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, o qual deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta 6a. JCJ de Belém. Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Antonio M. Lopes - Aux. Judiciário, datilografei. E eu, João Souza de Brito, Chefe do Setor de Execução, subscrevi.

ANTONIO CARLOS AREAL
Juiz do Trabalho Substituto, Em Exercício na 6a. JCJ - Belém

(G. Reg. nº 3371)

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente Edital, fica Citada a empresa Ind. de Pesca do Ceará S/A - IPECEA, nas pessoas de seus representantes legais, os quais se encontram em lugar incerto e ignorado, empresa essa que figura como Reclamada no Processo nº 6a. JCJ-1372/81, em que é reclamante o Senhor Domingos Florêncio de Freitas, para pagar em quarenta e oito horas (48:00) horas, ou garantir a execução sob pena de Penhora, a quantia de Cr$-1.037.907.91 (hum milhão, trinta e sete mil, novecentos e sete cruzeiros e noventa e hum centavos), correspondente ao Principal e Custas devidos no referido processo. Caso não Pague e Nem Garanta a Execução no Prazo Supra, proceder-se-á à Penhora de tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que deverá srr publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Sexta JCJ de Belém, aos vinte e seis dias do mês de novembro, do ano de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Antonio M. Lopes - Aux. Jud., datilografei. E eu, João Souza de Brito, Chefe do Setor de Execução, subscrevi.

ANTONIO CARLOS AREAL
Juiz do Trabalho Substituto

(G. Reg. nº 3369)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificada a empresa JOB. Comércio e Indústria S/A, na pessoa de seu responsável, o qual se encontra estabelecido em lugar incerto e não sabido, Reclamada-executada nos autos do Processo nº 6a. JCJ-204/82, em que é Reclamante Messody Bemerguy Mello, para ciência de que foi designado por esta Junta a data de 10.01.83, às 13:30 horas, na Travessa D. Pedro I, nº 750, para realização da Praça, quando será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lanço, o imóvel penhorado na Execução promovida por Messody Bemerguy Mello contra JOB. Com. e Ind. S/A., constante de "Um Terreno Agrícola, parte. destacada de sorte de Terras Agrícolas denominada "Redentor", situada na Ilha de Caratateua, Distrito de Icoaracy, com 75.000 metros quadrados, partindo do furo do Maguary, do Marco I até o Marco II no rumo NE, acompanhando a estrada que vai a Vila de Outeiro, com 215 metros", avaliado em Cr$-5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), tudo para garantia do débito do supramencionado Processo.

E, para chegar ao conhecimento do interesssado, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta 6a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 1982. Eu, Ana Margarida Reis Técnica Judiciária, datilografei. E eu, João Brito Chefe do Setor de Execução, subscrevi.

JOSÉ CLAUDIO MONTEIRO DE BRITO
Juiz do Trabalho Presidente da 6a. JCJ de Belém

(G. Reg. nº 3368)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

EDITAL

CONCURSO C-150, PARA PROVIMENTO DE CARGO DA CLASSE INICIAL DE AUXILIAR JUDICIÁRIO, CÓDIGO TRT-8a.-AJ-023.A, REFERÊNCIA NM INICIAL DO GRUPO ATIVIDADES DE APOIO JUDICIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL PARTE PERMANENTE DO TRT DA 8a. REGIÃO, A REALIZAR-SE EM BELÉM (PA).

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Presidente da Comissão do Concurso C-150, FAÇO PÚBLICO que estarão abertas, pelo prazo de 25 (vinte e cinco) dias corridos, no período de 13 de dezembro de 1982 a 06 de janeiro de 1983, as inscrições ao concurso público de provas para provimento de cargo da classe inicial da Categoria Funcional de AUXILIAR JUDICIÁRIO, código TRT-8a.-AJ-023.A, Referência NM Inicial do Grupo Atividades de Apoio Judiciário do Quadro de Pessoal - Parte Permanente do TRT da 8a. Região, a realizar-se na cidade de Belém.

a) O Concurso visa o preenchimento de vaga em Belém (PA)

b) As inscrições dos candidatos serão feitas no edifício - sede do TRT da 8a. Região, térreo do 1º Bloco, na Travessa Dom Pedro I, nº 750, no horário das 12 às 18 horas, nos dias de expediente normal compreendidos no período acima afixado.

c) São requisitos para a inscrição:

1. NACIONALIDADE - O candidato deverá ser brasileiro na forma da lei;

2. SEXO - Poderão inscrever-se candidatos de ambos os sexos;

3. IDADE - De 18 a 50 anos, na data da inscrição, salvo o caso previsto no § 2º do art. 1º da Lei 1711, de 1952;

4. SERVIÇO MILITAR - O candidato do sexo masculino deverá estar em dia com o serviço militar.

5. OBRIGAÇÃO ELEITORAL - O candidato deverá estar em dia com as obrigações eleitorais;

6. ESCOLARIDADE - 2º grau completo ou equivalente.

d) No ato de inscrição será exigida a apresentação de:

1) 2 (duas) fotografias recentes, tamanho 3 x 4, tiradas de frente;

2) documento oficial de identidade;

3) prova de conclusão do 2º grau;

4) declaração firmada pelo candidato, sob as penas da lei, de que possui os demais documentos comprobatórios das condições exigidas para inscrição, os quais só lhe serão exigidos se aprovado, antes da respectiva posse, importando a não apresentação em insubsistência da inscrição, nulidade da aprovação e perda direito decorrente, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

e) O pedido de inscrição será feito mediante o preenchimento de ficha fornecida ao candidato, no local da inscrição, e o pagamento da taxa de Cr$-750,00 (setecentos e cinquenta cruzeiros).

f) A inscrição do candidato implicará no conhecimento das Instruções para o Concurso, baixadas pela Resolução nº 251/82 do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, e no compromisso de aceitar, inteiramente, as condições nela estabelecidas.

g) Ao candidato inscrito será fornecido um Cartão de Identificação, sem o qual não terá acesso ao local de realização das provas.

h) A ficha de inscrição só será aceita se estiver devidamente preenchida, sem emenda ou rasura.

i) Não será permitida, sob qualquer pretexto, inscrição condicional, devendo ser indeferido, preliminarmente, o pedido insuficientemente instruído.

j) Os pedidos de inscrição serão encaminhados pelo Secretário à Comissão do Concurso, para os fins de direito.

l) O candidato que fizer, na ficha de inscrição, declaração falsa ou inexata terá a inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes.

m) O concurso constará de provas de seleção, que serão as seguintes:

1) Prova de Comunicação e Expressão;
2) Prova de Direito;
3) Prova de Matemática;
4) Prova de Datilografia.

Belém, 1º de dezembro de 1982.

JAIR QUEIROZ FERNANDES
Secretário da Comissão

VISTO:

Dr. HAROLDO DA GAMA ALVES
Presidente da Comissão

(Ext. Reg. nº 7442 - Dia: 06.12.82)

PROCESSO TRT R EX OFF E RO 954/82
RECORRENTE: Município de Belém
Procurador: Dr. Calilo Jorge Kzan
RECORRIDO: Getúlio de Carvalho Galvão
Advogada: Dra. Maria de Nazaré Chaar Chaves

D E S P A C H O

I - A revista, tempestiva, fundamenta-se em ambas as alíneas do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - O Oitavo Regional, através do V. acórdão recorrido, decidindo que não há acumulação inconstitucional de cargos quando um deles é de caráter celetista, da alta confiança do empregador, como é o cargo de assessor, declarou existente a relação empregatícia entre as partes. O recorrente, opondo-se contra tal entendimento, alega que patente a proibição de acumulação de cargos, prevista no art. 99 da Constituição Federal, bem como inexistente o vínculo de emprego, donde resultar violação de lei e conflito jurisprudencial.

III - Não houve violação à normas constitucional. A questionada vedação de acumular cargos não existe no presente caso. A decisão impugnada, refutando os fundamentos do ordinário, assim concluiu: "O que o art. 99 da Carta Constitucional proíbe é a acumulação de dois cargos públicos e não a de um cargo público com um de caráter celetista, de alta confiança do empregador, como o de assessor, exercido pelo recorrido".

IV - Com referência à inexistência da relação empregatícia, a tese recursal não pode ser acolhida porque envolve matéria fática, impossível de reexame nesta fase processual.

V - Ante o exposto, denego a interposição da revista. Intime-se.

Belém, 29 de novembro de 1982.

SEMÍRAIS ARNAUD FERREIRA
Presidente

(G. Reg. nº 3374)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: Deputado NILSON CÉLIO G. SAMPAIO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/82, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1982

Fixa os subsídios do Governador e Vice-Governador do Estado do Pará para o período que se inicia a 15 de março de 1983.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º — É fixado o Subsídio do Governador do Estado do Pará, para o próximo período Governamental, em 2/3 (dois terços), do que percebe o Presidente da República.

Art. 2º — É fixado o Subsídio do Vice-Governador do Estado, para o mesmo período, a que se refere o Artigo anterior, em 2/3 (dois terços) do que percebe o Vice-Presidente da República.

Art. 3º — O Governador e o Vice-Governador do Estado, perceberão, ainda mensalmente, a título de Representação, 50% (cinquenta por cento) do subsídio fixado, respectivamente.

Art. 4º — Os Subsídios e as Verbas de Representação, previstos nos artigos anteriores, serão reajustados, sempre que forem concedidos, aumentos gerais ao funcionalismo federal, observados os índices aprovados, nessa oportunidade.

Art. 5º — Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 30 de novembro de 1982.

Deputado CÉLIO SAMPAIO
Presidente

Deputado MARIUADIR SANTOS
1º Secretário

Deputado NÍCIAS RIBEIRO
2º Secretário

(G. Reg. Nº 3387 — Dia 06/12/82)

RESOLUÇÃO Nº 15/82, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1982

Dispõe sobre a fixação da remuneração dos Deputados à Assembléia Legislativa do Estado do Pará, para a Legislatura a iniciar-se em 1º de fevereiro de 1983, e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e sua Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º — Os Deputados à Assembléia Legislativa do Estado do Pará, perceberão, na Legislatura a iniciar-se em 1º de fevereiro de 1983, a título de remuneração, 2/3 (dois terços) do que percebem, a mesmo título, os Deputados Federais.

Parágrafo Único — A remuneração ora estabelecida, tanto a parte fixa como a variável, será paga mensalmente.

Art. 2º — Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 30 de novembro de 1982.

Deputado CÉLIO SAMPAIO
Presidente

Deputado MARIUADIR SANTOS
1º Secretário

Deputadi NÍCIAS RIBEIRO
2º Secretário

(G. Reg. Nº 3386 — Dia 06/12/82)

Rev. T. Jurisprudência
nº 95 - 1

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: Des. NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

PODER JUDICIARIO * TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - PARA * DATA - 30/11/82 * HORA - 17.56 * TRE-L05 * PAGINA 001

ELEICAO 1982 - GOVERNADOR * VOTACAO OBTIDA PELOS CANDIDATOS * 14A PROCLAMACAO PARCIAL

4.614 URNAS COMPUTADAS COMPARECIMENTO - 1.031.199

PARTIDO	N O M E	NUMERO	* * * ANTERIOR	V O T A C A O NESTA PARCIAL	* * * ATE ESTA PARCIAL	PERCEN/ COMPARC
PMDB	JADER FONTENELLE BARBALHO	5	467.410	12.033	479.443	46,49
PDS	OZIEL RODRIGUES CARNEIRO	1	421.803	13.440	435.243	42,20
PT	HELIO VIEIRA DOURADO	3	9.890	549	10.439	1,01
PTB	MARIO NAZARENO MACHADO SAMPAIO	4	7.076	80	7.156	0,69
	VOTOS BRANCOS		56.774	1.961	58.735	5,69
	VOTOS NULOS		38.718	1.465	40.183	3,89
	T O T A L		1.001.671	29.528	1.031.199	

PODER JUDICIARIO * TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - PARA * DATA - 30/11/82 * HORA - 17.56 * TRE-L05 * PAGINA 002

ELEICAO 1982 - S E N A D O R * VOTACAO OBTIDA PELOS CANDIDATOS * 14A PROCLAMACAO PARCIAL

4.614 URNAS COMPUTADAS COMPARECIMENTO - 1.031.199

PARTIDO	N O M E	NUMERO	* * * ANTERIOR	V O T A C A O NESTA PARCIAL	* * * ATE ESTA PARCIAL	PERCEN/ COMPARC
PMDB	HELIO MOTA GUEIROS	51	209.395	4.874	214.269	20,77
	JOAO DE PAIVA MENEZES	50	164.744	5.160	169.904	16,47
	ITAIR SA DA SILVA	52	68.001	1.337	69.338	6,72
	TOTAL		442.140	11.371	453.511	43,96

PDS	JARBAS GONCALVES PASSARINHO	10	406.481	13.038	419.519	40,68
		TOTAL	406.481	13.038	419.519	40,68
PT	MANOEL FRANCISCO F DE ALMEIDA	30	9.297	571	9.868	0,95
		TOTAL	9.297	571	9.868	0,95
PTB	CARLOS CUSTA DE OLIVEIRA	40	6.686	76	6.762	0,65
		TOTAL	6.686	76	6.762	0,65
	VOTOS BRANCOS		87.297	2.738	90.035	8,73
	VOTOS NULOS		49.770	1.734	51.504	4,99
	T O T A L		1.001.671	29.528	1.031.199	

PODER JUDICIARIO * TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - PARA * DATA - 30/11/82 * HORA - 17.56 * TRE-LOS * PAGINA 001

ELEICAO 1982 - DEPUTADO FEDERAL * VOTACAO OBTIDA PELOS CANDIDATOS DO P D S * 14A PROCLAMACAO PARCIAL

4.614 URNAS COMPUTADAS COMPARECIMENTO - 1.031.199

CLASSIFICACAO GERAL	CLASSIFICACAO PARTIDO	NUMERO	NOME DO CANDIDATO	* * V O T A C A O * * ANTERIOR	NESTA PARC	ATE PARC	PERCEN/ COMPARC
1	1	107	LUCIA DALTRO DE VIVEIROS	67.289	875	68.164	6,61
3	2	108	MANOEL NAZARETH S RIBEIRO	57.917	2.261	60.178	5,83
5	3	115	GERSON DOS SANTOS PERES	48.089	1.911	50.000	4,84
8	4	104	SEBASTIAO CURIO R DE MOURA	42.385	729	43.114	4,18
12	5	113	ANTONIO NONATO DO AMARAL	34.560	1.121	35.681	3,46
13	6	118	OSVALDO SAMPAIO MELO	30.739	2.889	33.628	3,26
15	7	102	JORGE WILSON ARBAGE	23.431	972	24.403	2,36
18	8	120	JOAO AUGUSTO F DE OLIVEIRA	15.667	269	15.936	1,54
19	9	110	NELIO DACIER LOBATO	15.337	108	15.445	1,49
20	10	117	SEBASTIAO ANDRADE	11.607	319	11.926	1,15
21	11	111	GILBERTO RONALDO C DE AZEVEDO	11.462	392	11.854	1,14
23	12	114	SYLVIO LEOPOLDO DE M BRAGA	9.267	40	9.307	0,90
24	13	103	FERNANDO AMERICO M BRASIL	8.834	156	8.990	0,87
25	14	112	ELIAS RIBEIRO PINTO	6.739	36	6.775	0,65
30	15	109	ALVARO PAZ DO NASCIMENTO	3.343	55	3.398	0,32
42	16	119	CATARINO SOARES DE SOUZA	989	27	1.016	0,09
43	17	116	OCELIO DE MEDEIROS	930	34	964	0,09
44	18	101	MANOEL POMPEU FILHO	855	33	888	0,08

PODER JUDICIARIO * TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - PARA* DATA - 30/11/82 * HORA - 17.56 * TRE-LOS * PAGINA 002

ELEICAO 1982 - DEPUTADO FEDERAL * VOTACAO OBTIDA PELOS CANDIDATOS DO P T * 14A PROCLAMACAO PARCIAL

4.614 URNAS COMPUTADAS COMPARECIMENTO - 1.031.199

CLASSIFICACAO GERAL	PARTIDO	NUMERO	NOME DO CANDIDATO	* * VOTACAO ANTERIOR	NESTA PARC	ATE PARC * *	PERCEN/ COMPARC
26	1	397	DURBIRATAN BIRA DE A BARBOSA	5.635	410	6.045	0.58
29	2	315	LUCIVALDO DA SILVA RIBEIRO	3.431	136	3.567	0.34
40	3	373	ERMELINDA MELO GARCIA	1.211	9	1.220	0.11
45	4	368	FRANCISCO ANTONIO C FILHO	489	2	491	0.04
46	5	316	RAIMUNDO MARIO C DE MACEDO	464	1	465	0.04

PODER JUDICIARIO * TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - PARA * DATA - 30/11/82 * HORA - 17.56 * TRE-LOS * PAGINA 003

ELEICAO 1982 - DEPUTADO FEDERAL * VOTACAO OBTIDA PELOS CANDIDATOS DO P T B * 14A PROCLAMACAO PARCIAL

4.614 URNAS COMPUTADAS COMPARECIMENTO - 1.031.199

CLASSIFICACAO GERAL	PARTIDO	NUMERO	NOME DO CANDIDATO	* * VOTACAO ANTERIOR	NESTA PARC	ATE PARC * *	PERCEN/ COMPARC
33	1	433	AMERICO SILVA	2.577	41	2.618	0.25
34	2	422	GUILHERME GALEAO DA SILVA	2.570	33	2.603	0.25
41	3	411	VALNIKI SALES MENDONCA	1.079	6	1.085	0.10
47	4	444	ODETE GOMES GARCIA	215	0	215	0.02
48	5	410	FELIPE MARCIONILO L DA SILVA	182	2	184	0.01
49	6	401	LUIZ PEREIRA DA SILVA	41	1	42	0.00

PODER JUDICIARIO * TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - PARA * DATA - 30/11/82 * HORA - 17.56 * TRE-L05 * PAGINA 004

ELEICAO 1982 - DEPUTADO FEDERAL * VOTACAO OBTIDA PELOS CANDIDATOS DO P M D B * 14A PROCLAMACAO PARCIAL

4.614 URNAS COMPUTADAS COMPARECIMENTO - 1.031.199

CLASSIFICACAO GERAL	PARTIDO	NUMERO	NOME DO CANDIDATO	* * V O T A C A O * * ANTERIOR	NESTA PARC	ATE PARC	PERCEN/ COMPARC
2	1	503	FERNANDO COUTINHO JORGE	59.574	1.146	60.720	5,88
4	2	508	DIONISIO JOAO HAGE	57.035	1.529	58.564	5,67
6	3	511	OSWALDO BRABO DE CARVALHO	45.317	1.816	47.133	4,57
7	4	505	CARLOS ALBERTO DE A VINAGRE	42.449	2.019	44.468	4,31
9	5	517	DOMINGOS JUVENIL N DE SOUSA	38.600	567	39.167	3,79
10	6	510	JOSE RONALDO CAMPOS DE SOUZA	38.863	99	38.962	3,77
11	7	504	ADEMIR GALVAO ANDRADE	35.031	1.168	36.199	3,51
14	8	512	VICENTE DE PAULA QUEIROZ	28.443	867	29.310	2,84
16	9	515	BENEDICTO WILFREDO MONTEIRO	21.537	241	21.778	2,11
17	10	506	JOAO BATISTA FIGUEIRA MARQUES	15.932	138	16.070	1,55
22	11	520	ARNALDO MORAES FILHO	10.680	195	10.875	1,05
27	12	514	ELIEL RODRIGUES	5.958	40	5.998	0,58
28	13	509	ARMANDO TEIXEIRA SOARES	3.712	69	3.781	0,36
31	14	507	ANTONIO HAMILTON BENTES	3.065	182	3.247	0,31
32	15	501	PEDRO MAGALHAES MELO	2.593	209	2.802	0,27
35	16	516	NELSON PANTOJA RIBEIRO FILHO	2.581	16	2.597	0,25
36	17	518	RAIMUNDO ABDON DA SILVA	2.501	15	2.516	0,24
37	18	502	DONATO CARDOSO DE SOUZA	2.122	31	2.153	0,20
38	19	519	PEDRO PAULO DA MOTA G CHERMONT	1.837	200	2.037	0,19
39	20	513	ROBERTO LOBATO DA COSTA	1.958	17	1.975	0,19

PODER JUDICIARIO * TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - PARA * DATA - 30/11/82 * HORA - 17.56 * TRE-L05 * PAGINA 005

ELEICAO 1982 - DEPUTADO FEDERAL * R E S U M O D A V O T A C A O * 14A PROCLAMACAO PARCIAL

4.614 URNAS COMPUTADAS COMPARECIMENTO - 1.031.199

	* * * V O T A C A O * * * ANTERIOR	NESTA PARCIAL	ATE ESTA PARCIAL
PARTIDO POS	389.440	12.227	401.667
LEGENDA	2.717	49	2.766
TOTAL	392.157	12.276	404.433

PARTIDO PT	11.230	558	11.788
LEGENDA	110	0	110
TOTAL	11.340	558	11.898
PARTIDO PTB	6.664	83	6.747
LEGENDA	20	0	20
TOTAL	6.684	83	6.767
PARTIDO PMDB	419.788	10.564	430.352
LEGENDA	2.690	29	2.719
TOTAL	422.478	10.593	433.071
VOTOS BRANCOS	106.795	3.657	110.452
VOTOS NULOS	62.217	2.361	64.578
T O T A L	1.001.671	29.528	1.031.199

PODER JUDICIARIO * TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - PARA * DATA - 30/11/82 * HORA - 17.56 * TRE-L05 * PAGINA 001

ELEICAO 1982 - DEPUTADO ESTADUAL * VOTACAO OBTIDA PELOS CANDIDATOS DO P D S * 14A PROCLAMACAO PARCIAL

4.614 URNAS COMPUTADAS COMPARECIMENTO - 1.031.199

CLASSIFICACAO GERAL	PARTIDO	NUMERO	NOME DO CANDIDATO	* * V O T A C A O * * ANTERIOR	NESTA PARC	ATE PARC	PERCEN/ COMPARC
1	1	1.260	RONALDO PASSARINHO PINTO SOUZA	37.710	703	38.413	3,72
4	2	1.150	ELOY ALBUQUERQUE DE O SANTOS	19.121	364	19.485	1,88
7	3	1.211	MILTON DOS SANTOS PERES	14.917	530	15.447	1,49
9	4	1.240	FERNANDO JOSE BAHIA	13.645	79	13.724	1,33
14	5	1.114	HERBERT MATOS VERISSIMO	12.067	496	12.563	1,21
18	6	1.249	CARLOS ANTONIO ESTACIO	11.198	116	11.314	1,09
19	7	1.103	ANTONIO EDSON DA SILVA MATOSO	11.123	77	11.200	1,08
20	8	1.235	FLAVIO CEZAR FRANCO	10.958	24	10.982	1,06
21	9	1.252	AZIZ MUTRAN NETO	10.738	184	10.922	1,05
22	10	1.121	JOSE ALFREDO SILVA HAGE	10.534	173	10.707	1,03
25	11	1.243	ANTONIO DA SILVA PEREIRA	10.302	19	10.321	1,00
26	12	1.137	PAULO IMBIRIBA LISBOA	10.027	11	10.038	0,97
29	13	1.216	VICTOR HILARIO DA PAZ	9.256	345	9.601	0,93

31	14	1.227	HAROLDO COSTA BEZERRA	9.221	110	9.331	0,90
33	15	1.117	FAUSTO FERNANDES	9.040	247	9.287	0,90
37	16	1.101	ALVARO DE OLIVEIRA FREITAS	8.593	188	8.781	0,85
38	17	1.153	ALMIR TAVARES LIMA	7.105	1.543	8.648	0,83
39	18	1.251	GUARACY BATISTA DA SILVEIRA	8.475	61	8.536	0,82
40	19	1.122	ALDEBARO BARRETO ROCHA KLAUTAU	8.354	66	8.420	0,81
42	20	1.228	PAULO MARTINS RAMALHO	7.419	526	7.945	0,77
43	21	1.126	LEANDRO SANTANA DA COSTA	7.555	13	7.568	0,73
44	22	1.124	FREDERICO SANTOS DE SOUZA	6.419	762	7.181	0,69
45	23	1.134	FRANCISCO NOGUEIRA RAMOS	4.993	1.939	6.932	0,67
46	24	1.141	JOSE MIRANDA	6.390	335	6.725	0,65
48	25	1.247	GERSON GOMES MOREIRA	5.877	402	6.279	0,60
53	26	1.204	PLINIO PINHEIRO NETO	5.836	67	5.903	0,57
56	27	1.244	JOSE FERNANDES CHAVES	5.334	54	5.388	0,52
58	28	1.223	BENEDITO ANTONIO C GUIMARAES	5.283	7	5.290	0,51
60	29	1.115	ANTONIO COELHO DOS SANTOS	5.044	57	5.101	0,49
61	30	1.159	EDUARDO DA SILVA KATAOKA	3.972	1.074	5.046	0,48
62	31	1.108	JOVELINO VIANA DE ARAUJO	5.030	15	5.045	0,48
63	32	1.120	HERMOGENES FERREIRA GUIMARAES	5.033	8	5.041	0,48
66	33	1.109	MARIO SATOSHI OGUINO	4.079	721	4.800	0,46
67	34	1.233	ANFRISIO DA COSTA NUNES FILHO	4.587	58	4.645	0,45
70	35	1.206	PEDRO ODIVAL GOMES DA SILVA	4.287	123	4.410	0,42
71	36	1.158	EMANUEL RAIOL LOBO	4.330	29	4.359	0,42
74	37	1.202	NICOLAU JOAO BRITO SARATY	4.091	10	4.101	0,39
75	38	1.231	JUVENCIO ANTONIO V DIAS	3.772	111	3.883	0,37
77	39	1.112	ANTONIO ITAYGUARA M DOS SANTOS	3.753	35	3.788	0,36
78	40	1.113	GERSON ALVES GUIMARAES	3.730	7	3.737	0,36
80	41	1.139	JOAO LUIS COLARES SARMENTO	3.314	6	3.320	0,32
82	42	1.229	RAIMUNDO DA CRUZ MOREIRA NETO	3.228	5	3.233	0,31
87	43	1.236	AMYNTOR DE PAULA CAVALCANTE	2.755	36	2.791	0,27
90	44	1.148	ANTONIO DE JESUS VALE BATALHA	2.307	262	2.569	0,24
91	45	1.230	EMILIANO DE OLIVEIRA	2.481	12	2.493	0,24
92	46	1.238	MALUF GABBAY	2.278	37	2.315	0,22
93	47	1.154	BERNARDINO DA COSTA E SILVA	2.272	25	2.297	0,22
95	48	1.118	PAULO IZAIAS DE MACEDO FILHO	2.265	6	2.271	0,22
96	49	1.219	JOSE SANTOS CROELHAS	2.245	9	2.254	0,21
97	50	1.225	JOAO MOUSINHO COELHO	2.206	37	2.243	0,21
99	51	1.132	JOSE MARIA DE LIMA MORAES	2.111	8	2.119	0,20
101	52	1.105	VITOR EMANOEL MARTINS ROSARIO	1.730	33	1.763	0,17
103	53	1.145	SIMAO SALIM	1.623	31	1.654	0,16
109	54	1.242	HERMANO DIAS MARTINS	1.413	41	1.454	0,14
117	55	1.256	JOSE ELCIAS RAULINO ALVES	1.079	1	1.080	0,10
121	56	1.155	CARLOS AUGUSTO SERRA MENDES	825	12	837	0,08
123	57	1.207	HUMBERTO VIGGIANO	681	11	692	0,06
124	58	1.257	LOURIVAL FERNANDES DE LIMA	686	4	690	0,06

PODER JUDICIARIO * TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - PARA * DATA - 30/11/82 * HORA - 17.56 * TRE-LC5 * PAGINA 003

ELEICAO 1982 - DEPUTADO ESTADUAL * VOTACAO OBTIDA PELOS CANDIDATOS DO P T * 14A PROCLAMACAO PARCIAL

4.614 URNAS COMPUTADAS COMPARECIMENTO - 1.031.199

CLASSIFICACAO GERAL	PARTIDO	NUMERO	NOME DO CANDIDATO	* * VOTACAO ANTERIOR	NESTA PARC	ATE PARC * *	PERCEN/ COMPARC
84	1	3.154	MARIO BEZERRA FEITOSA	3.030	56	3.086	0,29
100	2	3.169	RAUL CHUCAIR DO COUTO	1.391	451	1.842	0,17
108	3	3.170	ALBERDAN DA SILVA BATISTA	1.458	0	1.458	0,14
116	4	3.110	WALDIR GANZER	1.116	0	1.116	0,10
118	5	3.135	ANAZILDA GUIMARAES SEQUEIRA	1.031	7	1.038	0,10
119	6	3.102	ROBERTO DA SILVA ALVES	897	5	902	0,06
120	7	3.124	ANTONIO DOS REIS PEREIRA	845	5	850	0,08
125	8	3.149	FERNANDO JORGE GOMES ROMAO	623	2	625	0,06
128	9	3.181	JOAO BATISTA O DE ARAUJO	484	2	486	0,04
133	10	3.171	FRANCISCO JONAS ARAUJO	253	0	253	0,02
139	11	3.190	TEODOMIRO FREITAS MORAES	109	1	110	0,01
140	12	3.121	RAIMUNDO GAIA DOS REIS	87	0	87	0,00

PODER JUDICIARIO * TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - PARA * DATA - 30/11/82 * HORA - 17.56 * TRE-LC5 * PAGINA 004

ELEICAO 1982 - DEPUTADO ESTADUAL * VOTACAO OBTIDA PELOS CANDIDATOS DO P T B * 14A PROCLAMACAO PARCIAL

4.614 URNAS COMPUTADAS COMPARECIMENTO - 1.031.199

CLASSIFICACAO GERAL	PARTIDO	NUMERO	NOME DO CANDIDATO	* * VOTACAO ANTERIOR	NESTA PARC	ATE PARC * *	PERCEN/ COMPARC
104	1	4.266	RAIMUNDO MAGNO R DA SILVA	1.624	11	1.635	0,15
110	2	4.210	CARLOS ALBERTO PAMPOLHA NUNES	1.393	28	1.421	0,13
115	3	4.111	ANGELINO DA SILVA OLIVA	1.109	8	1.117	0,10
122	4	4.244	JACIARA DO P SOCORRO ARAGAO	708	0	708	0,06
130	5	4.202	MARIA EMIDIA R DE OLIVEIRA	349	0	349	0,03

131	6	4.166	ELIAS DA SILVA SAUMA	279	1	280	0,02
132	7	4.234	JOSE BRASIL MIRANDA RODRIGUES	276	2	278	0,02
134	8	4.200	WALMIR PANTOJA CLEMENTE	207	1	208	0,02
135	9	4.123	MARCLDO JORGE PRACIANO PEREIRA	187	0	187	0,01
136	10	4.144	ANTONIO JORGE BRITO DA SILVA	164	0	164	0,01
137	11	4.110	PAULO DE TARSO M DA CUNHA	151	9	160	0,01
138	12	4.133	ANTONIO SERGIO G DE F CHAVES	129	0	129	0,01
141	13	4.233	FRANCISCO ALVES DE SOUSA	44	16	60	0,00
142	14	4.277	VILMAR MENDES DA ROCHA	42	0	42	0,00

PODER JUDICIARIO * TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - PARA * DATA - 30/11/82 * HORA - 17.56 * TRE-LL5 * PAGINA 005

ELEICAO 1982 - DEPUTADO ESTADUAL * VOTACAO OBTIDA PELOS CANDIDATOS DO P M D B * 14A PROCLAMACAO PARCIAL

4.614 URNAS COMPUTADAS COMPARECIMENTO - 1.031.199

CLASSIFICACAO GERAL	PARTIDO	NUMERO	NOME DO CANDIDATO	* * VOTACAO ANTERIOR	NESTA PARC	ATE PARC * *	PERCEN/ COMPARC
2	1	5.141	MARIA DE NAZARE BARBOSA	31.289	485	31.774	3,08
3	2	5.115	NILSON CELIO GUEDES SAMPAIO	29.999	1.736	31.735	3,07
5	3	5.114	ANTONIO ALVES TEIXEIRA	18.569	620	19.189	1,86
6	4	5.153	NICIAS LOPES RIBEIRO	16.541	102	16.643	1,61
8	5	5.122	PAULO ROBERTO DE SOUSA MATOS	14.247	4	14.251	1,38
10	6	5.146	AMILCAR BENASSULY MOREIRA	12.759	916	13.675	1,32
11	7	5.101	MARIVADIR JOSE MIRANDA SANTOS	12.821	371	13.192	1,27
12	8	5.137	ALCIDES MARTINS TOURAO CORREA	13.004	58	13.062	1,26
13	9	5.140	HERMINIO CALVINHO FILHO	12.906	150	13.056	1,26
15	10	5.148	PAULO CESAR FONTELES DE LIMA	12.290	226	12.516	1,21
16	11	5.105	LUCIVAL DE BARROS BARBALHO	12.303	78	12.381	1,20
17	12	5.145	MANOEL GABRIEL S GUERREIRO	11.979	106	12.085	1,17
23	13	5.119	LUIS MARIA DE JESUS SOARES	10.520	66	10.586	1,02
24	14	5.109	JOSE GUILHERME SILVA RIBEIRO	10.277	58	10.335	1,00
27	15	5.159	ELADYR NOGUEIRA LIMA	9.115	672	9.787	0,94
28	16	5.113	ROMERO XIMENES PONTE	9.508	103	9.611	0,93
30	17	5.128	JOSE ITAMAR PONTES FRANCEZ	9.119	324	9.443	0,91
32	18	5.149	MARIO MORAES CHERMONT	9.053	272	9.325	0,90
34	19	5.112	IRANILDO BATISTA DE PAIVA	8.993	115	9.108	0,88
35	20	5.106	EDSON SOUSA BATISTA	8.999	57	9.056	0,87
36	21	5.126	ALDO BERNAL DE ALMEIDA	8.910	118	9.028	0,87

41	22	5.116	IRAWALDYR WALDNER M DA ROCHA	8.252	131	8.383	0,81
47	23	5.143	ASDRUBAL MENDES BENTES	6.226	115	6.341	0,61
49	24	5.158	JOSE MARIA DE OLIVEIRA MOTA	6.235	22	6.257	0,60
50	25	5.150	LEONARDO NEGRAO DE SOUZA	6.201	18	6.219	0,60
51	26	5.142	MARIA ZENAIDE PEREIRA MARTINS	5.352	757	6.109	0,59
52	27	5.132	OSVALDO MORAES DE MATOS	6.046	45	6.091	0,59
54	28	5.154	RAIMUNDO DANDA LIMA DA COSTA	5.842	9	5.851	0,56
55	29	5.103	APOLONILDO SENA BRITO	5.600	41	5.641	0,54
57	30	5.136	ANTONIO AUGUSTO B PEREIRA	5.304	15	5.319	0,51
59	31	5.157	JOSE ALVES SOBRINHO	5.211	1	5.212	0,50
64	32	5.110	JOAO CARLOS BATISTA	4.495	430	4.925	0,47
65	33	5.134	NILCON BARROSO PINHEIRO	4.805	8	4.813	0,46
68	34	5.144	MANOEL DE JESUS ALVES FRANCO	4.505	35	4.540	0,44
69	35	5.104	FRANCISCO SIQUEIRA SOEIRO	4.444	7	4.451	0,43
72	36	5.121	LUIZ CARLOS FIGUEIREDO CAMPOS	4.256	61	4.317	0,41
73	37	5.108	TEREZINHA DA SILVA SUSSUARANA	4.256	19	4.275	0,41
76	38	5.156	JOAO BRASIL MONTEIRO	3.792	55	3.847	0,37
79	39	5.155	JACINTHO DE PINHO RODRIGUES	3.302	150	3.452	0,33
81	40	5.120	BENEDITO DE MIRANDA ALVARENGA	3.257	16	3.273	0,31
83	41	5.123	ALFREDO JACOB GANTUSS FILHO	3.199	5	3.204	0,31
85	42	5.151	RIVAIL ARAUJO DE FIGUEIREDO	3.017	19	3.036	0,29
86	43	5.131	MIGUEL ALVES DE LIMA	2.201	747	2.948	0,28
88	44	5.135	JAIR HOLANDA MARQUES PEREIRA	2.750	18	2.768	0,26
89	45	5.102	DANIEL DE SOUZA RABELO	1.850	826	2.676	0,25
94	46	5.117	RAIMUNDO OEIRAS FREIRE	2.264	19	2.283	0,22
98	47	5.129	MARAVALHO NARCISO BELLO	2.158	23	2.181	0,21
102	48	5.118	GERALDO MARIA A SIROTHEAU	1.664	10	1.674	0,16
105	49	5.138	RAYMUNDO NEVES FIDELLIS	1.609	8	1.617	0,15
106	50	5.107	WALTER LIVIO GONCALVES	1.458	17	1.475	0,14
107	51	5.127	JOSE CLAUDIO MAUES BARRA	1.460	6	1.466	0,14
111	52	5.124	ANTONIO EULALIO MERGULHAO	1.376	22	1.398	0,13
112	53	5.147	PAULO HENRIQUE M F COSTA	1.320	74	1.394	0,13
113	54	5.139	FRANCISCO XAVIER NOGUEIRA	1.170	13	1.183	0,11
114	55	5.152	MARIA RENEE BRITO MAIA	1.127	9	1.136	0,11
126	56	5.133	BENEDITO C S RODRIGUES	593	5	598	0,05
127	57	5.111	JURACI MOURA DOS SANTOS	550	19	569	0,05
129	58	5.130	RIOMAR LAGES FILHO	357	5	362	0,03

PODER JUDICIARIO * TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - PARA * DATA - 30/11/82 * HORA - 17.56 * TRE-LC5 * PAGINA 007

ELEICAO 1982 - DEPUTADO ESTADUAL * R E S U M O D A V O T A C A O * 14A PROCLAMACAO PARCIAL

4.614 URNAS COMPUTADAS COMPARECIMENTO - 1.031.199

	* * * ANTERIOR	V O T A C A O NESTA PARCIAL	* * * ATE ESTA PARCIAL
PARTIDO PDS	374.697	12.265	386.962
LEGENDA	3.717	36	3.753
TOTAL	378.414	12.301	390.715
PARTIDO PT	11.324	529	11.853
LEGENDA	116	0	116
TOTAL	11.440	529	11.969
PARTIDO PTB	6.662	76	6.738
LEGENDA	30	0	30
TOTAL	6.692	76	6.768
PARTIDO PMDB	410.705	10.417	421.122
LEGENDA	2.642	20	2.662
TOTAL	413.347	10.437	423.784
VOTOS BRANCOS	119.330	3.843	123.173
VOTOS NULOS	72.448	2.342	74.790
T O T A L	1.001.671	29.528	1.031.199

PODER JUDICIARIO * TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - PARA* DATA - 30/11/82 * HORA - 17.56 * TRE-L05 * PAGINA 001

ELEICAO 1982 - VEREADOR * VOTACAO OBTIDA PELOS CANDIDATOS DO P D S * 14A PROCLAMACAO PARCIAL

MUNICIPIO BELEM 1.127 URNAS COMPUTADAS COMPARECIMENTO - 371.697

CLASSIFICACAO GERAL	PARTIDO	NUMERO	NOME DO CANDIDATO	* * V O T A C A O * * ANTERIOR	NESTA PARC	ATE PARC	PERCEN/ COMPARC
7	1	1.655	ROCIMAR MIRANDA SANTOS	6.332	28	6.360	1.71
11	2	1.627	CARLOS BENEDITO PEREIRA CASTRO	5.485	20	5.505	1.48
12	3	1.603	AGOSTINHO LINARES DE SOUZA	5.396	12	5.408	1.45
13	4	1.608	RAIMUNDO NONATO MESQUITA	5.308	12	5.320	1.43
14	5	1.610	TOMPSON MOTA	5.248	18	5.266	1.41
15	6	1.650	ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JR	5.238	8	5.246	1.41
18	7	1.631	DANIEL CARDOSO DA SILVA	4.939	32	4.971	1.33
23	8	1.639	MANOEL DE ALMEIDA COELHO	3.848	8	3.856	1.03
24	9	1.633	EMILIO FERNANDO DE C MORAES	3.824	18	3.842	1.03
27	10	1.601	JOSE ARTHEIRO PINTO DE ALMEIDA	3.280	4	3.284	0.88
31	11	1.605	AFONSO MARIA DE L B MONTEIRO	2.945	7	2.952	0.79
33	12	1.619	JORGE CUNHA MORGADO	2.745	1	2.746	0.73
34	13	1.609	LUCILA DIAS GONCALVES	2.677	26	2.703	0.72
35	14	1.648	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA COUTO	2.579	35	2.614	0.70
36	15	1.636	GUILHERME TADEU DA SILVA GOMES	2.570	2	2.572	0.69
38	16	1.642	DEUSDEDITH LOPES MACHADO	2.474	5	2.479	0.66
42	17	1.653	DOMINGOS MATHIAS DA COSTA	2.368	3	2.371	0.63
43	18	1.629	CLAUDIO MONTALVAO DAS NEVES	2.350	6	2.356	0.63
44	19	1.618	FRANCISCO MARTINS OLIVEIRA	2.337	4	2.341	0.62
45	20	1.614	RAIMUNDO EDILBERTO MELO SILVA	2.336	3	2.339	0.62
46	21	1.641	MANOEL CASTRO COSTA	2.232	8	2.240	0.60
49	22	1.643	BIATO MAXIMO LOUREIRO	2.105	6	2.111	0.56
51	23	1.649	ALIRIO JUAREZ OTONI SABBA	2.087	2	2.089	0.56
53	24	1.625	JOSE MARIA DA GAMA MAIA	2.030	7	2.037	0.54
56	25	1.622	ADONAI DO SOCORRO PONCADILHA	1.912	12	1.924	0.51
58	26	1.654	RAIMUNDO MAUES FURTADO	1.858	6	1.864	0.50
59	27	1.624	PAULO COSTA CAXIADO	1.818	3	1.821	0.48
60	28	1.607	ESTEFANIO JOSE TARRIO NAUAR	1.803	7	1.810	0.48
64	29	1.635	MIGUEL BRASIL CUNHA	1.740	3	1.743	0.46
67	30	1.616	JUSTINIANO ALVES JUNIOR	1.598	3	1.601	0.43
69	31	1.602	VERA LUCIA M ALBUQUERQUE	1.583	3	1.586	0.42

71	32	1.651	JOSE RIBAMAR SOUZA LIMA	1.505	3	1.508	0,40
74	33	1.638	ANTONIO BATISTA GONCALVES	1.444	2	1.446	0,38
75	34	1.613	LUIZIEL HENDERSON G OLIVEIRA	1.371	3	1.374	0,36
76	35	1.611	ADOLFO BARROS DA SILVA	1.345	0	1.345	0,36
77	36	1.617	EDNA MONTEIRO MONTEIRO	1.288	53	1.341	0,36
79	37	1.632	WALMIR FIGUEIRA	1.308	4	1.312	0,35
81	38	1.646	LUZIA BARRETO DUARTE	1.276	0	1.276	0,34
82	39	1.645	PAULO JORGE DA SILVA	1.176	10	1.186	0,31
88	40	1.606	JOSELISA CORTE KAUFFMAN	1.071	2	1.073	0,28
89	41	1.615	RENEE SCAFI LOPES SANTOS	1.063	2	1.065	0,28
90	42	1.640	DANIEL LOURENCO DA SILVA	1.050	3	1.053	0,28
92	43	1.604	JOSE MARIA NERI DOS SANTOS	1.030	4	1.034	0,27
94	44	1.652	JOSE RODRIGUES DA COSTA FILHO	981	3	984	0,26
95	45	1.612	DJALMA CIPRIANO MOREIRA	960	1	961	0,25
95	45	1.621	RAIMUNDO SOUZA DO VALE	959	2	961	0,25
97	47	1.630	BENEDITO COSME MENEZES JUNIOR	917	5	922	0,24
100	48	1.647	RAIMUNDO CARLOS G PINTO	860	0	860	0,23
101	49	1.626	LUIZ GUILHERME NUNES SANTIAGO	841	5	846	0,22
102	50	1.637	HEIMAR DA COSTA E SILVA	826	2	828	0,22
104	51	1.656	VICENTE DE PAULA SOUZA	816	2	818	0,22
105	52	1.634	OLGARINA AMADOR DAMASCENO	810	2	812	0,21
107	53	1.657	ERMILIO VIEIRA DA SILVA	787	2	789	0,21
108	54	1.623	JOSE MARIA DA SILVA VILHENA	746	0	746	0,20
109	55	1.644	LUIZ FLAVIO PANTOJA	725	2	727	0,19
117	56	1.620	FILOMENO DA SILVA ARAUJO	577	0	577	0,15
117	56	1.628	RAIMUNDA CONCEICAO SILVA	575	2	577	0,15

ELEICAO 1982 - VEREADOR * VOTACAO OBTIDA PELOS CANDIDATOS DO P T * 14A PROCLAMACAO PARCIAL

MUNICIPIO BELEM 1.127 URNAS COMPUTADAS COMPARECIMENTO = 371.697

CLASSIFICACAO GERAL	PARTIDO	NUMERO	NOME DO CANDIDATO	* * V O T A C A O * * ANTERIOR	NESTA PARC	ATE PARC	PERCEN/ COMPARC
112	1	3.665	BERNADETE DE LOURDES R MENEZES	669	0	669	0,17
113	2	3.603	JOSE ALVES CUNHA	663	3	666	0,17
114	3	3.652	VALDOMIRO DOS SANTOS	644	0	644	0,17
120	4	3.645	NEUSA CIDADE NASCIMENTO	474	1	475	0,12
123	5	3.664	IVANORO RODRIGUES LIMA	408	6	414	0,11
125	6	3.671	JOSE CARLOS LIMA DA COSTA	336	0	336	0,09

126	7	3.634	VENIZE NAZARE RAMOS RODRIGUES	321	0	321	0,08
127	8	3.605	MARIA DE NAZARE DE SOUZA SILVA	258	1	259	0,06
129	9	3.659	ANTONIO CORREA DAMASCENO	240	0	240	0,06
130	10	3.662	RAIMUNDO LUIZ SILVA ARAUJO	212	0	212	0,05
132	11	3.620	CLARICE DE SOUZA FARIAS	173	1	174	0,04
133	12	3.653	MANOEL SILVA DE OLIVEIRA	171	1	172	0,04
140	13	3.649	FRANCISCO MOREIRA DE FARIAS	124	0	124	0,03
144	14	3.641	JUAREZ BARBOSA VIDAL	110	0	110	0,02
161	15	3.692	RAIMUNDO HIPOLITO S MARTINS	50	0	50	0,01

PODER JUDICIARIO * TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - PARA * DATA - 30/11/82 * HORA - 17.56 * TRE-L05 * PAGINA 064

ELEICAO 1982 - VEREADOR * VOTACAO OBTIDA PELOS CANDIDATOS DO P. T B * 14A PROCLAMACAO PARCIAL

MUNICIPIO BELEM 1.127 URNAS COMPUTADAS COMPARECIMENTO - 371.697

CLASSIFICACAO GERAL	PARTIDO	NUMERO	NOME DO CANDIDATO	* * V O T A C A O * * ANTERIOR	NESTA PARC	ATE PARC	PERCEN/ COMPARC
72	1	4.618	ALBERTO NUNES	1.442	27	1.469	0,39
111	2	4.647	RAIMUNDO VICTORIANO DE ARAGAO	684	0	684	0,18
119	3	4.639	HIRVAL VAVA AMARO DA SILVA	474	2	476	0,12
122	4	4.634	MARIA ONEIDE COELHO NAUAR	429	3	432	0,11
124	5	4.683	MIGUEL COSTA	384	0	384	0,10
128	6	4.638	JOSE RIBAMAR DUARTE QUEIROZ	248	0	248	0,06
131	7	4.667	VALDERI BATISTA DE ABREU	190	0	190	0,05
134	8	4.644	RAIMUNDO SERGIO M DA SILVA	168	0	168	0,04
135	9	4.617	TELMA MENESCAU PEREIRA	156	0	156	0,04
136	10	4.622	JOSE DOS REIS OLIVEIRA	150	0	150	0,04
137	11	4.624	JORGE MONTEIRO NOGUEIRA	144	2	146	0,03
138	12	4.601	ROBERTO MARIO DA COSTA CAMISAO	126	0	128	0,03
139	13	4.633	BENEDITO TEIXEIRA DE AMORIM	126	0	126	0,03
141	14	4.673	RAIMUNDO ALEXANDRE GUIMARAES	122	0	122	0,03
142	15	4.608	JOAO BAPTISTA EIKO DA SILVA	119	0	119	0,03
143	16	4.628	AGRIPINO DA CUNHA SOUZA	113	1	114	0,03
145	17	4.648	WALTER DA SILVA FONSECA	109	0	109	0,02
146	18	4.692	ISAAC DO E S BACELAR	104	0	104	0,02
147	19	4.677	JOSE TAVARES DA COSTA	98	0	98	0,02
148	20	4.614	LEONIDAS MORAES CORREA	93	1	94	0,02
149	21	4.680	FRANCISCO MILANEZ FILHO	92	1	93	0,02

150	22	4.632	OSVALDO SOUZA MATOS	[illegible]	0	87	0,02
151	23	4.669	JOSE WANDERLEY DA LUZ MENEZES	[illegible]	0	85	0,02
152	24	4.610	EVANDRO RIBEIRO COSTA	[illegible]	10	81	0,12
153	25	4.696	JULIO COSTA GOMES	[illegible]	0	80	0,02
154	26	4.688	FELIPE SOARES FILHO	[illegible]	[illegible]	79	0,02
155	27	4.613	VITOR DE PAULA MORAES	[illegible]	[illegible]	78	0,02
156	28	4.630	FRANCISCO CASTANHEIRA	[illegible]	[illegible]	75	0,02
157	29	4.646	CEZARIO CHIAPPETA	[illegible]	0	74	0,01
158	30	4.642	JOAO COELHO DOS SANTOS	[illegible]	0	59	0,01
158	30	4.674	EUZALITA DE SOUZA SANTOS	59	0	59	0,01
160	32	4.649	FLAMINIO DA SILVA PORTO	58	0	58	0,01
162	33	4.671	ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS	34	0	34	0,00
163	34	4.691	MARIA DE NAZARE MORAES COSTA	33	0	33	0,00
164	35	4.611	DELCIO MARQUES CORAL	27	0	27	0,00
165	36	4.666	ISRAEL DE GODOY	26	0	26	0,00
166	37	4.641	ARNALDO DA SILVA ALVES	24	0	24	0,00
167	38	4.627	JOSE RIBAMAR ARAUJO SILVA	14	0	14	0,00

PODER JUDICIARIO * TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - PARA * DATA - 30/11/82 * HORA - 17.56 * TRE-LC5 * PAGINA 005

ELEICAO 1982 - VEREADOR * VOTACAO OBTIDA PELOS CANDIDATOS DO P M D B * 14A PROCLAMACAO PARCIAL

MUNICIPIO BELEM 1.127 URNAS COMPUTADAS COMPARECIMENTO - 371.697

CLASSIFICACAO GERAL	PARTIDO	NUMERO	NOME DO CANDIDATO	* * V O T A C A O * * ANTERIOR	NESTA PARC	ATE PARC	PERCEN/ COMPARC
1	1	5.622	ADAMOR SILVA DA COSTA FILHO	12.279	31	12.310	3,31
2	2	5.657	SEBASTIAO DA SILVA BRONZE	11.323	11	11.334	3,04
3	3	5.643	EMANOEL O DE ALMEIDA	8.606	32	8.638	2,32
4	4	5.632	MIGUEL PEREIRA SAMPAIO	7.466	52	7.518	2,02
5	5	5.638	HUMBERTO ROCHA CUNHA	7.152	12	7.164	1,92
6	6	5.605	RAIMUNDO WILSON DO NASCIMENTO	6.559	28	6.587	1,77
8	7	5.628	TEOBALDO DA SILVA REIS	6.161	5	6.166	1,65
9	8	5.612	AQUILON GOMES RIBEIRO BEZERRA	6.079	52	6.131	1,64
10	9	5.616	ADELINO NUNES SIMAO	5.870	9	5.879	1,58
16	10	5.648	OSEAS BATISTA DA SILVA	5.064	11	5.075	1,36
17	11	5.636	ALONSO MARIATH GUIMARAES	4.978	41	5.019	1,35
19	12	5.652	ARNALDO JOSE FIGUEIREDO	4.596	12	4.608	1,23
20	13	5.626	JOSE MARIA QUADROS DE ALENCAR	4.426	26	4.452	1,19

21	14	5.656	BENEDITO DE DEUS SALOMAO	4.422	15	4.437	1,19
22	15	5.608	AURINO PINDUCA Q GONCALVES	4.307	26	4.333	1,16
25	16	5.615	JOSE MARIA DIAS DA SILVA	3.751	16	3.767	1,01
26	17	5.630	AFONSO MELO MAGNO E SILVA	3.287	3	3.290	0,88
28	18	5.634	ANTONIO ANIBAL DA FONSECA	3.263	4	3.267	0,87
29	19	5.653	RAIMUNDO TUPINAMBA ALHO	3.248	5	3.253	0,87
30	20	5.603	JOSE PAULO DE JESUS	3.247	0	3.247	0,87
32	21	5.635	FERNANDO CASTRO RIBEIRO	2.831	4	2.835	0,76
37	22	5.604	CARLOS ALBERTO BELO DE LIMA	2.491	5	2.496	0,67
39	23	5.633	BENEDITO TADEU FRANCO TELES	2.439	4	2.443	0,65
40	24	5.654	NEUTON MIRANDA SOBRINHO	2.430	4	2.434	0,65
41	25	5.619	GILBERTO SEVERIANO DANIN	2.391	4	2.395	0,64
47	26	5.639	MANUEL FERNANDO JUCA NEVES	2.195	9	2.204	0,59
48	27	5.624	EDSON VIANA MACEDO	2.150	3	2.153	0,57
50	28	5.644	IRONILDO RIBEIRO OLIVEIRA	2.087	5	2.092	0,56
52	29	5.649	ARLINDO VIEIRA DE SOUZA	2.032	26	2.058	0,55
54	30	5.602	DIONISIO OTAVIO B DE C FILHO	2.019	4	2.023	0,54
55	31	5.651	RAIMUNDO DE JESUS C FILHO	1.980	1	1.981	0,53
57	32	5.621	MELQUIADES DOS SANTOS COSTA	1.873	4	1.877	0,50
61	33	5.623	PEDRO PAULO DE C SALGADO	1.795	7	1.802	0,48
62	34	5.617	ALCIONES DE OLIVEIRA SOORE	1.773	5	1.778	0,47
63	35	5.607	NATANAEL FURTADO DE ARAUJO	1.761	6	1.767	0,47
65	36	5.640	JOAO DA CRUZ SOUZA	1.667	4	1.671	0,44
66	37	5.655	GABRIEL CAMARAO MARQUES	1.632	0	1.632	0,43
68	38	5.647	LAELSE PIMENTEL GOMES	1.583	15	1.598	0,42
70	39	5.610	OSMAR BELARMINO MARQUES	1.571	3	1.574	0,42
73	40	5.601	LUIZ BARBOSA DE ASSUNCAO	1.457	0	1.457	0,39
78	41	5.646	RAIMUNDO LINO VILHENA VIEIRA	1.329	4	1.333	0,35
80	42	5.620	MANOEL ROCHA DA SILVA	1.285	16	1.301	0,35
83	43	5.645	ANTONIO PEREIRA DIAS	1.144	1	1.145	0,30
84	44	5.650	MANOEL NEVES DA SILVA	1.123	4	1.127	0,30
85	45	5.611	MARIA DE NAZARE DEMOSTENES	1.088	6	1.094	0,29
86	46	5.637	JOSE TEODORICO BAENA	1.088	5	1.093	0,29
87	47	5.614	TEODORO ERNESTO C PALMEIRA	1.084	4	1.088	0,29
91	48	5.606	MARIA HELOYSA S DOS REIS	1.034	6	1.040	0,27
93	49	5.609	AGOSTINHO ARAUJO DE SALES	1.007	1	1.008	0,27
98	50	5.627	JOSE MARIA PLATILHA	914	3	917	0,24
99	51	5.618	LUIZ OTAVIO GATO A FERNANDES	890	0	890	0,23
103	52	5.629	NEILTON JOACYR MACEDO LOURINHO	822	1	823	0,22
106	53	5.631	ANTONIO CARLOS C DE OLIVEIRA	805	3	808	0,21
110	54	5.613	MANOEL CONTENTE MELO	718	2	720	0,19
115	55	5.641	LUIZ CHAVES MONTEIRO	635	0	635	0,17
116	56	5.642	LUIZ FREIRE DA ROCHA	624	2	626	0,16
121	57	5.625	NILTON ROBERTO MONTEIRO CAMARA	444	1	445	0,11

PODER JUDICIARIO * TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - PARA * DATA - 30/11/82 * HORA - 17.56 * TRE-L05 * PAGINA 007

ELEICAO 1982 - VEREADOR * R E S U M O D A V O T A C A O * 14A PROCLAMACAO PARCIAL

MUNICIPIO BELEM 1.127 URNAS COMPUTADAS COMPARECIMENTO - 371.697

	* * * ANTERIOR	V O T A C A O NESTA PARCIAL	* * * ATE ESTA PARCIAL
PARTIDO PDS	121.352	426	121.778
LEGENDA	337	2	339
TOTAL	121.689	428	122.117
PARTIDO PT	4.853	13	4.866
LEGENDA	22	1	23
TOTAL	4.875	14	4.889
PARTIDO PTB	6.534	49	6.583
LEGENDA	14	0	14
TOTAL	6.548	49	6.597
PARTIDO PMDB	172.275	563	172.838
LEGENDA	340	3	343
TOTAL	172.615	566	173.181
VOTOS BRANCOS	35.796	123	35.919
VOTOS NULOS	27.510	95	27.605
T O T A L	369.033	1.275	370.308

ACÓRDÃO Nº 9.916

Processo nº 625/82

Autos de Recurso oriundo da 43ª Junta Eleitoral - Ourém

Recorrente: Partido Democrático Social - PDS

Recorrido: A Junta Eleitoral referenciada

Assunto: Validade de votação da 13ª Seção, do Município de Ourém.

Relatora: Juíza Climenie Bernadette de Araujo Pontes

Ementa: A falta da ata não acarreta a nulidade da votação se foi possível a obtenção dos elementos que suprem a ausência do documento, e se o seu aparecimento no curso da apuração confirmam os dados obtidos.

RELATÓRIO

O Delegado do Partido Democrático Social, credenciado perante a 43ª Junta Eleitoral, recorre da decisão da mesma que concluiu pela apuração da 13ª Seção, pugnando pela anulação de votação de urna correspondente, sob alegação da inexistência de ata da eleição, o que impossibilita a verificação do cumprimento do art. 13, da Res. nº 11.457 do T.S.E.

Formalizado o recurso, contra-arrazoou o Delegado do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, asseverando que a Junta decidiu com muito acerto indeferindo a impugnação, validando o sufrágio de mais de uma centena de eleitores, e no decorrer dos trabalhos a ata foi encontrada e lida pelos delegados presentes que nada aduziram.

Instruem o recurso a ata de apuração, mapas, boletim e ata da eleição relativa a seção 13ª.

O Representante do Ministério Público opinou nestes termos:... "A Junta, data vênia, não agiu corretamente ao abrir a urna sem encontrar a questionada ata, pois em conformidade com o disposto no art. 13, § 5º, da Resolução nº 11.457 do T.S.E.: "a Junta deixará de apurar os votos de urna que não estiver acompanhada dos documentos legais e lavrará termo relativo ao fato, remetendo-a, com cópia de sua decisão, ao Tribunal Regional."

A certidão de fls. 15, porém, confirma as alegações do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, no sentido de que a ata foi posteriormente encontrada. Assim, apesar da irregularidade cometida pela Junta, não vemos razão para a anulação da votação, pois a urna chegou à Justiça Eleitoral acompanhada daquele documento e que está em perfeita ordem".

VOTO

A ata relativa a eleição é documento necessário para a apuração de uma urna, de vez que nela deve conter os elementos indicadores da regularidade dos trabalhos, retratando as ocorrências que se verificaram na seção, desde a instalação da mesa ao encerramento da votação.

Mas, se a Junta decidiu apurar indeferindo a impugnação vazada na falta da ata, é porque dispunha de meios subsidiários, tais como: anotações, folhas individuais de votação, folha modelo 2, etc..., que sobremodo fornecem os dados essenciais para a abertura da urna, e o aparecimento posterior da referida ata confirma esta argumentação, pois com ela se constatou que os dados obtidos nos documentos referenciados estavam em perfeita ordem, e nada foi arguido.

Invoca-se aqui, o decantado dispositivo 219 do Código Eleitoral, que enfatiza:

"Na aplicação da lei eleitoral o Juiz atenderá sempre aos fins e resultados a que ela se dirige, abstendo-se de pronunciar nulidades sem demonstração de prejuízo".

Ressalte-se ainda que a impugnação formulada perdeu seu objetivo no momento em que foi encontrado o documento e não houve qualquer complementação ou aditamento ao recurso interposto.

Assim, não havendo outra qualquer alegação nestes autos a não ser a mencionada, que se relaciona com a falta inicial da ata, sou pelo improvimento do recurso, confirmando a decisão recorrida pelos fundamentos contidos nos autos.

Isto posto,

Acordam os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade de votos, conhecer do recurso e negar-lhe provimento para confirmar a decisão recorrida.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 1º de dezembro de 1982.

(aa) Nelson Amorim - Presidente; Climenie Pontes - Relatora; Stéleo Meneses, Aristides Medeiros, Izabel Leão, Paulo Klautau, João Macêdo e Almerindo Trindade - Proc. Reg. Eleitoral.

(G. Reg. nº 3385 - Dia: 06.12.82)

ACÓRDÃO Nº 9.917

Processo nº 626/82

Autos de recurso oriundo da 43ª Junta Eleitoral - Ourém

Recorrente: Partido Democrático Social - PDS

Recorrido: Junta Eleitoral referenciada

Assunto: Validade da votação da 17ª seção do município de Ourém

Relatora: Juíza Climenie Bernadette de Araujo Pontes

Ementa: Não é caso de nulidade de urna a irregularidade concernente a falta de rubrica dos componentes da mesa no lacre da fenda do receptáculo, se não houver constatação de violação.

RELATÓRIO

O Delegado do Partido Democrático Social credenciado perante a 43ª Junta Eleitoral - Ourém, recorre da decisão da mesma Junta que indeferiu o pedido de impugnação da votação da 17ª seção sob alegação de que o lacre que veda a fenda da urna não foi autenticado pelos mesários e fiscais, sendo portanto passível de anulação toda a votação da urna, até porque essa irregularidade não assegura a inviolabilidade da mesma como determina a Lei Eleitoral.

Formalizado o recurso, contra-arrazoou o Delegado do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, aduzindo que: a 43ª Junta Eleitoral que funcionou em Ourém, por unanimidade de votos indeferiu a impugnação formulada pelo PDS, determinando a contagem dos votos da 17ª seção concluindo que nenhuma irregularidade havia sido constatada. Casos da natureza do arguido ocorrem com frequência em cidades interioranas da maioria dos Estados Brasileiros, e a falta de assinatura dos membros e fiscais nunca teve força para invalidar resultado de urna, e nem significa qualquer tipo de violação. O lacre que vedava a fenda da urna foi considerado perfeito e quanto a proclamação do resultado inexiste qualquer protesto, pelo que deve ser mantida a decisão da Junta.

Acompanham o presente recurso, os mapas, boletim e ata relativa a apuração da seção.

Distribuído a esta relatora, foi dado vista ao Representante do Ministério Público que ressaltou este ponto de vista sobre o assunto: "URNA NÃO LACRADA É URNA QUE DEVE SER TIDA COMO VIOLADA", considerando-se como tal a que não contiver a rubrica dos componentes da mesa receptora. "Todavia, no presente caso, há tão somente a palavra do recorrente a esse respeito. A ausência daquela formalidade não está provada, pois não houve perícia, nem a Junta reconheceu esse fato". Assim concluiu pelo conhecimento e improvimento do recurso.

VOTO:

Esta Egrégia Corte de Justiça, em julgamentos anteriores, pronunciou-se pelo improvimento de recursos com alegativa de violação de urna, decidindo que a falta de lacre na fenda do receptáculo ou mesmo a falta de assinaturas dos membros das mesas receptoras não constituem nulidades.

De fato dei meu voto no mesmo sentido, e o fiz conscientemente, pois os longos anos de serviço a esta Justiça deixaram-me algum conhecimento do método eleitoral, desde a sua fase preliminar de preparação às eleições até a sua conclusão, com a diplomação dos eleitos; e casos da natureza do que ora se julga são frequentes, sem que se constate qualquer violação. A urna referente à 17ª seção foi apurada e a documentação constante do boletim e mapas, confirmam que nada de anormal houve na citada seção que justifique sua invalidade.

Se não há, como não houve, vestígio de violação ou outro qualquer argumento que configurasse a infringência a dispositivo legal, a impugnação é indevida, ressentindo-se do respaldo jurídico para convalescer.

O Código Eleitoral no capítulo alusivo às nulidades não contempla essa alegativa como causa suficiente de invalidade de votação.

Logo, se não é causa de nulidade ou de anulação a que resulta da falta de rubrica no lacre da fenda, conheço do recurso e nego-lhe provimento, para confirmar a decisão recorrida pelos fundamentos já expendidos.

Isto posto,

Acordam os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade de votos, negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 1º de dezembro de 1982.
NELSON AMORIM — Presidente; CLIMENIE PONTES — Relatora; STÉLEO MENESES; ARISTIDES MEDEIROS; IZABEL LEÃO; PAULO KLAUTAU; JOÃO MACEDO e ALMERINDO TRINDADE — Proc. Reg. Eleitoral.

(G. Reg. nº 3385 - Dia: 06.12.82)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: EVA ANDERSEN PINHEIRO

EDITAL 21/82 Processo nº 54.074

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias ao Sr. Giovanni Corrêa Queiroz.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 284 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. Giovanni Correa Queiroz, Prefeito de Conceição do Araguaia, a fim de que, no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 54.074, referente à p/c da PM. de Conceição do Araguaia, exercício de 1982 - Convênio SEPLAN.

Belém, 23 de novembro de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Conselheira Presidenta

(G. Reg. nº 3306 - Dias: 26/11, 01 e 06/12/82)

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica: RAYMUNDO NONNATO ALBUQUERQUE - Ex-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará — IPASEP, de que no dia 07 de dezembro, às 09:00 horas, o Tribunal de Contas julgará o processo nº 48.905, referente a prestação de contas do IPASEP, exercício financeiro de 1980.

Belém, 03 de dezembro de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Conselheira Presidenta

(G. Reg. Nº 3377 — Dia 06/12/82)

D. PESSOAL

PORTARIA Nº 5.352, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1982

A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

DESIGNAR os funcionários: ALBA FREITAS DA CÂMARA - Administrador dos Serviços Internos; MARIA ACÁCIA RODRIGUES LEÃO, EDNA DE JESUS CASTILHO MOREIRA, JOSÉ MARIA AMARAL CATIVO, ALBANIZA PEREIRA DA COSTA - Agentes de Cinefotografia e Microfilmagem - Classe "B"; ANTONIO MANOEL GOMES DA CUNHA TROEIRA e JOÃO BATISTA ELLERES SORES - Agentes de Cinefotografia e Microfilmagem - Classe "A", para participarem do V Seminário Nacional de Sistemas Micrográficos das Universidades Brasileiras, a ser realizado no período de 23 a 26.11.82, patrocinado pela Universidade Federal do Pará.

Dê-se Ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 22 de novembro de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Conselheira Presidenta

(G. Reg. Nº 3363)

D. PESSOAL

PORTARIA Nº 5.353, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1982

A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

I — DESIGNAR os funcionários: JOSÉ GONÇALVES CHAVES - Chefe de Gabinete da Presidência; CARLOS ALBERTO BEZERRA LAUZID - Diretor do Departamento Técnico e FABIANO CÂNDIDO FERREIRA - Assessor Jurídico, para participarem do Curso de Administração e Controle de Estoques e Compras I e II, em Porto Alegre a ser realizado pela Fundação Getúlio Vargas, no período de 28 de novembro a 07 de dezembro do corrente ano.

II — CONCEDER dez (10) diárias no valor de Cr$ 20.880,20 (Vinte Mil, Oitocentos e Oitenta Cruzeiros e Vinte Centavos), cada aos Chefe de Gabinete da Presidência, Diretor do Departamento Técnico e Cr$ 15.660,15 (Quinze Mil, Seiscentos e Sessenta Cruzeiros e Quinze Centavos), cada ao Assessor Jurídico.

Dê-se Ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 22 de novembro de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Conselheira Presidenta

(G. Reg. Nº 3363)

D. PESSOAL

PORTARIA Nº 5.354, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1982

A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

CONCEDER à funcionária: TEREZINHA DE JESUS NUNES MONTEIRO - Auxiliar de Controle Externo - Classe "A" (TC-AC-032.5), três (03) meses de Licença Especial, de acordo com o art. 116 da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), no período de 29 de novembro de 1982 a 26 de fevereiro de 1983.

Dê-se Ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 24 de novembro de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Conselheira Presidenta

(G. Reg. Nº 3363)

D. PESSOAL

PORTARIA Nº 5.355, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1982

A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

I — DESIGNAR os funcionários: MANOEL LUIZ DA SILVA, CELINA DE AMORIM SEGTOVICH - Auxiliares de Direção - Classe "A" e MARIA EMÍLIA DA SILVA PINTO - Agente de Mecanização e Apoio - Classe "C", para participarem do Curso de Administração de Recursos Humanos, a ser realizado pela Fundação Getúlio Vargas em Belo Horizonte no período de 01 a 05 de dezembro do corrente ano.

II — CONCEDER cinco (05) diárias no valor de Cr$ 13.470,00 (Treze Mil, Quatrocentos e Setenta Cruzeiros), cada, para os funcionários: MANOEL LUIZ DA SILVA, CELINA DE AMORIM SEGTOVICH e MARIA EMÍLIA DA SILVA PINTO.

Dê-se Ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 24 de novembro de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Conselheira Presidenta

(G. Reg. Nº 3363)

D. PESSOAL

PORTARIA Nº 5.356, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1982

A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

TRANSFERIR o período de férias relativas ao exercício de 1982, da funcionária: ELISA HACHEM MARQUES - Assistente de Direção, do mês de novembro para dezembro do corrente ano.

Dê-se Ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 24 de novembro de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Conselheira Presidenta

(G. Reg. Nº 3363)

D. PESSOAL

PORTARIA Nº 5.357, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1982

A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

CONCEDER ao funcionário: RAIMUNDO NONATO ROSAS CORRÊA - Agente Operador de Veículos - Classe "B" (TC-NM-818.5), três (03) meses de Licença Especial, de acordo com o Art. 116, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), nos meses de dezembro de 1982, janeiro e fevereiro de 1983.

Dê-se Ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 24 de novembro de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Conselheira Presidenta

(G. Reg. Nº 3363)

D. PESSOAL

PORTARIA Nº 5.358, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1982

A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

TRANSFERIR o período de férias relativas ao exercício de 1982, da funcionária: REGINA NAZARÉ NAIF BASTOS OLIVEIRA - Assistente de Direção, do mês de novembro para o período de 20 de dezembro de 1982 a 18 de janeiro de 1983.

Dê-se Ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 24 de novembro de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Conselheira Presidenta

(G. Reg. Nº 3363)

D. PESSOAL

PORTARIA Nº 5.359, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1982

A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

DESIGNAR o Assessor Contábil deste Tribunal: MARIA CRISTINA ANDERSEN TRINDADE TORRES, para responder pelo Departamento Técnico, durante o impedimento do titular: CARLOS ALBERTO BEZERRA LAUZID.

Dê-se Ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 25 de novembro de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Conselheira Presidenta

(G. Reg. Nº 3363)

D. PESSOAL

PORTARIA Nº 5.360, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1982

A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

CONCEDER à funcionária: SANDRA GOMES FERREIRA - Auxiliar de Controle Externo - Classe "A" (TC-AC-032.5), noventa (90) dias de licença para tratamento de saúde, de acordo com o art. 98 da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), a partir de 1º de novembro do corrente ano.

Dê-se Ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 25 de novembro de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Conselheira Presidenta

D. PESSOAL

PORTARIA Nº 5.361, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1982

A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

CONCEDER à funcionária: IDALINA FONSECA SEABRA - Técnico de Controle Externo - Classe "B" (TC-AC-031.9), noventa (90) dias de licença em prorrogação, para tratamento de saúde, de acordo com o art. 98 da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), a partir de 15 de outubro do corrente ano.

Dê-se Ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 25 de novembro de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Conselheira Presidenta

D. PESSOAL

PORTARIA Nº 5.362, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1982

A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

CONCEDER à funcionária: YDE PICANÇO MONTEIRO - Agente de Mecanização e Apoio - Classe "C" (TC-NM-815.5), cinco (05) dias de licença para assistir pessoa da família, nos termos do art. 105 da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), a partir de 05 de novembro do corrente ano.

Dê-se Ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 25 de novembro de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Conselheira Presidenta

COLEÇÃO DAS LEIS DO BRASIL — VOL. III

À VENDA NO ARQUIVO DA IMPRENSA OFICIAL

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Secção de Obras de Pará

República Federativa do Brasil
PARÁ
CADERNO 2
Diário Oficial
ANO XCI — 93º DA REPÚBLICA — Nº 24.894 Belem — Segunda-feira, 06 de dezembro de 1982

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2551 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1982.

Aprova os quadros de detalhamento da despesa dos órgãos da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º — Ficam aprovados os Quadros de Detalhamento da Despesa, em anexo, fixados no Orçamento do Estado para o exercício de 1983, através da Lei nº 5.042, de 26 de outubro de 1982.

Art. 2º — As alterações nos Quadros de Detalhamento da Despesa mencionados no artigo anterior, desde que não contrariem o programa de trabalho e a natureza da despesa orçamentária, serão autorizadas pelo Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, através de Portaria.

Art. 3º — Este Decreto vigorará durante o exercício de 1983, a partir de 01 de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de dezembro de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PODER LEGISLATIVO

0101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — EXERCICIO DE 1983 — (CR$ 1.000,00)

RECURSOS DO TESOURO

0100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
0101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
0101.01010012.001	PROCESSAMENTO LEGISLATIVO DO ESTADO	3111.01	00	263.948	
		3111.02	00	560.000	
		3113.00	00	50.000	
		3120.00	00	20.000	
		3131.00	00	1.959	
		3132.00	00	96.000	
		3191.00	00	200	
		3192.00	00	100	
		3253.00	00	2.400	
		3255.00	00	50	
		3257.00	00	50	
		3259.00	00	50	
		3292.00	00	50	
		4110.00	11	1.000	
		4120.00	00	9.000	
		4192.00	00	40	1.004.847

-RECURSOS ORDINARIOS-	-RECURSOS VINCULADOS-	-PESSOAL E ENC. SOCIAIS-	-OUTRAS DESP. CORRENTES-	-DESPESAS DE CAPITAL-	-TOTAL-
1.003.847	1.000	876.348	118.459	10.040	1.004.847

0201 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — EXERCICIO DE 1983 — (CR$ 1.000,00)

0200 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
0201 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
0201.01020022.002	FISCALIZACAO E CONTROLE DA ARRECADACAC E APLICACAO DOS RECURSOS PUBLICOS	3111.01	00	286.572	
		3111.02	00	30.000	
		3113.00	00	18.000	
		3120.00	00	19.200	
		3131.00	00	2.080	
		3132.00	00	56.908	
		3192.00	00	160	
		3253.00	00	800	
		3292.00	00	160	
		4120.00	00	21.120	435.000

-RECURSOS ORDINARIOS-	-RECURSOS VINCULADOS-	=PESSOAL E ENC. SOCIAIS=	-OUTRAS DESP. CORRENTES-	-DESPESAS DE CAPITAL-	-TOTAL-
435.000		335.372	78.508	21.120	435.000

PODER JUDICIÁRIO

0401 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO E JUIZADO DE DIREITO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — EXERCICIO DE 1983 — (CRS 1.000,00)

RECURSOS DO TESOURO

0400 - PODER JUDICIARIO
0401 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO E JUIZADO DE DIREITO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
0401.02040131.001	REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIARIO	4120.00	00	4.000	4.000
0401.02040132.003	FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DE JUSTICA	3111.01	00	561.524	
		3111.02	00	10.800	
		3113.00	00	71.000	
		3120.00	00	9.550	
		3131.00	00	180	
		3132.00	00	40.000	
		3191.00	00	20	
		3192.00	00	1.000	
		3253.00	00	1.750	
		3255.00	00	20	
		3257.00	00	20	
		3259.00	00	2.700	
		3291.00	00	20	
		3292.00	00	100	
		4120.00	00	5.267	
		4192.00	00	20	703.971
0401.02040132.004	DISTRIBUICAO DA JUSTICA NA CAPITAL	3111.01	00	180.000	
		3111.02	00	1.870	
		3120.00	00	400	
		3131.00	01	13	
		3132.00	00	600	
		3192.00	00	100	
		3253.00	00	520	
		4120.00	00	500	184.003

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — EXERCICIO DE 1983 — (CR$ 1.000,00)

RECURSOS DO TESOURO

0400 - PODER JUDICIARIO
0401 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO E JUIZADO DE DIREITO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
0401.02040132.005	DISTRIBUICAO DA JUSTICA CRIMINAL NA CAPITAL	3111.01	00	155.000	
		3111.02	00	480	
		3120.00	00	600	
		3131.00	00	45	
		3132.00	00	2.700	
		3192.00	00	150	
		3253.00	00	460	
		4120.00	00	500	159.935
0401.02040132.006	DISTRIBUICAO DA JUSTICA NO INTERIOR	3111.01	00	540.000	
		3111.02	00	30.000	
		3120.00	00	6.500	
		3131.00	00	130	
		3132.00	00	8.000	
		3192.00	00	173	
		3253.00	00	1.600	
		4120.00	00	2.000	586.603
0401.02040132.007	CONTROLE DA APLICACAO DA JUSTICA	3111.01	00	6.500	
		3111.02	00	2.000	
		3120.00	00	300	
		3131.00	00	6	
		3132.00	00	700	
		3192.00	11	15	
		3253.00	00	20	
		4120.00	00	500	10.041

-RECURSOS ORDINARIOS-	-RECURSOS VINCULADOS-	-PESSOAL E ENC. SOCIAIS-	-OUTRAS DESP. CORRENTES-	-DESPESAS DE CAPITAL-	-TOTAL-
1.650.525	28	1.563.724	74.042	12.787	1.650.553

0402 - AUDITORIA MILITAR DO ESTADO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — EXERCICIO DE 1983 — (CR$ 1.000,00)

RECURSOS DO TESOURO

0400 - PODER JUDICIARIO
0402 - AUDITORIA MILITAR DO ESTADO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
0402.02040132.008	DISTRIBUICAO DA JUSTICA MILITAR NO ESTADO	3111.01	01	6.480	
		3111.02	01	156	
		3112.02	01	500	
		3113.00	01	300	
		3120.00	00	1.350	
		3131.00	11	400	
		3132.00	01	1.200	
		3191.00	00	17	
		3192.00	01	20	
		3253.00	01	30	
		3292.00	00	5	
		4110.00	00	700	
		4120.00	00	3.000	
		4192.00	00	50	14.238

-RECURSOS ORDINARIOS-	-RECURSOS VINCULADOS-	-PESSOAL E ENC. SOCIAIS-	-OUTRAS DESP. CORRENTES-	-DESPESAS DE CAPITAL-	-TOTAL-
5.122	9.116	7.496	2.992	3.750	14.238

PODER EXECUTIVO

1101 - GABINETE DO GOVERNADOR

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — EXERCICIO DE 1983 — (CR$ 1.000,00)

1100 - GABINETE DO GOVERNADOR
1101 - GABINETE DO GOVERNADOR

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
1101.03070202.009	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO GOVERNADOR				
		3111.01	01	82.400	
		3111.02	01	2.500	
		3112.01	01	5.600	
		3112.02	01	1.000	
		3113.00	01	1.000	
		3120.00	00	37.000	
		3131.00	00	4.400	
		3132.00	00	70.200	
		3192.00	00	1.100	
		3253.00	01	223	
		4120.00	00	6.400	
		4192.00	00	100	215.923
1101.03070212.010	FUNCIONAMENTO DA REPRESENTACAO DO GOVERNO DO ESTADO NO RIO DE JANEIRO				
		3111.01	01	3.700	
		3111.02	01	200	
		3113.00	01	400	
		3120.00	00	500	
		3131.00	00	300	
		3132.00	00	5.000	
		3192.00	00	400	
		3253.00	01	3	
		4120.00	00	200	
		4192.00	00	50	10.753

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — EXERCICIO DE 1983 — (CR$ 1.000,00)

1100 - GABINETE DO GOVERNADOR
1101 - GABINETE DO GOVERNADOR

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
1101.03070212.011	FUNCIONAMENTO DA REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO EM BRASILIA	3111.01	01	6.800	
		3111.02	01	200	
		3113.00	01	300	
		3120.00	00	500	
		3131.00	00	300	
		3132.00	00	2.000	
		3192.00	00	72	
		3253.00	01	3	
		4120.00	00	200	10.375
1101.15814862.012	ATIVIDADES ASSISTENCIAIS DO GABINETE DO GOVERNADOR	3120.00	00	500	
		3259.00	00	2.800	
		4331.05	00	8.000	11.300

-RECURSOS ORDINARIOS-	-RECURSOS VINCULADOS-	-PESSOAL E ENC. SOCIAIS-	-OUTRAS DESP. CORRENTES-	-DESPESAS DE CAPITAL-	-TOTAL-
140.022	108.329	108.329	125.072	14.950	248.351

1102 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — EXERCICIO DE 1983 — (CR$ 1.000,00)

1100 = GABINETE DO GOVERNADOR
1102 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
1102.03070212.013	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	3111.01	00	13.990	
		3111.02	00	1.000	
		3112.01	00	1.600	
		3112.02	00	500	
		3113.00	00	100	
		3120.00	00	17.700	
		3131.00	00	1.300	
		3132.00	00	16.900	
		3192.00	00	166	
		3253.00	00	9	
		4120.00	00	2.000	
		4192.00	00	16	55.281

-RECURSOS ORDINARIOS	--RECURSOS VINCULADOS	=PESSOAL E ENC. SOCIAIS	=OUTRAS DESP. CORRENTES	--DESPESAS DE CAPITAL	--TOTAL
55.281		17.199	36.066	2.016	55.281

1103 - CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

DRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — EXERCICIO DE 1983 — (CR$ 1.000,00)

1100 - GABINETE DO GOVERNADOR
1103 - CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
1103.03070212.014	FUNCIONAMENTO DA CONSULTORIA GERAL DO ESTADO	3111.01	00	11.500	
		3111.02	00	100	
		3113.00	00	160	
		3120.00	00	500	
		3131.00	00	180	
		3132.00	00	690	
		3192.00	00	22	
		3253.00	00	2	
		4120.00	00	250	13.404

-RECURSOS ORDINARIOS-	-RECURSOS VINCULADOS-	-PESSOAL E ENC. SOCIAIS-	-OUTRAS DESP. CORRENTES-	-DESPESAS DE CAPITAL-	-TOTAL-
13.404		11.762	1.392	250	13.404

1201 - MINISTÉRIO PÚBLICO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — EXERCICIO DE 1983 — (CRS 1.000,00)

1200 - MINISTERIO PUBLICO
1201 - MINISTERIO PUBLICO

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
1201.02040142.015	FUNCIONAMENTO DO MINISTERIO PUBLICO	3111.01	01	300.000	
		3111.02	01	1.500	
		3113.00	01	15.000	
		3120.00	00	1.800	
		3131.00	00	300	
		3132.00	00	2.000	
		3192.00	00	240	
		3253.00	01	70	
		4120.00	00	5.520	327.060
1201.02040212.016	FUNCIONAMENTO DAS REPRESENTACOES NO INTERIOR	3111.02	01	1.118	
		3120.00	00	1.000	
		3131.00	00	500	
		3132.00	00	1.000	
		3192.00	00	200	
		4120.00	00	2.000	5.818

-RECURSOS ORDINARIOS-	-RECURSOS VINCULADOS-	-PESSOAL E ENC. SOCIAIS-	-OUTRAS DESP. CORRENTES-	-DESPESAS DE CAPITAL-	-TOTAL-
14.560	318.318	318.318	7.040	7.520	332.878

1202 - MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

(CR$ 1.000,00)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — EXERCICIO DE 1983 — RECURSOS DO TESOURO

1200 - MINISTERIO PUBLICO
1202 - MINISTERIO PUBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
1202.02040142.017	DEFESA DO INTERESSE DO ESTADO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS	3111.01	00	46.755	
		3111.02	00	5.000	
		3113.00	00	3.200	
		3120.00	00	1.505	
		3131.00	00	610	
		3132.00	00	1.401	
		3192.00	01	16	
		3253.00	00	50	
		4120.00	00	1.174	59.711

-RECURSOS ORDINARIOS	--RECURSOS VINCULADOS	--PESSOAL E ENC. SOCIAIS	-OUTRAS DESP. CORRENTES	--DESPESAS DE CAPITAL	---------TOTAL
59.695	16	55.005	3.532	1.174	59.711

1301 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — EXERCICIO DE 1983 — (CR$ 1.000,00)

1300 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
1301 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
1301.03070202.018	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO	3111.01	00	72.800	
		3111.02	00	25.712	
		3113.00	00	5.000	
		3120.00	00	14.000	
		3131.00	00	8.000	
		3132.00	00	14.000	
		3192.00	00	400	
		3253.00	00	9.480	
		4120.00	00	10.618	160.010
1301.03070431.002	AMPLIACAO E IMPLEMENTACAO DO SISTEMA DE ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS	3131.00	00	3.000	
		3132.00	00	7.000	10.000
1301.03070431.003	AMPLIACAO E IMPLEMENTACAO DO SISTEMA DE ADMINISTRACAO DE RECURSOS MATERIAIS	3131.00	00	3.000	
		3132.00	00	5.000	8.000
1301.03070431.004	REORGANIZACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE OFICIAL DO ESTADO	3120.00	00	310.731	
		3131.00	00	8.000	
		3132.00	00	4.500	323.231
1301.03070431.005	REORGANIZACAO DO PODER EXECUTIVO	3131.00	00	5.600	
		3132.00	00	6.500	12.100
1301.03072172.019	TREINAMENTO PARA O SISTEMA ADMINISTRATIVO ESTADUAL	3131.00	00	4.400	
		3132.00	00	800	5.200

-RECURSOS ORDINARIOS-	-RECURSOS VINCULADOS-	-PESSOAL E ENC. SOCIAIS-	-OUTRAS DESP. CORRENTES-	-DESPESAS DE CAPITAL-	-TOTAL-
518.541		112.992	394.931	10.618	518.541

1401 = SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — EXERCICIO DE 1983 — (CR$ 1.000,00)

1400 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
1401 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
1401.04070202.020	COORDENACAO DA POLITICA DE AGRICULTURA	3120.00	00	4.000	
		3131.00	00	1.000	
		3132.00	00	7.000	
		4120.00	00	500	12.500
1401.04070212.021	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3111.01	01	573.186	
		3111.02	01	18.272	
		3113.00	01	117.279	
		3120.00	00	42.000	
		3131.00	00	10.000	
		3132.00	00	60.000	
		3192.00	00	500	
		3253.00	01	1.150	
		4120.00	00	7.000	829.387
1401.04090452.022	MANUTENCAO DA COMISSAO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO AGRICOLA	3120.00	00	1.990	
		3132.00	00	5.210	
		4120.00	00	310	7.510
1401.04140562.023	FUNCIONAMENTO DO CAMPO DE PESQUISA DE OLEOS ESSENCIAIS	3120.00	00	190	
		3131.00	00	310	500
1401.04140801.006	FOMENTO A CULTURA DO ALGODAO	3120.00	00	12.000	12.000
1401.04140801.007	FOMENTO A CULTURA DA SERINGUEIRA	3120.00	00	1.596	
		3131.00	00	2.404	4.000
1401.04140801.008	FOMENTO A FRUTICULTURA	3120.00	03	1.440	
		3131.00	03	1.560	3.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — EXERCICIO DE 1983 — (CR$ 1.000,00)

1400 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
1401 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
1401.04140801.009	FOMENTO AS CULTURAS ALIMENTARES E FIBRAS TEXTEIS	3120.00	00	70.060	
		3132.00	00	4.820	74.880
1401.04150872.024	PROFILAXIA E COMBATE AS DOENCAS DOS ANIMAIS	3120.00	00	3.683	
		3131.00	00	1.212	
		3132.00	00	160	
		4120.00	00	1.045	6.200
1401.04150881.010	FOMENTO A AVICULTURA	3120.00	00	28.705	
		3131.00	00	295	29.000
1401.04150881.011	FOMENTO A INSEMINACAO ARTIFICIAL	3120.00	00	1.552	
		3131.00	00	110	
		3132.00	00	878	2.540
1401.04150881.012	FOMENTO A PECUARIA LEITEIRA	3120.00	00	3.508	
		3131.00	00	192	3.700
1401.04150881.013	FOMENTO A SUINOCULTURA	3120.00	00	2.820	
		3131.00	00	180	3.000
1401.04150881.014	FOMENTO A CUNICULTURA	3120.00	00	500	500
1401.04150881.015	FOMENTO A OVINOCULTURA	3120.00	00	500	500
1401.04150891.016	FOMENTO A PISCICULTURA	3120.00	00	6.380	
		3131.00	00	4.547	
		4120.00	00	1.073	12.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — EXERCICIO DE 1983 — (CR$ 1.000,00)

1400 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
1401 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
1401.04160452.025	MANUTENCAO DO SERVICO DE INFORMACAO DE MERCADO AGRICOLA	3120.00	00	3.600	
		3132.00	00	2.000	
		4120.00	00	2.500	8.100
1401.04160961.017	ATIVACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE HORTIGRANJEIROS DO ESTADO	3120.00	00	352	
		3131.00	00	144	496
1401.04160972.026	MANUTENCAO DO CONVENIO DE CLASSIFICACAO DOS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	3120.00	00	700	
		3131.00	00	300	1.000
1401.04181101.018	ORGANIZACAO DE PRODUTORES RURAIS	3120.00	00	6.400	
		3131.00	00	3.600	
		4110.00	00	1.000	11.000
1401.04181122.027	FUNCIONAMENTO DE UNIDADES REGIONAIS	3120.00	00	24.000	
		3131.00	00	6.379	
		3132.00	00	7.200	
		4120.00	00	5.610	43.189

-RECURSOS ORDINARIOS-	-RECURSOS VINCULADOS-	-PESSOAL E ENC. SOCIAIS-	-OUTRAS DESP. CORRENTES-	-DESPESAS DE CAPITAL-	-TOTAL-
352.115	712.887	709.887	336.077	19.038	1.065.002

1402 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — EXERCICIO DE 1983 — (CR$ 1.000,00)

1400 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
1402 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
1402.04070212.801	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARA	3211.01	00	240.000	240.000
1402.04181111.802	PROJETOS A CARGO DA EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARA	3212.01 3212.02	01 01	427.855 9.940	437.795
1402.04181112.802	ATIVIDADES A CARGO DA EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARA	3212.01 3212.02	01 01	342.145 4.060	346.205

-RECURSOS ORDINARIOS-	-RECURSOS VINCULADOS-	-PESSOAL E ENC. SOCIAIS-	-OUTRAS DESP. CORRENTES-	-DESPESAS DE CAPITAL-	-TOTAL-
240.000	784.000	1.010.000	14.000		1.024.000

1501 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — EXERCICIO DE 1983 — (CR$ 1.000,00)

1500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
1501 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
1501.08460202.028	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO REGIONAL DE DESPORTOS	3111.01	00	3.736	
		3111.02	00	700	
		3113.00	00	300	
		3120.00	00	700	
		3131.00	00	800	
		3132.00	00	830	
		3192.00	00	70	
		4120.00	00	276	
		4260.00	00	300	7.712
1501.08462242.029	INCENTIVO E PROMOCAO AO DESPORTO AMADOR	3132.00	00	8.650	8.650
1501.08472352.030	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDOS	3254.00	00	3.300	3.300
1501.08480202.031	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO	3111.01	00	59.514	
		3111.02	00	2.500	
		3113.00	00	1.600	
		3120.00	00	14.295	
		3131.00	00	12.000	
		3132.00	00	47.826	
		3191.00	00	400	
		3192.00	00	200	
		3253.00	00	350	
		4110.00	00	6.200	
		4120.00	00	6.400	151.285
1501.08480202.032	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA	3111.01	00	14.500	
		3111.02	00	400	
		3113.00	00	67	
		3120.00	00	1.400	
		3131.00	00	5.500	
		3132.00	00	4.950	
		3192.00	00	200	
		4120.00	00	576	27.593

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — EXERCICIO DE 1983 — (CR$ 1.000,00)

1500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
1501 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
1501.08480222.033	IMPLEMENTACAO E OPERACIONALIZACAO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA E ARQUIVO PUBLICOS	3131.00	00	454	
		3132.00	00	6.000	
		4120.00	00	7.360	13.814
1501.08482461.019	INVENTARIO E PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL	3120.00	00	490	
		3131.00	00	2.200	
		3132.00	00	2.000	4.690
1501.08482471.020	REAPARELHAMENTO DOS TEATROS E ARQUIVO PUBLICO DO ESTADO	4110.00	00	7.000	
		4120.00	00	3.160	10.160
1501.08482471.021	APARELHAMENTO DO CENTRO TURISTICO CULTURAL	4120.00	00	200.000	200.000
1501.08482472.034	IMPLEMENTACAO DA PRODUCAO CULTURAL DO ESTADO	3120.00	00	3.000	
		3131.00	00	23.230	
		3132.00	00	27.000	
		4120.00	00	6.120	59.350
1501.11653632.035	PROMOCAO DAS ATIVIDADES TURISTICAS DO ESTADO	3132.00	00	27.403	27.403
1501.11653632.036	MANUTENCAO DO CONVENIO DE COOPERACAO TECNICA COM A EMPRESA BRASILEIRA DE TURISMO	3111.01	00	1.500	
		3131.00	00	600	
		3132.00	00	2.225	
		4120.00	00	800	5.125

RECURSOS ORDINARIOS	RECURSOS VINCULADOS	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
519.082		85.167	195.723	238.192	519.082

1502 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — EXERCICIO DE 1983 — (CR$ 1.000,00)

RECURSOS DO TESOURO

1500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
1502 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
1502.05221371.805	PROJETOS A CARGO DA FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA	4311.01	00	8.000	8.000
1502.05221372.805	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA	3211.01	00	108.663	
		3211.02	00	69.800	
		4311.01	00	48.000	226.463
1502.08460212.804	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO DESPORTIVA PARAENSE	3211.01	00	38.579	
		3211.02	00	12.480	51.059
1502.08462271.804	PROJETOS A CARGO DA FUNDACAO DESPORTIVA PARAENSE	4311.01	00	576.000	576.000
1502.11653632.803	ATIVIDADES A CARGO DA COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	3212.01	00	57.057	
		3212.02	00	30.696	
		4311.01	00	3.200	90.953

-RECURSOS ORDINARIOS-	-RECURSOS VINCULADOS-	-PESSOAL E ENC. SOCIAIS-	-OUTRAS DESP. CORRENTES-	-DESPESAS DE CAPITAL-	-TOTAL-
952.475		204.299	112.976	635.200	952.475

1601 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — EXERCICIO DE 1983 — (CR$ 1.000,00)

1600 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
1601 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
1601.08070202.037	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO	3111.01	01	1.811	
		3111.02	01	1.445	
		3113.00	01	88	
		3120.00	00	1.137	
		3131.00	00	14.694	
		3132.00	00	1.399	
		3253.00	01	90	
		4120.00	00	950	21.614
1601.08070212.038	FUNCIONAMENTO DO COLEGIO ESTADUAL ANTONIO LEMOS	3231.00	00	9.548	
		4331.01	00	410	9.958
1601.08070212.039	FUNCIONAMENTO DAS DIVISOES REGIONAIS DE ENSINO	3111.02	01	3.000	
		3120.00	00	7.200	
		3132.00	00	13.800	
		4120.00	00	5.400	29.400
1601.08070212.040	FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3111.02	01	1.000	
		3120.00	00	2.500	
		3132.00	00	3.500	
		4120.00	00	1.000	8.000
1601.08070431.022	PARTICIPACAO NO PROGRAMA DE MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	3111.02	01	545	
		3120.00	00	330	
		3132.00	00	579	
		4110.00	00	1.021	
		4120.00	00	795	3.270
1601.08090441.023	PARTICIPACAO DO ESTADO NO PROGRAMA SEEC/SEC	3111.02	01	323	
		3132.00	00	780	1.103
1601.08421881.024	MELHORIA E AMPLIACAO DA REDE ESCOLAR DE PRIMEIRO GRAU	4110.00	00	29.000	
		4120.00	00	7.462	36.462

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — EXERCICIO DE 1983 — (CR$ 1.000,00)

1600 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
1601 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
1601.08421881.025	CONSTRUCAO E APARELHAMENTO DA REDE ESCOLAR DE PRIMEIRO GRAU	4110.00	00	26.000	
		4120.00	00	5.000	31.000
1601.08421881.026	PROGRAMACAO A CARGO DO SALARIO EDUCACAO	4130.00	04	1.362.000	1.362.000
1601.08421881.027	PARTICIPACAO DO ESTADO NO PROGRAMA MEC/BIRD	4130.00	00	18.100	18.100
1601.08421882.041	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	3111.01	01	3.774.616	
		3111.02	01	3.459.970	
		3113.00	01	652.552	
		3120.00	00	38.804	
		3132.00	00	94.066	
		3192.00	00	1.587	
		3253.00	01	131.471	
		3259.00	00	296	
		4120.00	00	1.845	
		4192.00	00	1.955	8.157.162
1601.08421902.042	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PRE-ESCOLAR	3120.00	00	398	
		3132.00	00	334	
		4120.00	00	700	1.432
1601.08422172.043	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	3111.02	01	400	
		3120.00	00	400	
		3131.00	00	1.200	
		3132.00	00	2.550	
		4120.00	00	30	4.580
1601.08424272.044	MANUTENCAO DA CAMPANHA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR	3111.02	01	567	
		3120.00	00	5.157	
		3131.00	00	71	
		3132.00	00	6.438	
		4120.00	00	1.610	13.843
1601.08431991.028	MELHORIA E AMPLIACAO DA REDE ESCOLAR DE SEGUNDO GRAU	4110.00	03	28.000	
		4120.00	03	4.000	32.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — EXERCICIO DE 1983 — (CRS 1.000,00)

1600 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
1601 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
1601.08431991.029	CONSTRUCAO E APARELHAMENTO DA REDE ESCOLAR DE SEGUNDO GRAU	4110.00	00	20.000	
		4120.00	00	2.000	22.000
1601.08431991.030	PARTICIPACAO DO ESTADO NO PROGRAMA MEC/BIRD	4130.00	00	6.390	6.390
1601.08431992.045	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE SEGUNDO GRAU	3111.01	01	952.924	
		3111.02	01	1.834.376	
		3113.00	01	139.265	
		3120.00	00	7.970	
		3131.00	00	2.577	
		3132.00	00	9.560	
		3192.00	00	1.593	
		3253.00	01	7.045	
		4120.00	00	2.700	2.958.010
1601.08452132.046	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPLETIVO	3111.01	01	31.487	
		3111.02	01	5.457	
		3113.00	01	1.845	
		3120.00	00	1.217	
		3132.00	00	1.303	
		3192.00	00	506	
		3253.00	01	338	
		4120.00	00	560	42.713
1601.08452172.047	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	3120.00	00	54	
		3131.00	00	544	
		3132.00	00	720	1.318
1601.08462172.048	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	3111.02	01	1.050	1.050

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — EXERCICIO DE 1983 — (CR$ 1.000,00)

RECURSOS DO TESOURO

1600 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
1601 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
1601.08462232.049	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	3111.01	01	82.788	
		3111.02	01	46.880	
		3113.00	01	6.463	
		3120.00	00	2.266	
		3131.00	00	954	
		3132.00	00	8.512	
		3192.00	00	958	
		3253.00	01	327	
		4120.00	00	410	149.578
1601.08462281.031	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	4110.00	00	10.000	10.000
1601.08470221.032	ORGANIZACAO DAS BIBLIOTECAS SETORIAIS	3120.00	00	635	
		4120.00	00	2.200	2.835
1601.08472352.050	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO	3254.00	00	77.098	77.098
1601.08472361.033	PARTICIPACAO DO ESTADO NO PROGRAMA FENAME/SEC	4312.00	00	7.100	7.100
1601.08474862.051	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	3120.00	00	7.957	
		3132.00	00	20.750	
		3254.00	00	159.410	
		4120.00	00	6.000	194.117

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — EXERCICIO DE 1983 — (CRS 1.000,00)

1600 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
1601 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
1601.08482471.034	REAPARELHAMENTO DO INSTITUTO CARLOS GOMES	4120.00	00	1.000	1.000
1601.08492172.052	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	3120.00	00	19	
		3131.00	00	57	
		3132.00	00	363	439
1601.08492522.053	DIAGNOSTICO PARA EDUCACAO ESPECIAL	3111.02	01	900	
		3120.00	00	48	
		3132.00	00	98	1.046
1601.08492522.054	FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE EDUCACAO ESPECIAL	3111.01	01	271.199	
		3111.02	01	25.239	
		3113.00	01	14.824	
		3120.00	00	719	
		3132.00	00	1.961	
		3192.00	00	493	
		3253.00	01	1.501	
		4120.00	00	700	316.636

-RECURSOS ORDINARIOS-	-RECURSOS VINCULADOS-	-PESSOAL E ENC. SOCIAIS-	-OUTRAS DESP. CORRENTES-	-DESPESAS DE CAPITAL-	-TOTAL-
675.448	12.845.806	11.451.806	515.110	1.554.338	13.521.254

1602 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — EXERCICIO DE 1983 — (CRS 1.000,00)

RECURSOS DO TESOURO

1600 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
1602 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
1602.08070202.806	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA	3211.01	00	11.000	11.000
1602.08070212.806	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA	3211.01	00	104.457	
		3211.02	00	60.798	
		4311.01	00	10.000	175.255
1602.08070251.806	PROJETOS A CARGO DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA	4311.01	00	10.000	10.000
1602.08442051.806	PROJETOS A CARGO DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA	4311.01	00	47.906	47.906
1602.08442052.806	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA	3211.01	00	590.000	590.000

RECURSOS ORDINARIOS	RECURSOS VINCULADOS	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
834.161		705.457	60.798	67.906	834.161

1701 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — EXERCICIO DE 1983 — (CR$ 1.000,00)

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA -
1701 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
1701.03080202.055	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FAZENDARIO	3111.01	00	950.000	
		3111.02	00	46.178	
		3113.00	00	60.000	
		3120.00	00	56.000	
		3131.00	00	800	
		3132.00	00	120.545	
		3192.00	00	5.000	
		3253.00	00	6.000	
		4120.00	00	2.000	1.246.523
1701.03080211.035	APARELHAMENTO DO SISTEMA FAZENDARIO	4120.00	00	3.000	3.000
1701.03080231.036	CAMPANHA DE ESTIMULO AO RECOLHIMENTO DO ICM	3132.00	00	12.000	12.000
1701.03080231.037	DESENVOLVIMENTO DA INTEGRACAO FISCO-CONTRIBUINTE	3132.00	00	2.000	2.000
1701.03080302.056	MANUTENCAO DO PROJETO CIATA	3111.02	00	600	
		3120.00	00	50	
		3132.00	00	3.600	4.250
1701.03080432.057	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE COMPUTACAO ELETRONICA	3132.00	00	118.000	118.000
1701.03082172.058	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	3111.02	00	1.000	
		3120.00	00	200	
		3131.00	00	600	
		3132.00	00	1.000	2.800

-RECURSOS ORDINARIOS-	-RECURSOS VINCULADOS-	-PESSOAL E ENC. SOCIAIS-	-OUTRAS DESP. CORRENTES-	-DESPESAS DE CAPITAL-	-TOTAL-
1.388.573		1.063.778	319.795	5.000	1.388.573

1702 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — EXERCICIO DE 1983 — (CR$ 1.000,00)

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
1702 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
1702.09512641.808	PROJETOS A CARGO DA CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A	4311.01	00	160.800	160.800
1702.10573161.807	PROJETOS A CARGO DA CIA. DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA - PLANO NACIONAL DA HABITACAO POPULAR - PLANHAP	4312.00	13	7.431.300	7.431.300
1702.13764471.809	PROJETOS A CARGO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA	4311.01 4311.01	00 13	152.000 152.000	304.000

-RECURSOS ORDINARIOS-	-RECURSOS VINCULADOS-	-PESSOAL E ENC. SOCIAIS-	-OUTRAS DESP. CORRENTES-	-DESPESAS DE CAPITAL-	-TOTAL-
312.800	7.583.300			7.896.100	7.896.100

1801 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — EXERCICIO DE 1983 — (CRS 1.000,00)

RECURSOS DO TESOURO

1800 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
1801 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
1801.02070202.059	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	3111.01	00	34.158	
		3111.02	00	1.700	
		3113.00	00	2.700	
		3120.00	00	2.100	
		3131.00	00	1.920	
		3132.00	00	5.504	
		3192.00	00	100	
		3253.00	00	80	
		4120.00	00	2.500	
		4192.00	00	50	50.812
1801.02070202.060	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO PENITENCIARIO	3111.01	00	12.228	
		3111.02	00	100	
		3113.00	00	50	
		3120.00	00	336	
		3131.00	00	160	
		3132.00	00	456	
		3192.00	00	10	
		3253.00	00	15	
		4120.00	00	400	
		4192.00	00	50	13.805

-RECURSOS ORDINARIOS-	-RECURSOS VINCULADOS-	-PESSOAL E ENC. SOCIAIS-	-OUTRAS DESP. CORRENTES-	-DESPESAS DE CAPITAL-	-TOTAL-
64.617		51.031	10.586	3.000	64.617

1802 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — EXERCICIO DE 1983 — (CRS 1.000,00)

1800 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
1802 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
1802.02040151.810	PROJETOS A CARGO DA SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO	4311.01	00	43.980	43.980
1802.02040202.810	ATIVIDADES A CARGO DA SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO	3211.01	00	77.291	
		3211.02	00	278.555	
		4311.01	00	4.020	359.866
1802.15070202.811	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARA	3211.02	00	3.917	
		4311.01	00	11.200	
		4311.02	00	2.000	17.117
1802.15070212.811	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARA	3211.01	00	419.762	
		3211.02	00	26.206	445.968
1802.15070251.811	PROJETOS A CARGO DA FUNDACAO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARA	4311.01	00	6.000	6.000
1802.15814832.811	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARA	3211.02	00	68.127	68.127
1802.15814852.811	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARA	3211.02	00	15.430	15.430
1802.15814862.811	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARA	3211.02	00	4.370	4.370
1802.15814872.811	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARA	3211.02	00	24.350	24.350

-RECURSOS ORDINARIOS-	-RECURSOS VINCULADOS-	=PESSOAL E ENC. SOCIAIS=	=OUTRAS DESP. CORRENTES=	-DESPESAS DE CAPITAL-	-TOTAL-
985.208		497.053	420.955	67.200	985.208

1901 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — EXERCICIO DE 1983 — (CR$ 1.000,00)

1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
1901 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAC GERAL

RECURSOS DC TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADC	VALOR TCTAL
1901.03070212.061	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3131.00	01	400	
		3132.00	01	5.000	5.400
1901.03090202.062	COORDENACAO GERAL DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO	3111.01	01	305.935	
		3111.02	01	18.175	
		3113.00	01	75.700	
		3120.00	01	32.170	
		3131.00	01	14.000	
		3132.00	01	37.570	
		3192.00	01	2.000	
		3253.00	01	7.000	
		4110.00	01	4.000	
		4120.00	01	12.322	
		4192.00	01	440	509.312
1901.03090202.063	FUNCIONAMENTO DOS ORGAOS COLEGIADOS DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO - SEP	3131.00	01	7.900	
		3132.00	01	1.600	9.500
1901.03090401.038	PLANEJAMENTO GLOBAL INTEGRADO	3111.02	01	2.240	
		3131.00	01	100	
		3132.00	01	2.410	4.750
1901.03090401.039	ELABORACAO DO PLANO PLURIANUAL DE TRABALHO - PPT	3111.02	01	5.000	
		3131.00	01	1.800	
		3132.00	01	3.000	9.800
1901.03090402.064	PLANEJAMENTO GLOBAL E SETORIAL DO ESTADO	3120.00	01	456	
		3131.00	01	560	
		3132.00	01	3.500	
		4120.00	01	300	4.816

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — EXERCICIO DE 1983 — (CR$ 1.000,00)

1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
1901 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
1901.03090402.065	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES REGIONAIS DE PLANEJAMENTO	3111.02	01	1.450	
		3120.00	01	870	
		3131.00	01	435	
		3132.00	01	2.320	
		4110.00	01	100	
		4120.00	01	100	
		4130.00	01	145	5.420
1901.03090402.066	PROGRAMACAO E ACOMPANHAMENTO DO ORCAMENTO DO ESTADO	3131.00	01	250	
		3132.00	01	5.592	
		4120.00	01	183	6.025
1901.03090402.067	PLANEJAMENTO URBANO E METROPOLITANO	3131.00	01	21.000	
		3132.00	01	33.600	
		4120.00	01	5.200	59.800
1901.03090402.068	PLANEJAMENTO E ARTICULACAO MUNICIPAL	3131.00	01	4.000	
		3132.00	01	9.000	13.000
1901.03090402.069	DESENVOLVIMENTO E ORGANIZACAO DE COMUNIDADES	3131.00	01	1.200	
		3132.00	01	1.500	2.700
1901.03090402.070	APOIO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS PRIVADAS	3131.00	01	4.000	
		3132.00	01	1.280	5.280
1901.03090432.071	ORGANIZACAO E ADMINISTRACAO MUNICIPAL	3111.02	01	2.400	
		3120.00	01	500	
		3131.00	01	2.000	
		3132.00	01	3.100	
		4120.00	01	500	8.500

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — EXERCICIO DE 1983 — (CR$ 1.000,00)

1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
1901 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
1901.03590211.040	IMPLANTACAO DO ORGAO METROPOLITANO	3111.01	01	12.480	
		3111.02	01	1.000	
		3113.00	01	2.600	
		3120.00	01	1.440	
		3131.00	01	200	
		3132.00	01	6.800	
		4120.00	01	6.980	31.000
1901.07401831.041	AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA NA AREA DO PROGRAMA BARCARENA	4130.00	01	1.600	1.600
1901.15814862.072	ACAO SOCIAL	3111.02	01	1.200	
		3120.00	01	400	
		3131.00	01	1.[illegible]	
		3132.00	01	1.000	4.13[illegible]
1901.15814872.073	APOIO E FUNCIONAMENTO DOS CENTROS SOCIAIS URBANOS	3111.02	01	200	
		3131.00	01	300	
		3132.00	01	300	
		4120.00	01	100	900
1901.16905661.042	ESTUDOS SOBRE TRANSPORTE FLUVIAL NO PARA	3111.02	01	700	
		3132.00	01	800	1.500

-RECURSOS ORDINARIOS-	-RECURSOS VINCULADOS-	=PESSOAL E ENC. SOCIAIS-	-OUTRAS DESP. CORRENTES-	-DESPESAS DE CAPITAL-	-TOTAL-
	683.303	436.080	215.253	31.970	683.303

1902 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — EXERCICIO DE 1983 — (CR$ 1.000,00)

RECURSOS DO TESOURO

1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
1902 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
1902.03070242.812	ATIVIDADES A CARGO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3211.01	01	136.000	
		4311.01	01	34.000	170.000
1902.03090202.813	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA	3211.01	01	385.047	
		3211.02	01	65.210	
		4311.01	01	24.900	475.157
1902.03090212.813	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA	3211.02	01	4.049	4.049
1902.03090232.813	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA	3211.02	01	11.856	11.856
1902.03090442.813	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA	3211.02	01	15.220	15.220
1902.03090452.813	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA	3211.02	01	5.307	5.307
1902.03092172.813	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA	3211.02	01	2.897	2.897
1902.07401831.814	PROJETOS A CARGO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE ARAGUAIA-TOCANTINS	3212.01	01	28.600	
		3212.02	01	9.400	
		4311.01	01	2.000	40.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — EXERCICIO DE 1983 — (CR$ 1.000,00)

1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
1902 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
1902.08452152.813	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA	3211.01	01	27.050	
		3211.02	01	58.003	
		4311.01	01	1.000	86.053
1902.09530542.813	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA	3211.02	01	14.305	14.305
1902.15844942.813	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA	3211.02	01	4.779	4.779
1902.16915721.815	PROJETOS A CARGO DA EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/BELEM	3212.01	01	71.520	
		3212.02	01	23.480	
		4311.01	01	5.000	100.000

-RECURSOS ORDINARIOS-	-RECURSOS VINCULADOS-	-PESSOAL E ENC. SOCIAIS-	-OUTRAS DESP. CORRENTES-	-DESPESAS DE CAPITAL-	-TOTAL-
	929.623	648.217	214.506	66.900	929.623

2001 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — EXERCICIO DE 1983 — (CR$ 1.000,00)

RECURSOS DO TESOURO

2000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
2001 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
2001.13070202.074	COORDENACAO GERAL DO SISTEMA DE SAUDE	3120.00	00	6.500	
		3131.00	00	4.259	
		3132.00	00	4.732	15.491
2001.13070202.075	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAUDE	3111.01	03	11.900	
		3120.00	00	300	
		3131.00	03	100	
		3132.00	00	300	12.600
2001.13754281.043	APARELHAMENTO DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA	4120.00	00	62.800	62.800
2001.13754282.076	FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SAUDE	3111.01	03	1.920.000	
		3111.02	03	90.000	
		3113.00	03	96.000	
		3120.00	00	1.300.000	
		3131.00	11	25.000	
		3132.00	00	300.000	
		3192.00	00	800	
		3253.00	03	14.000	3.745.800
2001.13754292.077	PROGRAMACAO A CARGO DO HOSPITAL BARROS BARRETO	3231.00	00	190.000	190.000

-RECURSOS ORDINARIOS-	-RECURSOS VINCULADOS-	-PESSOAL E ENC. SOCIAIS-	-OUTRAS DESP. CORRENTES-	-DESPESAS DE CAPITAL-	-TOTAL-
1.869.691	2.157.000	2.131.900	1.831.991	62.800	4.026.691

2002 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — EXERCICIO DE 1983 — (CR$ 1.000,00)

2000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
2002 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
2002.13754282.816	ATIVIDADES A CARGO DO HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO	3231.00	00	623.043	623.043
2002.13754282.817	ATIVIDADES A CARGO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA	3231.00	00	162.710	162.710
2002.13754282.818	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO CENTRO REGIONAL DE HEMOTERAPIA DO PARA	3211.01	00	41.427	
		3211.02	00	15.293	
		4311.01	00	3.200	59.920

-RECURSOS ORDINARIOS-	-RECURSOS VINCULADOS-	-PESSOAL E ENC. SOCIAIS-	-OUTRAS DESP. CORRENTES-	-DESPESAS DE CAPITAL-	-TOTAL-
845.673		41.427	801.046	3.200	845.673

2101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — EXERCICIO DE 1983 — (CR$ 1.000,00)

2100 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
2101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
2101.06070202.078	FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	3120.00	00	500	
		3131.00	00	22.000	
		3132.00	00	600	
		4120.00	00	600	23.700
2101.06070212.079	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3111.01	00	1.814.234	
		3111.02	00	120.000	
		3113.00	00	72.000	
		3120.00	00	3.650	
		3131.00	00	3.550	
		3132.00	00	3.750	
		3192.00	00	2.860	
		3253.00	00	12.000	2.032.044
2101.06070212.080	ATIVIDADE DE APOIO AO FUNRESPOL	3120.00	00	600	
		3131.00	00	1.000	
		3132.00	00	650	
		3192.00	00	500	2.750
2101.06300202.081	COORDENACAO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	3120.00	00	17.140	
		3131.00	00	6.160	
		3132.00	00	10.550	
		3192.00	00	3.000	36.850

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — E X E R C I C I O D E 1 9 8 3 — (CRS 1.000,00)

2100 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
2101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
2101.06301341.044	AMPLIACAO DO SISTEMA DE COMUNICACAO	4120.00	00	4.000	4.000
2101.06301741.045	REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	4120.00	00	4.900	
		4192.00	00	500	5.400
2101.06301742.082	FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DA POLICIA CIVIL	3120.00	00	51.260	
		3131.00	00	7.096	
		3132.00	00	48.500	
		3192.00	00	5.000	111.856
2101.06301792.083	FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE POLICIA CIENTIFICA "RENATO CHAVES"	3120.00	00	24.150	
		3131.00	00	7.000	
		3132.00	00	21.500	
		3192.00	00	2.000	
		4120.00	00	4.000	58.650
2101.06302172.084	FUNCIONAMENTO DA ACADEMIA DE POLICIA	3120.00	00	4.500	
		3131.00	00	4.500	
		3132.00	00	7.000	
		3192.00	00	1.000	
		4120.00	00	4.000	21.000

-RECURSOS ORDINARIOS-	-RECURSOS VINCULADOS-	-PESSOAL E ENC. SOCIAIS-	-OUTRAS DESP. CORRENTES-	-DESPESAS DE CAPITAL-	-TOTAL-
2.296.250		2.018.234	260.016	18.000	2.296.250

2102 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — EXERCICIO DE 1983 — (CRS 1.000,00)

2100 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
2102 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
2102.03070212.819	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA	3211.01	00	34.400	
		3211.02	00	7.800	
		4311.01	00	1.704	43.904

-RECURSOS ORDINARIOS-	-RECURSOS VINCULADOS-	-PESSOAL E ENC. SOCIAIS-	-OUTRAS DESP. CORRENTES-	-DESPESAS DE CAPITAL-	-TOTAL-
43.904		34.400	7.800	1.704	43.904

2201 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — EXERCICIO DE 1983 — (CR$ 1.000,00)

2200 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS
2201 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
2201.02040251.046	CONSTRUCAO DE FORUNS E RESIDENCIAS	4110.00	11	157.000	157.000
2201.03070202.085	COORDENACAO GERAL DOS SERVICOS DE OBRAS PUBLICAS	3120.00	00	7.927	
		3131.00	00	1.900	
		3132.00	00	10.367	
		4120.00	00	3.000	23.194
2201.03070212.086	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3111.01	00	89.004	
		3111.02	00	17.616	
		3113.00	00	4.572	
		3120.00	00	12.970	
		3131.00	00	4.337	
		3132.00	00	16.577	
		3192.00	00	3.700	
		3253.00	00	731	
		4192.00	00	260	149.767
2201.03070251.047	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, RESTAURACAO E RECUPERACAO DE PREDIOS PUBLICOS	4110.00	00	199.460	199.460
2201.03070251.048	CONSTRUCAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO	4110.00	11	60.000	60.000
2201.03080301.049	CONSTRUCAO DE UNIDADES ARRECADADORAS E FISCALIZADORAS	4110.00	03	3.000	3.000
2201.06300251.050	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	4110.00	03	78.000	78.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — EXERCICIO DE 1983 — (CR$ 1.000,00)

2200 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS
2201 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
2201.06301771.051	CONSTRUCAO DE UNIDADES DA POLICIA MILITAR DO ESTADO	4110.00	00	153.900	153.900
2201.08482461.052	PARTICIPACAO NO PROGRAMA DE CIDADES HISTORICAS	4110.00	00	6.400	6.400
2201.08482471.053	IMPLANTACAO DO CENTRO DE FOLCLORE	4110.00	00	12.000	12.000
2201.08482471.054	CONSTRUCAO DO CENTRO TURISTICO CULTURAL	4110.00	00	80.000	80.000
2201.13754281.055	CONSTRUCAO E REFORMA DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA	4110.00	03	172.000	172.000
2201.16905621.056	CONSTRUCAO, RECUPERACAO E AMPLIACAO DE PEQUENOS ANCORADOUROS	4110.00	00	6.000	6.000

-RECURSOS ORDINARIOS-	-RECURSOS VINCULADOS-	-PESSOAL E ENC. SOCIAIS-	-OUTRAS DESP. CORRENTES-	-DESPESAS DE CAPITAL-	-TOTAL-
630.721	470.000	111.923	57.778	931.020	1.100.721

2202 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — EXERCICIO DE 1983 — (CRS 1.000,00)

2200 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS
2202 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS - ENTIDADES SUPERVISIONACAS

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
2202.16070212.820	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	3211.01	00	179.200	
		3213.01	05	1.796.800	
		3213.02	05	602.893	
		4312.00	05	55.000	2.633.893
2202.16070251.820	PROJETOS A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	4312.00	05	10.000	10.000
2202.16080332.820	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	3213.02	05	161.365	
		4312.00	05	40.000	201.365
2202.16080342.820	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	3213.02	05	30.000	
		4312.00	05	17.942	47.942
2202.16824952.820	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	3213.01	05	23.000	23.000
2202.16885311.820	PROJETOS A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRACAS DE RODAGEM	4312.00	05	324.000	
		4312.00	06	176.000	500.000
2202.16885762.821	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO DOS TERMINAIS RODOVIARIOS DO PARA	3211.01	00	83.200	83.200

-RECURSOS ORDINARIOS-	-RECURSOS VINCULADOS-	-PESSOAL E ENC. SOCIAIS-	-OUTRAS DESP. CORRENTES-	-DESPESAS DE CAPITAL-	-TOTAL-
262.400	3.237.000	2.082.200	794.258	622.942	3.499.400

2301 - Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — EXERCICIO DE 1983 — (CRS 1.000,00)

2300 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL
2301 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
2301.14800201.057	IMPLANTACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL	3111.01	00	34.500	
		3111.02	00	1.500	
		3113.00	00	7.800	
		3120.00	00	1.800	
		3131.00	00	600	
		3132.00	00	10.000	
		3253.00	00	800	
		4120.00	00	3.000	60.000

RECURSOS ORDINARIOS	RECURSOS VINCULADOS	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
60.000		44.600	12.400	3.000	60.000

2401 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — EXERCICIO DE 1983 — (CRS 1.000,00)

2400 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO
2401 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
2401.11090201.058	IMPLANTACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO	3111.01	00	46.813	
		3111.02	00	3.000	
		3113.00	00	11.610	
		3120.00	00	2.093	
		3131.00	00	3.000	
		3132.00	00	13.483	
		3253.00	00	1	
		4110.00	00	5.000	
		4120.00	00	15.000	100.000

RECURSOS ORDINARIOS	RECURSOS VINCULADOS	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
100.000		61.424	18.576	20.000	100.000

3001 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — EXERCICIO DE 1983 — (CRS 1.000,00)

3000 - POLICIA MILITAR DO ESTADO
3001 - POLICIA MILITAR DO ESTADO

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
3001.06301341.059	AMPLIACAO DO SISTEMA DE COMUNICACAO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO	3120.00	00	1.497	
		3132.00	00	591	
		4120.00	00	3.012	5.100
3001.06301771.060	REFORMA DE UNIDADES DA POLICIA MILITAR DO ESTADO	4110.00	00	99.011	99.011
3001.06301771.061	REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES DA POLICIA MILITAR DO ESTADO	3120.00	00	1.195	
		3132.00	00	698	
		4120.00	00	100.007	101.900
3001.06301772.087	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DAS ORGANIZACOES MILITARES	3112.01	00	2.303.840	
		3112.02	00	2.041.808	
		3113.00	00	72.000	
		3120.00	00	205.831	
		3132.00	00	46.000	
		3192.00	00	300	
		3253.00	00	30.000	
		4120.00	00	997	
		4120.00	12	13.500	4.714.276
3001.15824942.088	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE PREVIDENCIA SOCIAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO	3120.00	00	816	
		3132.00	00	411	
		4120.00	00	973	2.200

RECURSOS ORDINARIOS	RECURSOS VINCULADOS	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
4.908.987	13.500	4.447.648	257.339	217.500	4.922.487

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

3101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — EXERCÍCIO DE 1983 — (CRS 1.000,00)

3100 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
3101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
3101.03070211.062	INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS	4210.00	00	12.000	12.000
3101.03070312.089	CONTRIBUICAO A ENTIDADES	3213.02	00	1.000	
		3231.00	00	14.038	
		4331.01	00	1.000	16.039
3101.03080332.090	ENCARGOS GERAIS DA DIVIDA PUBLICA INTERNA	3261.00	00	105.688	
		3262.00	00	3.955	
		4351.00	00	460.000	
		4351.00	01	406.575	976.218
3101.03080342.091	ENCARGOS GERAIS DA DIVIDA PUBLICA EXTERNA	3271.00	01	71.086	
		3272.00	01	128	
		4361.00	01	366.720	437.934
3101.03381812.092	PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS NO PRODUTO DA ARRECADACAO DO IMPOSTO SOBRE CIRCULACAO DE MERCADORIAS	3223.03	00	6.520.000	6.520.000
3101.03381812.093	PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS NO PRODUTO DA ARRECADACAO DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO DE BENS IMOVEIS	3223.03	00	150.502	150.502
3101.04080351.063	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DA CIA. PARAENSE DE MECANIZACAO, IND. E COMERC. AGROPECUARIA	4140.00	00	144.000	144.000
3101.04080351.064	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARA S/A	4140.00	01	16.000	16.000
3101.05080351.065	PARTICIPACAO ACIONARIA NA TELECOMUNICACOES DO PARA S/A	4250.00	00	8.000	8.000
3101.09080351.066	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DA CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A	4260.00	00	250.000	
		4260.00	07	6.601.200	6.851.200

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — EXERCICIO DE 1983 — (CRS 1.000,00)

3100 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
3101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
3101.11080351.067	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DOS FRIGORIFICOS E MATADOUROS DO PARA S/A	4140.00	00	2.400	2.400
3101.11080351.068	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DA CIA. DE ADM. E DESENV. DE AREAS E DISTRITOS INDUST. DO PARA	4140.00	01	45.000	45.000
3101.11080351.069	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DA COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	4260.00	00	160	160
3101.13764471.070	CONTRIBUICAO AO FUNDO DE FINANCIAMENTO PARA AGUA E ESGOTOS DO ESTADO DO PARA - FAE/PA	4313.00	00	1.048.000	
		4313.00	13	5.942.826	6.990.826
3101.15810312.094	ASSISTENCIA FINANCEIRA A ENTIDADES	4130.00	00	80	80
3101.15824942.095	ENCARGOS ASSISTENCIAIS AOS SERVIDORES	3255.00	00	260	
		3259.00	00	1.100	1.360
3101.15824952.096	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3113.00	00	151.000	
		3132.00	00	200	
		3192.00	00	21.000	
		3251.00	00	2.837.197	
		3252.00	00	250.000	
		3253.00	00	7.325	
		3259.00	00	12.573	3.279.295
3101.15844002.097	CONTRIBUICAO PARA O PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3280.00	00	683.135	
		3280.00	01	378.560	1.061.695

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCICIO DE 1983

(CRS 1.000,00)

3100 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
3101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
3101.16885311.071	PROGRAMACAO A CONTA DA COTA-PARTE DA TAXA RODOVIARIA UNICA - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	3213.02	08	110.085	110.085
3101.16885311.072	PROGRAMACAO A CONTA DA COTA-PARTE DA TAXA RODOVIARIA UNICA - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA	3213.02	08	36.171	
		4312.00	08	36.171	72.342
3101.16885311.073	PROGRAMACAO A CONTA DA COTA-PARTE DA TAXA RODOVIARIA UNICA - MUNICIPIOS	3223.02	08	130.000	
		4323.05	08	2.103	132.103
3101.16915741.074	PROGRAMACAO A CONTA DA COTA-PARTE DA TAXA RODOVIARIA UNICA - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM -PROGRESS	4312.00	08	252.510	252.510

-RECURSOS ORDINARIOS-	-RECURSOS VINCULADOS-	-PESSOAL E ENC. SOCIAIS-	-OUTRAS DESP. CORRENTES-	-DESPESAS DE CAPITAL-	-TOTAL-
12.684.653	14.395.135	3.245.522	8.239.521	15.594.745	27.079.788

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

3102 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCICIO DE 1983

(CRS 1.000,00)

3100 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
3102 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
3102.03811782.090	COORDENACAO DO SISTEMA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL	4130.00	00	1.000	1.000

-RECURSOS ORDINARIOS-	-RECURSOS VINCULADOS-	-PESSOAL E ENC. SOCIAIS-	-OUTRAS DESP. CORRENTES-	-DESPESAS DE CAPITAL-	-TOTAL-
1.000				1.000	1.000

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

3103 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado de Justiça

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — EXERCICIO DE 1983 — (CR$ 1.000,00)

3100 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
3103 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
3103.02040132.099	ENCARGOS COM DEBITOS PRECATORIOS	3191.00	00	7.680	
		4191.00	00	320	8.000

-RECURSOS ORDINARIOS-	-RECURSOS VINCULADOS-	-PESSOAL E ENC. SOCIAIS-	-OUTRAS DESP. CORRENTES-	-DESPESAS DE CAPITAL-	-TOTAL-
8.000			7.680	320	8.000

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

3104 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado de Administração

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — EXERCICIO DE 1983 — (CR$ 1.000,00)

3100 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
3104 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
3104.03070212.100	SEGUROS MOBILIARIOS E IMOBILIARIOS	3120.00	00	40	
		3132.00	00	960	1.000

-RECURSOS ORDINARIOS-	-RECURSOS VINCULADOS-	-PESSOAL E ENC. SOCIAIS-	-OUTRAS DESP. CORRENTES-	-DESPESAS DE CAPITAL-	-TOTAL-
1.000			1.000		1.000

3201 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARÁ

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — EXERCICIO DE 1983 — (CR$ 1.000,00)

3200 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARA
3201 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARA

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
3201.03091831.075	PROGRAMACAO A CARGO DO FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO	4130.00	01	757.120	757.120
3201.03091831.076	PROGRAMACAO A CARGO DO IMPOSTO UNICO SOBRE MINERAIS	4130.00	09	776.000	776.000
3201.03091831.077	PROGRAMACAO A CARGO DE OUTRAS FONTES DE RECURSOS	4130.00	00	3.250	
		4130.00	01	1.135.680	1.138.930
3201.03091831.078	PROGRAMACAO A CARGO DOS RECURSOS DE INCENTIVOS FISCAIS ESTADUAIS	4130.00	00	31.506	31.506
3201.03091831.079	PROGRAMACAO A CARGO DOS RECURSOS TRANSFERIDOS PELO INSTITUTO DE TERRAS DO PARA	4130.00	00	20.659	20.659
3201.04091831.080	PROGRAMACAO A CARGO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO	4130.00	00	87.500	87.500
3201.10583231.081	PROGRAMACAO A CARGO DO ADICIONAL DO IMPOSTO UNICO SOBRE LUBRIFICANTES E COMBUSTIVEIS LIQUIDOS E GASOSOS	4130.00	10	384.000	384.000
3201.10593231.082	PROGRAMACAO A CARGO DO FUNDO METROPOLITANO - FPE	4130.00	01	757.120	757.120
3201.10593231.083	PROGRAMACAO A CARGO DO FUNDO METROPOLITANO - FPM	4130.00	12	398.785	398.785
3201.16881831.084	PROGRAMACAO A CARGO DA COTA-PARTE DA TAXA RODOVIARIA UNICA - PROGRAMA DE MOBILIZACAO ENERGETICA	4130.00	08	318.960	318.960

-RECURSOS ORDINARIOS-	-RECURSOS VINCULADOS-	-PESSOAL E ENC. SOCIAIS-	-OUTRAS DESP. CORRENTES-	-DESPESAS DE CAPITAL-	-TOTAL-
148.915	4.527.665			4.676.580	4.676.580

3301 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — EXERCICIO DE 1983 — (CRS 1.000,00)

RECURSOS DO TESOURO

3300 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL
3301 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
3301.06301741.085	PROGRAMACAO A CARGO DO FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL = FUNRESPOL	4130.00	00	117.558	117.558

RECURSOS ORDINARIOS	RECURSOS VINCULADOS	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
117.558				117.558	117.558

3401 - FUNDO PENITENCIÁRIO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — EXERCICIO DE 1983 — (CRS 1.000,00)

RECURSOS DO TESOURO

3400 - FUNDO PENITENCIARIO
3401 - FUNDO PENITENCIARIO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
3401.02040151.086	PROGRAMACAO A CARGO DO FUNDO PENITENCIARIO - FUNPEN	4130.00	00	48.000	48.000

RECURSOS ORDINARIOS	RECURSOS VINCULADOS	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
48.000				48.000	48.000

3501 - Fundo Especial de Apoio ao Folclore Paraense

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — EXERCICIO DE 1983 — (CR$ 1.000,00)

3500 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO FOLCLORE PARAENSE
3501 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO FOLCLORE PARAENSE
RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
3501.08482471.087	PROGRAMACAO A CARGO DO FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO FOLCLORE PARAENSE	4130.00	00	384	
		4130.00	12	218	
		4130.00	14	1.394	1.996

-RECURSOS ORDINARIOS-	-RECURSOS VINCULADOS-	-PESSOAL E ENC. SOCIAIS-	-OUTRAS DESP. CORRENTES-	-DESPESAS DE CAPITAL-	-TOTAL-
384	1.612			1.996	1.996

3900 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — EXERCICIO DE 1983 — (Cr$ 1.000,00)

3900 - RESERVA DE CONTINGENCIA
3900 - RESERVA DE CONTINGENCIA

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
3900.99999999.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	9000.00	00	400.000	
		9000.00	13	4.600.000	5.000.000

RECURSOS ORDINARIOS	RECURSOS VINCULADOS	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
400.000	4.600.000			5.000.000	5.000.000

COLEÇÃO DAS LEIS
DO BRASIL — VOL. VI

A VENDA NO ARQUIVO DA IMPRENSA OFICIAL

MICROFILMAGEM
NO BRASIL

A VENDA NO ARQUIVO DA
IMPRENSA OFICIAL

COLEÇÃO DAS LEIS
DO BRASIL — VOL. III

A VENDA NO ARQUIVO DA IMPRENSA OFICIAL

REVISTA TRIMESTRAL DE
JURISPRUDÊNCIA

Vol. 94 - I

MICROFILMAGEM
NO BRASIL

A VENDA NO ARQUIVO DA
IMPRENSA OFICIAL

Rev. T. Jurisprudência
nº 95 - I

REVISTA TRIMESTRAL DE
JURISPRUDÊNCIA

Vol. 94 - I

Rev. T. Jurisprudência
nº 95 - I

COLEÇÃO DAS LEIS
DO BRASIL — VOL. VI

A VENDA NO ARQUIVO DA IMPRENSA OFICIAL

COLEÇÃO DAS LEIS
DO BRASIL — VOL. III

A VENDA NO ARQUIVO DA IMPRENSA OFICIAL

BIBLIOTECA PUBLICA DO PARÁ
Seção de Obras do Pará